



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2002-----

-----ACTA NÚMERO DEZ / DOIS MIL E DOIS-----

-----Aos dezassete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vereadores Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Luís Filipe Martins Pires, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, José Ferreira de Matos, Emanuel Silva Martins, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro e Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto.-----

-----Compareceu ainda, embora entrado na sala após a aprovação do pedido de suspensão de mandato do Doutor Jorge Manuel Barreto Xavier, o Senhor Vereador Doutor Alberto João Pereira Martins da Luz, chamado à efectividade de funções, na sequência da suspensão de mandato do Doutor Isaltino Afonso Morais.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às quinze horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO - DR. JORGE BARRETO XAVIER:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara o seguinte pedido:-----
-----“Encontrando-se em situação de incompatibilidade, que não me permite assumir o cargo de vereador, solicito a suspensão do meu mandato pelo período de um ano, nos termos do artigo septuagésimo sétimo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

-----Nesta altura entrou na sala o Senhor Doutor Alberto Martins da Luz, que assumiu assim as suas funções como Vereador, tendo a **Senhora Presidente** realçado tratar-se do mais

jovem elemento deste Executivo, acrescentando que aproveitaria, desde já, para lhe desejar as maiores felicidades e disponibilizar, da sua parte, toda a colaboração e apoio naquilo que julgar conveniente, o que crê ser um sentimento comum de todo o Executivo. -----

----- De todo o modo gostaria ainda de dizer que é com muito orgulho que vê entrar para esta equipa um Vereador tão jovem pelo que está certa que a sua juventude irá rejuvenescer este Órgão. -----

3 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os dos Senhores Vereadores Lopes Neno, Ferreira da Matos, Ana Isabel Beça, Arnaldo Pereira e Rui Soeiro: -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Engenheiro José Arménio Lopes Neno no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de vinte e sete de Março de dois mil e dois. -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “cento e dezassete - DIM/DCAD de dois mil e dois - Trabalhos de Construção Civil para Montagem de Monta Cargas na DEU - Divisão de Estruturação Urbana”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de dez mil seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e três cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de dois meses; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da execução do projecto de Instalações Eléctricas no Palácio dos Aciprestes, ao projectista José Manuel Coutinho Lopes, pelo valor de



oito mil setecentos e cinquenta euros mais IVA (dezassete por cento); -----
----- Despachos de dois de Abril de dois mil e dois. -----
----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “vinte e um - DIM/DOM de dois mil e dois - Fábrica da Pólvora de Barcarena - Rua A Dois e Colector PHFP três”, à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, pelo montante de noventa e dois mil novecentos e um euros e cinco cêntimos euros mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quatro meses; -----
----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “cento e dois - DIM/PROQUAL de dois mil e dois - Quinta de Santo António: Equipamento e Mobiliário Urbano”, cujo preço base é de cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos e com prazo de execução de dois meses; -----
----- Despachos de quinze de Abril de dois mil e dois. -----
----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “trezentos e onze - DIM/DCAD de dois mil e um - Pinturas Interiores na E.B. Um, Oeiras Número Dois”, à firma Copi, Limitada, pelo montante de quarenta e sete mil cento e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de sessenta dias; -----
----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “trezentos e doze - DIM/DCAD de dois mil e um - Pinturas Interiores na E.B. Um Oeiras Número Três”, à firma Mateus & Irmãos, Limitada, pelo montante de cinquenta mil setecentos e trinta euros e quarenta e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----
----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “dois - DIM/DCAD de dois mil e dois - Adaptação do Lavadouro de Outurela para Nova Secção de Limpeza”, à firma Projecconsult, Limitada, pelo montante de cinquenta e três mil trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e um cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de sessenta dias; --
----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “cento e cinco - DIM/DCAD de

dois mil e dois - Beneficiação das Instalações para a Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico”, cujo preço base é de setenta e três mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos e com prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “cento e vinte e três - DIM/DCAD de dois mil e dois - Pintura e Beneficiações Diversas na Escola do Dafundo”, cujo preço base é de trinta e nove mil trezentos e seis euros e noventa e três cêntimos e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “cento e vinte e sete - DIM/DCAD de dois mil e dois - Remodelação das Instalações para Património na Rua José Diogo da Silva e Largo da Boavista, em Oeiras”, cujo preço base é de trinta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e três cêntimos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “cento e trinta e seis - DIM/DCAD de dois mil e dois - Acesso Viário ao Piso dois, do Parque de Estacionamento do Novo Edifício dos SMAS”, cujo preço base é de trinta sete mil cento e sete euros e noventa e dois cêntimos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “cento e um - DIM/DEIP de dois mil e dois - Infra-Estruturas Eléctricas para a Urbanização da Fábrica da Pólvora - Fase A Três”, cujo preço base é de cento e vinte e quatro mil e duzentos euros e sessenta e oito cêntimos e com prazo de execução de noventa dias;-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada ”cento e noventa e nove - DIM/DOM de dois mil e um - Furo de Captação de Águas para Rega do Parque dos Poetas”, cujo preço base é de sessenta mil trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, com prazo de execução de cinco dias;-----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Delegação de



Competências número três, de dois mil e dois, de sete de Fevereiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----Despacho de quinze de Março de dois mil e dois. -----

-----Autorizada a aquisição de uma máquina de gelo para o Mercado de Algés, à firma ASH Instalações Técnicas Especiais, Limitada, pelo valor de vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco euros e dezoito cêntimos mais IVA (dezassete por cento); -----

-----Despacho de vinte e seis de Março de dois mil e dois. -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e catorze - DIM/DCAD de dois mil e dois - Instalações de uma Biblioteca na Escola CHEUNI - Obras de Beneficiação - Queijas”, à firma C.J.G., Construções, Limitada, pelo valor de dezasseis mil e novecentos euros mais IVA (cinco por cento), com prazo de execução de trinta dias;-----

-----Despachos de vinte e sete de Março de dois mil e dois. -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e vinte e nove - DIM/DCAD de dois mil e dois - Rebaixamento da Rampa de acesso ao campo de Jogos da E.B. Um Oeiras Número Dois”, à firma Copi, Limitada, pelo montante de seis mil trezentos e quarenta e sete euros e trinta e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento), com prazo de execução de trinta dias; -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada cento e dezasseis - DIM/DEIP de dois mil e dois - Fornecimento e Montagem de dois Quadros Eléctricos e UPS”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo valor de oito mil e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano; -----

-----Autorizado o pagamento da nota de honorários referente à fase de Estudo Prévio para “quatrocentos e um - DIM/DEP de dois mil e um - Arranjos Exteriores nas Pracetas Filinto

Elísio e Florbela Espanca”, à firma Projectório, Arquitectos Consultores, Limitada, no valor de quatro mil e quarenta euros e vinte e seis cêntimos mais IVA (dezassete por cento); -----

----- Despachos de vinte e oito de Março de dois mil e dois. -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e dezoito - DIM/DEIP de dois mil e dois - Ramais em Diversos Abrigos”, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, no valor de vinte e um mil quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta e dois cêntimos mais IVA (cinco por cento), com prazo de garantia de um ano; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e dezanove - DIM/DEIP de dois mil e dois - Ramal de Iluminação Pública na Estrada de Leceia”, à firma Alberto Roque, Limitada, no valor de doze mil e sessenta e nove euros e vinte e um cêntimos mais IVA (cinco por cento), com prazo de garantia de um ano; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e vinte - DIM/DEIP de dois mil e dois - Beneficiação da Instalação Eléctrica na E.B. Um Número Dois de Algés”, à firma Alberto Roque, Limitada, no valor de oito mil trezentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento), com prazo de garantia de um ano; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e vinte e um - DIM/DEIP de dois mil e dois - Fornecimento e Montagem de Instalação Eléctrica na Fundição de Oeiras”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, no valor de nove mil quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos mais IVA (cinco por cento), com prazo de garantia de um ano; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e vinte e dois - DIM/DEIP de dois mil e dois - Ramal de Iluminação Pública no Jardim da Cooperativa da Chemurgal, em Caxias”, à firma Alberto Roque, Limitada, no valor de dez mil setecentos e sete euros mais IVA (cinco por cento), com prazo de garantia de um ano; -----



-----Despachos de dez de Abril de dois mil e dois. -----

-----Autorizada a adjudicação da empreitada “cento e trinta e dois - DIM/DCAD de dois mil e dois - Obras de Beneficiação em Gabinetes do Edifício Principal da Fundição de Oeiras”, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, no valor de dezanove mil e oito euros e cinquenta e três centimos mais IVA (cinco por cento), com prazo de execução de um mês; -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e trinta e sete - DIM/DCAD de dois mil e dois - Pintura de cinquenta e sete Passadeiras em Tinta Termoplástica em Diversos Arruamentos do Alto de Santa Catarina, em Linda-a-Velha”, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo valor de dez mil e oitenta euros mais IVA (cinco por cento). -----

-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número três, de dois mil e dois, de oito de Fevereiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----Despachos de vinte e cinco de Março de dois mil e dois. -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da Assessoria Especializada referente à Prestação de Serviços para análise do pedido de indemnização apresentado pela Edifer adjudicatário da empreitada “PM mil cento vinte e três/B - Construção do Novo Edifício dos SMAS - Acabamentos”, à empresa Consulgal - Consultores de Engenharia e Gestão, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil setecentos e cinquenta euros mais IVA (dezassete por cento), com prazo de execução de um mês; -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e quinze - DIM/DEIP de dois mil e dois - Remodelação da Iluminação Pública na Praceta João de Deus, em Carnaxide”, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, pelo valor de quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros e vinte e nove centimos mais IVA (cinco por cento), com

prazo de garantia de um ano; -----

----- Despachos de vinte e sete de Março de dois mil e dois. -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “cento e onze - DIM/DCAD de dois mil e dois - Execução de Vedações de Terreno sito na Rua Heitor Pinto, em Queijas”, à firma Adérito Augusto Dias, Limitada, pelo montante de dois mil trezentos e setenta e quatro euros e onze cêntimos mais IVA (cinco por cento), com prazo de execução de cinco dias e prazo de garantia de um ano; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “cento e doze - DIM/DCAD de dois mil e dois - Execução de Vedações de Terreno sito na Rua José Filipe Rodrigues, em Porto Salvo”, à firma Adérito Augusto Dias, Limitada, pelo montante de mil trezentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos mais IVA (cinco por cento), com prazo de execução de cinco dias e prazo de garantia de um ano; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e vinte e quatro - DIM/DCAD de dois mil e dois - Sinalização da Rotunda de Barcarena”, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de dois mil setecentos e quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e vinte e cinco - DIM/DCAD de dois mil e dois - Fornecimento e Montagem de oitenta e cinco Postes Simples em Diversos Arruamentos do Alto de Santa Catarina, em Linda-a-Velha”, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e vinte e seis - DIM/DCAD de dois mil e dois - Fornecimento e Montagem de dezanove Postes Simples e vinte e seis postes duplos em diversos arruamentos do Alto de Santa Catarina, em Linda-a-Velha”, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de três mil duzentos e trinta e nove euros e cinco



cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e treze - DIM/DEIP de dois mil e dois - Estádio Municipal de Oeiras”, à firma Nelconstrói, Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e oitenta euros mais IVA (cinco por cento), com prazo de garantia de um ano; -----

----- Despachos de nove de Abril de dois mil e dois. -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e trinta - DIM/DEIP de dois mil e dois - Intervenções nos Mercados de Paço de Arcos, Algés, Leceia, Linda-a-Velha, Oeiras e Carnaxide”, à firma Nelconstrói, Limitada, pelo montante de quatro mil e trinta e nove euros e cinquenta e um céntimos mais IVA (cinco por cento), com prazo de garantia de um ano; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e trinta e um - DIM/DCAD de dois mil e dois - Pintura da Rua Salvador Allende, em Caxias”, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de dois mil novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e oito céntimos mais IVA (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e trinta e três - DIM/DCAD de dois mil e dois - Fornecimento de vinte pilares - Hospitalet- em inox”, à empresa Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos Precisão, Sociedade Anónima, pelo montante de mil e treze euros e quarenta céntimos mais IVA (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “cento e trinta e quatro - DIM/DCAD de dois mil e dois - Fornecimento e Montagem de Elementos Dissuasivos de Estacionamento Abusivo - Frades Metálicos em Vários Locais do Concelho”, à firma Mosaico - Publicidade, Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e sessenta euros mais IVA (cinco por cento). -----

----- Despacho de onze de Abril de dois mil e dois. -----

----- Autorizada a execução de tampa em Acrílico, à firma Paulo Alexandre Silva, Acrílicos, pelo valor de cento e vinte e cinco euros mais IVA (dezassete por cento), com prazo de execução de cinco dias; -----

----- Despacho de quinze de Abril de dois mil e dois. -----

----- Autorizada a execução do estudo de Caracterização de Alterações na componente Acústica do Ambiente, com o respectivo relatório, referente à empreitada “Novo Edifício dos Serviços Municipalizados de Oeiras - Encerramento da Zona Técnica”, à firma Engenharia de Acústica e Ambiente, Limitada, pelo valor de novecentos e vinte e cinco euros mais IVA (dezassete por cento); -----

----- Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Arquitecta Rita Vasconcellos no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número cinco, de dois mil e dois, de quinze de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de cinco de Abril de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento da factura número cinquenta e um mil e dois, de cinco de Setembro de dois mil e um, da Fernandes Técnica no valor de trezentos e cinquenta e um euros e noventa e oito céntimos mais IVA (dezassete por cento), relativa à reparação da Guilhotina da Sala de Desenho da Divisão de Estudos e Projectos; -----

----- Autorizado o pagamento relativo à reparação da Plotter OCÉ, à empresa Océ - Lima Mayer, Sociedade Anónima, no valor de cento e vinte e um euros mais IVA (dezassete por cento).” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despacho de oito de Abril de dois mil e dois. -----



----- Autorizado o pagamento no valor aproximado de dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos (quatrocentos e cinquenta mil e um escudos), à Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária, respeitante ao Fundo de Maneio para utilização nas despesas correntes como: despesas com a abertura dos mercados (recibos de táxis) e artigos diversos tais como chaves, alicates, esfregonas e chaves inglesas. Informação número duzentos e noventa - DAPFS de dois mil e dois. -----

----- Despacho de dez de Abril de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos (cento e vinte mil escudos), referente à primeira comparticipação da Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito do Protocolo de Lisboa e Vale do Tejo com a Associação de Turismo de Lisboa (Código: zero oito-zero um -zero sete-zero dois).” (Proposta de deliberação número mil quatrocentos e quarenta e três de dois mil e um)” Informação número setenta e dois, Serviços Técnicos, de dois mil e dois.” -----

----- Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Doutora Ana Isabel Beça no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despachos de um de Abril de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e noventa e cinco mil e quatro euros (cento e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove escudos), à empresa Palma Artes Gráficas, Limitada, respeitante à execução e impressão do material gráfico (convites e catálogos) para a exposição de pintura “Faces”, que terá lugar na Galeria Municipal Lagar de Azeite, a inaugurar no dia quatro de Abril - Informação número cento e setenta e três - Sector da Acção Cultural de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil seiscentos e noventa euros e sessenta e cinco cêntimos (trezentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e quatro escudos), à firma

Estrelas de Papel, respeitante à reedição do folheto “vinte perguntas, vinte respostas” (cinco mil exemplares) para divulgação da iniciativa “Caminhada na Marginal”, a decorrer de sete a treze de Abril, no âmbito da organização da “Semana do Exercício Físico e Saúde”- Informação número quarenta e dois - Saúde de dois mil e dois;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil e trinta e cinco euros e dez cêntimos (duzentos e sete mil quinhentos e dezoito escudos), à firma Expografe - Exposições e Artes Gráficas, Limitada, respeitante à execução de um expositor em forma de estrela (símbolo “Mexa-se Mais”), que estará localizado frente à loja da CMO no Oeirasparque, de cinco a quinze de Abril, no âmbito da organização da “Semana do Exercício Físico e Saúde” a decorrer de sete a treze de Abril - Informação número quarenta - Saúde de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil seiscentos e oitenta e oito euros e trinta cêntimos (setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e nove escudos), à empresa Estrelas de Papel, referente à concepção gráfica, paginação, impressão e acabamentos de vinte mil caixas e folhetos informativos “Activex”, no âmbito do Programa “Melhor Exercício, Mais Saúde” - Informação número quarenta e três, de dois mil e dois - Saúde: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos (duzentos e oitenta e oito mil escudos), a Sandra Cristina dos Santos Ribeiro, respeitante ao pagamento das formadoras do curso de Cerâmica a decorrer no Centro de Juventude até cinco de Abril - Informação número quarenta e quatro - Gabinete da Juventude de dois mil e dois. -----

----- No âmbito dos trabalhos de investigação sobre a Fábrica da Pólvora de Barcarena foram autorizados os seguintes pagamentos: -----

----- Autorizado o pagamento de quinze euros e seis cêntimos (três mil e dezanove escudos) a Alexandra Fernandes, correspondente a deslocações (taxi, camioneta e comboio), artigo de papelaria (livro de registo de opinião de visitantes no Museu da Pólvora Negra) e



entrada no Museu Militar; -----

----- Autorizado o pagamento de quinze euros e trinta e seis céntimos (três mil e setenta e nove escudos) a Catarina Miranda, correspondente a deslocações (taxi, camioneta e comboio), photocópias de documentação, entrada no Museu Militar e aquisição de cassetes de vídeo - Informação número trinta e oito - Núcleo de Museologia, de dois mil e dois. -----

----- Despachos de três de Abril de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e dezanove euros e onze céntimos (cento e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco escudos), à empresa Gráficos à Lapa - Comunicação e Imagem, no âmbito da aplicação do Roteiro Trinta Dias na Internet, correspondente à desmontagem de textos e imagens do Roteiro Trinta Dias, fornecimentos dos mesmos em formato RTF e imagens TIF para posterior aplicação na Internet referente aos meses de Fevereiro, Março e Abril de dois mil e dois - Informação número cento e oitenta e sete - SAC de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil e seiscentos euros (quinhentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e três escudos) ao Centro de Dança de Oeiras (Palácio Ribamar, em Algés), respeitante ao programa do Dia Mundial da Dança, vinte e nove de Abril - Informação número cento e oitenta e nove - SAC de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e setenta e quatro euros e quarenta céntimos (setenta e cinco mil e sessenta escudos) à empresa LHA - Comunicação, Design e Publicidade, Limitada, para a decoração de uma tela de cinco metros por um metro e meio com vinil autocolante no âmbito da organização da “Caminhada na Marginal” - Informação número quarenta e sete de dois mil e dois - Saúde -----

----- Despachos de quatro de Abril de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove céntimos (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove escudos) a

Gesto - Cooperativa Cultural, Cooperativa de Cooperativa de Responsabilidade Limitada, referente à aquisição da exposição urbana “Fotografia no Olho da Rua” - Informação número cento e noventa e sete - SAC de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e cinquenta e um euros (setenta mil trezentos e sessenta e nove escudos) à firma “Palma Artes Gráficas, Limitada”, para execução de quatrocentos exemplares, do programa no âmbito da realização do Concerto Coral Sinfónico de Páscoa, pela Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras - Informação número duzentos e dez - SAC de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e vinte e nove euros e sessenta e nove cêntimos (vinte e seis mil escudos) à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico referente à compra de dez exemplares da revista Centros Históricos.-----

----- Despachos de cinco de Abril de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor de cinco mil novecentos e oitenta e seis euros (um milhão duzentos mil e oitenta e cinco escudos) referente à atribuição de um subsídio ao Grupo de Serenatas da Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana e de mil euros (duzentos mil escudos) referente à sonorização e iluminação do espectáculo Noite de Tunas Universitárias no Concelho de Oeiras - Informação número quarenta e sete - GAJ de dois mil e dois; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil setecentos e noventa e três euros e vinte e sete cêntimos (quinhentos e sessenta mil escudos) à Pró-Histórica Associação referente à proposta de realização do Segundo Curso de Iniciação à Fotografia que terá lugar nas instalações do Centro de Juventude com duração de sessenta horas - Informação número quarenta e um - GAJ de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e cinquenta e seis euros e trinta e sete cêntimos (cento e setenta e um mil seiscentos e oitenta e sete escudos) à empresa



Expografe - Exposições e Artes Gráficas, Limitada no âmbito da organização a “Semana do Exercício Físico e Saúde” - Informação número quarenta e oito de dois mil e dois. - Saúde.-----

----- Autorizado o pagamento no valor de quinhentos euros (cem mil duzentos e quarenta e um escudos) referente a atribuição de subsídio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue

- Informação número quarenta e três, de dois mil e dois - Saúde.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos (quatrocentos e dez mil quatrocentos e oitenta e sete escudos) à empresa Expografe - Exposições e Artes Gráficas, Limitada, no âmbito da criação e organização de um Gabinete de Atendimento a Jovens para o nome, logotipo e imagem para o referido Gabinete - Informação número cinquenta e um, de dois mil e dois. - Saúde.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e sessenta e oito euros (cento e setenta e quatro mil e dezoito escudos) para pagamento de serviços relativo à criação da imagem de desdobrável, design gráfico do tríptico e design gráfico do certificado de participação para o Segundo Encontro de Prevenção: “Prevenção e Adolescência” - Informação número cinquenta e quatro, de dois mil e dois. - Saúde.-----

----- Autorizado o pagamento no valor de mil quatrocentos e cinquenta euros (duzentos e noventa mil seiscentos e noventa e nove escudos) referente à atribuição de um subsídio à Associação de Pais e Amigos das Crianças do Hospital São Francisco Xavier “Os Francisquinhos” - Informação número trinta e nove, de dois mil e dois. - Saúde.-----

----- Despachos de nove de Abril de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor de mil euros (duzentos mil quatrocentos e oitenta e dois escudos) à Pró-Histórica como subsídio único na edição de um CD-Rom sobre Portugal no Século Vinte - Informação número quatro - DASC de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quarenta e cinco euros e cinco cêntimos (nove mil e trinta escudos) à empresa Expografe - Exposição de Artes Gráficas, Limitada, para a

produção de sete slides com caixilho de vidro a partir de ficheiro digital, com o intuito de divulgar a mensagem “trinta minutos de actividade física por dia” no âmbito da organização da “Semana do Exercício Físico e Saúde” - Informação número cinquenta e seis, de dois mil e dois.

- Saúde. -----

----- Despachos de onze de Abril de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e onze euros e quinze cêntimos (vinte e dois mil duzentos e oitenta e quatro escudos) à empresa Luzeiro - Iluminação para Espectáculos, Limitada, referente a reparação de avaria na consola de luz existente no Teatro Municipal Amélia Rey Colaço, equipamento indispensável para normal utilização do espaço, no âmbito do programa “Música em Diálogo com o Maestro José Atalaya” - Informação número duzentos e trinta e dois - SAC - dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e oitenta e quatro euros (cento e cinquenta e sete mil cento e setenta e oito escudos) a Palma - Artes Gráficas, Limitada referente à impressão e execução de três mil folhetos de divulgação e Promoção de Animações Infantis no âmbito do projecto das Animações Infantis que se realizam quinzenalmente no Auditório Municipal Eunice Muñoz e no Teatro Municipal Amélia Rey Colaço - Informação número duzentos e vinte e seis - SAC de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor de mil cento e trinta e dois euros e vinte e três cêntimos (duzentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e dois escudos) à Papelaria Esquadro e Caneta, Limitada referente à aquisição de publicações periódicas com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente nas Bibliotecas Municipais - Informação número setenta e oito, de dois mil e dois. DBDI - Biblioteca de Oeiras. -----

----- Autorizado o pagamento no valor de mil cento e vinte e três euros e noventa e quatro cêntimos (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta escudos) à Imprensa Nacional Casa da Moeda, Sociedade Anónima, referente à aquisição da publicação Diário da República com o



objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras e Algés - Informação número oitenta, de dois mil e dois. DBDI - Biblioteca de Oeiras. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil cento e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e nove escudos) distribuídos por Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Centro de Estudos do Minho, Livraria Portugal, Centro Estudos Geográficos, Motorpress, Algébrica, Press Linha, Abril Control, Loja da Imagem, Ita, Edideco, Aecops, Aboutgreen, Ispa, Associação de Urbanistas Portugueses, Média Capital, Santa Casa da Misericórdia, Lealgo, Futurmagazine, Eurotax, Celta Editora, Livraria Almedina e Activo Humano, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI - Informação número cinquenta, de dois mil e dois - CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor de quinhentos e vinte e três euros (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois escudos) referente à aquisição de documentos com preferência concedida ao fornecedor Discoteca Espaço, para actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras - Informação número oitenta e seis, de dois mil e dois - DBDI - Biblioteca de Oeiras -----

----- Despachos de doze de Abril de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor de trezentos euros (sessenta mil cento e quarenta e cinco escudos) para recorrer ao policiamento pago da actividade, referente à décima oitava edição de Noite de Tunas do Concelho de Oeiras - Informação número cinquenta e oito - GAJ de dois mil e dois - (Aditamento à Informação número quarenta e sete - GAJ de dois mil e dois)-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e nove escudos) à empresa Expografe pela execução de uma faixa para aplicar em estrutura de Crono-expo, destinada a divulgar o

Programa de Voluntariado Juvenil durante a Semana da Juventude - Informação número cinquenta e seis - GAJ de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor de mil quatrocentos e catorze euros e oito cêntimos (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e oito escudos) referente ao pagamento de serviços ao Complexo de Apoio às Actividades Desportivas do Estádio Nacional no âmbito do Programa de Actividade Física Sénior - Informação número cento e dezassete - Acção Social - dois mil e dois.-----

----- Autorizado o pagamento no valor de seiscentos e quarenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos (cento e trinta mil escudos) referente ao custo de um primeiro projecto, de carácter piloto, numa escola do concelho: Escola Básica Um Número Três de Oeiras (escola pertencente à RNEPS) no âmbito do Projecto de Educação Alimentar - Informação número vinte e três, de dois mil e dois - Saúde -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil e cem euros (oitocentos e vinte e um mil novecentos e setenta e seis escudos) e quatrocentos e doze euros e sessenta e cinco cêntimos (oitenta e dois mil setecentos e vinte e nove escudos) referente, respectivamente, à atribuição de subsídios à Associação Académica da Universidade Atlântica; ao Clube de Jovens da Outurela Portela; à Associação Juvenil Olho Vivo, ao Agrupamento número mil cento e vinte e seis de Porto Salvo de CNE e a pagamento de serviços - Informação número quarenta e oito - GAJ de dois mil e dois -----

----- Despachos de dezasseis de Abril de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos (vinte e oito mil quinhentos e dezanove escudos) a Costa Valença Publicidade, Limitada referente a imagem gráfica adequada para o programa no âmbito da realização do Concerto Coral Sinfónico de Páscoa, pela Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras - Informação número duzentos e onze - SAC de dois mil e dois. -----



----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e sessenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos (cento e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e nove escudos) à empresa Palma

- Artes Gráficas, Limitada referente aos materiais gráficos de promoção/divulgação - desdobráveis e monofolhas correspondentes à iniciativa “A Guitarra - Três Caminhos, Três Linguagens” - Informação número duzentos e trinta e quatro - SAC - dois mil e dois-----

----- Autorizado o pagamento no valor de quatrocentos e doze euros (oitenta e dois mil quinhentos e noventa e nove escudos) à empresa FeirExpo, empresa especializada em transporte de obras de arte, referente à deslocação de técnicos e meios mecânicos para a execução da deslocação das esculturas do Mestre Francisco Simões no Hangar K Sete - Informação número duzentos e trinta e quatro - SAC de dois mil e dois. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil duzentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e dois escudos) a Palma Artes Gráficas, Limitada, referente à impressão de quinhentos exemplares do programa anual referente à realização das sessões de “Música em Diálogo” com o Maestro José Atalaya no âmbito da programação de Música Clássica e Lírica dois mil e dois - Informação número duzentos e vinte e três - SAC de dois mil e dois.”-----

----- “Pelouro do Desporto - Despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências: -----

----- Data / Assunto / valor: -----

----- Nove de Abril de dois mil e dois / Leques em plástico / quatro mil quatrocentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos;-----

----- Nove de Abril de dois mil e dois / Encartes / mil quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa e oito cêntimos;-----

----- Nove de Abril de dois mil e dois / Patins, monitores, carpetes de átrio / trezentos euros.”-----

----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Rui Soeiro no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro.-----

----- Período de catorze de Março de dois mil e dois a vinte e sete de Março de dois mil e dois (Inclusivé) -----

----- Data / Assunto / Empresa / Valor com IVA -----

----- Dezanove de Março de dois mil e dois / Iluminação exterior do Edifício do Aqueduto, em Carnaxide / Socijoba / cinco mil setecentos e oitenta e seis euros e noventa e um cêntimos; -----

----- Dezanove de Março de dois mil e dois / Creche/Jardim de Infância de São Marçal - Assistência técnica / Atelier de Arquitectura / dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos.-----

----- Total - oito mil duzentos e oitenta euros e noventa cêntimos.-----

----- Vinte e cinco de Marçal de dois mil e dois / Vedaçao exterior do ATL de São Marçal - Bairro de São Marçal - Carnaxide / José Moreira / quatro mil e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos.-----

----- Total - quatro mil e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos.-----

----- Período de vinte e oito de Março de dois mil e dois a dezassete de Abril de dois mil e dois (Inclusivé) -----

----- Data / Assunto / Empresa / Valor com IVA -----

----- Oito de Abril de dois mil e dois. -----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos;-----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de



edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / cinco mil cento e oitenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos;-----

-----Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil quatrocentos e três euros e vinte e cinco cêntimos;-----

-----Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / três mil oitocentos e sessenta e um euros e doze cêntimos;-----

-----Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / cinco mil cento e vinte e três euros e cinquenta e um cêntimos;-----

-----Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / cinco mil duzentos e onze euros e oitenta e três cêntimos;-----

-----Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil quinhentos e sessenta euros e dezanove cêntimos;-----

-----Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / três mil e cinquenta e sete euros e catorze cêntimos;-----

-----Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil cento e oitenta euros e treze cêntimos;-----

-----Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / três mil

quinhentos e vinte euros e cinquenta e sete cêntimos; -----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil trezentos e setenta euros e vinte e dois cêntimos;-----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil cento e cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / cinco mil duzentos e catorze euros e cinquenta e dois cêntimos; -----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil quatrocentos e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos; -----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / três mil trezentos e sessenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos; -----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil seiscentos e vinte e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

----- Total / setenta mil cento e vinte e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de quatro milhões trezentos e trinta mil novecentos e oitenta e um euros e dezoito cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real



negativo de seis milhões seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois euros.-----

5 - PAGAMENTOS:-----

-----a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números três mil trezentos e sessenta a quatro mil cento e trinta e três, no valor global de um milhão trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco euros e um cêntimo.-----

-----b) Pagamentos autorizados:-----

-----Sob proposta da Senhora Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes subsídios:-----

-----Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de vinte e quatro mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos.-----

-----Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de trinta e quatro mil novecentos e quinze euros e oitenta e seis cêntimos, sendo quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, a cada Corporação.-----

6 - ASSUNTOS DO C. A. DOS SMAS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SMAS realizadas nos passados dias um e quinze de Abril, os quais são: - -----

-----“Realizada no dia um de Abril de dois mil-----

-----Foi presente a acta da reunião anterior-----

-----Informações -----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

-----Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

----- Tomou conhecimento do Relatório da Campanha de Fugas de Água na Via Pública, referente ao mês de Fevereiro de dois mil e dois.-----

----- Tomada de conhecimento -----

----- Aquisição de peças para contadores - Adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Resopre, Sociedade Anónima, pelo valor de oito mil seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Edifício da Brandoa - Ajuste de honorários da assistência técnica com o Arquitecto António Guimarães Ferreira, pelo valor de cinco mil setecentos e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Admissão em regime de contrato de trabalho a termo certo de um Engenheiro de Segunda Classe (área funcional de cadastro informatizado) e constituição de reserva de recrutamento - Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção e constituição do júri.-----

----- Rescisão unilateral de contrato a termo certo, solicitado pela contratada Ana Luísa da Conceição Prudêncio -----

----- Aposentação requerida pela Chefe de Secção Maria Fernanda Duarte Carvalho Costa. -----

----- Integração do canalizador José Carlos Pinto Cardoso na modalidade de horário por turnos e atribuição de subsídio de turno.-----

----- Instauração de processo disciplinar, por falta de assiduidade, ao condutor de máquinas pesadas e veículos especiais Manuel Nunes Inácio da Silva. -----

----- Propostas de deliberação -----

----- Empreitada de instalação de um colector doméstico na Rua Monte Flor, em Carnaxide - Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado, sem publicação de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem



como a nomeação das comissões de abertura e análise-----

-----Empreitada de remodelação das redes de esgotos na Rua Duarte de Almeida e Palácio Ribamar, no Dafundo / Cruz-Quebrada - Foi aprovada por unanimidade a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária Guedol, Limitada, no valor de nove mil novecentos e sete euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a cerca de onze por cento do valor adjudicado, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Foi aprovada por unanimidade a anulação de recibo e pagamento da tarifa de ligação de dois mil em seis prestação, no valor total de cinquenta mil duzentos e setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos, requerido por Alcir - Empreendimentos Imobiliários, Sociedade Anónima.-----

-----Foi aprovada por unanimidade a proposta de Anulação / Emissão de Facturas / Recibos em nome de INA - Instituto Nacional de Administração.-----

-----Empreitada de instalação do emissário doméstico do Casal do Rebentão, em A-da-Beja, na Amadora - Foi aprovada por unanimidade a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária Valtécnica, Limitada, no valor de trinta mil oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a vinte e cinco por cento do valor adjudicado, com celebração de contrato escrito. -----

-----Empreitada de substituição de colectores nas Ruas Damião de Góis e Capitães de Abril, Bacia do Rio da Costa / Trancão - Foi aprovada por unanimidade a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária JDC - Sociedade Técnica Construção e Manutenção, Limitada, no valor de vinte e nove mil novecentos e vinte e oito euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a vinte e cinco por cento do valor adjudicado, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais, no Concelho da Amadora em dois mil e dois - Foi aprovada por

unanimidade a abertura de concurso limitado, sem publicação de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise.-----

----- Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na Avenida dos Hospitais Civis de Lisboa e arruamentos confluentes, na Reboleira, Concelho da Amadora - Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado, sem publicação de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Empreitada destinada à execução de colectores doméstico e pluvial, nos arruamentos a Sul do Parque Delfim Guimarães, na Amadora - Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado, sem publicação de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na Avenida do Ultramar e arruamentos confluentes na Mina, Amadora (Primeira Fase) - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado, ao consórcio Ensul/Meci, pelo valor de oitenta e seis mil setecentos e quarenta e sete euros e treze centavos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a actualização das comparticipações para obras gerais de reforço de abastecimento de água para o ano de dois mil e dois.-----

----- Foi aprovada por unanimidade a Actualização das Tarifas de Aluguer de Contadores para o ano de dois mil.-----

----- Foi aprovada por unanimidade a actualização dos preços dos serviços de análises para o ano de dois mil.-----

----- Foi aprovada por unanimidade a actualização dos preços de diversos serviços para o ano de dois mil.-----



-----Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assistente Administrativo Especialista (área funcional de contabilidade) - Foi Homologada a Acta número dois, e nomeada por unanimidade e votação secreta a candidata única Caria Cristina Ferreira de Almeida Pinto Simonette. -----

----- Propostas de deliberação-----

-----Empreitada destinada à Remodelação de Nós, junto à Central Eléctrica, nos Moinhos da Funcheira e Construções de ZMC - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, pelo valor de quarenta e um mil seiscentos e vinte e cinco euros e vinte e três cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Remodelação das redes de água na Rua Luciano Cordeiro com a Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, junto aos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos - Foi aprovada por unanimidade a Adjudicação, por Ajuste Directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, pelo valor de trinta e oito mil seiscentos e trinta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Remodelação das redes de abastecimento água na Rua Branquinho da Fonseca e Rua Teixeira de Pascoais, no Concelho da Amadora - Foi aprovado por unanimidade a Adjudicação, por Ajuste Directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, pelo valor de sessenta e sete mil trezentos e cinco euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

-----Empreitada de reabilitação de vários troços de colectores na Zona da Estação da Reboleira, no Concelho da Amadora - Foi aprovada por unanimidade a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária Elesa - Empresa Lisbonense de Empreitadas, Sociedade Anónima, no valor de quatro mil seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e nove cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a onze por cento do valor adjudicado, sem necessidade de celebração de

contrato escrito.-----

----- Foi aprovada por unanimidade a anulação de factura no valor de vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois euros e sessenta e seis cêntimos, emitida em nome de Franeves - Sociedade de Construções, Limitada - e o pagamento do referido valor em seis prestações. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a concessão de subsídios com fins sociais ao C.C.D. Quatrocentos e Setenta e Sete para o ano de dois mil e dois.-----

----- Empreitada de substituição de Colectores na Avenida Ruy Luís Gomes, em Alforneiros - Bacia do Rio da Costa / Trancão - Foi aprovada por unanimidade a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária JDC - Sociedade Técnica Construção e Manutenção, Limitada, no valor de vinte e nove mil setecentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a vinte e cinco por cento do valor adjudicado, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada destinada à Execução de Colector Doméstico, na Estrada da Brandoa, entre o Mercado e a Avenida Ruy Luís Gomes - Foi aprovada a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Sotemac - Sociedade de Terraplenagem, Materiais e Construções, Limitada, pelo valor de vinte e oito mil seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada de substituição das redes de abastecimento de água na Praça da Igreja e arruamentos confluentes, na Venteira, Amadora - Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado, sem publicação de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise.”-----

----- “Realizada no dia quinze de Abril de dois mil -----

----- Foi presente a acta da reunião anterior -----

----- Informações -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----



----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomada de conhecimento -----

----- Contratação a termo certo de Gustavo Carlos de Sousa Rosa Marques Antunes, para desempenho de funções equiparadas às de Assistente Administrativo na Secção Comercial de Algés (décimo quarto candidato da lista de reserva de recrutamento). -----

----- Contratação a termo certo de Francisco Miguel Antunes Almeida, para desempenho de funções equiparadas às de Assistente Administrativo na Divisão de Controlo de Qualidade (vigésimo quinto candidato da lista de reserva de recrutamento). -----

----- Atribuição de abono para falhas à Assistente Administrativa, contratada a termo certo, Maria Otelinda João Gonçalves. -----

----- Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de Chefe de Secção (área funcional comercial e administrativa) - Abertura de concurso, aprovação do prazo de validade, métodos de selecção, programa da prova de conhecimentos e constituição do júri. -----

----- Concurso para admissão de três condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, em regime de contrato de trabalho a termo certo - Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção, factores e critérios de apreciação, fórmulas de cálculo e constituição do respectivo júri. -----

----- Actualização do valor do contrato e do tarifário dos serviços prestados pela Habitágua para o ano de dois mil e dois. -----

----- Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira de Técnico Profissional de Construção Civil - Abertura de concurso, métodos de selecção, programa da prova de conhecimentos e constituição do júri -----

----- Sistema de Recepção de Leituras - Renovação do contrato com a empresa Edinfor - Sistemas Informáticos, Sociedade Anónima.-----

----- Aposentação requerida pelo Fiel de Armazém Manuel Luís Batista dos Santos.-----

----- Anulação de factura no valor de cinco mil e oito euros e setenta e um cêntimos, emitida em nome de Oliveira & Brás, Sociedade Anónima - pagamento do referido valor em seis prestações. -----

----- Anulação de factura no valor de cinco mil e oito euros e setenta e um cêntimos, emitida em nome de Oliveira & Brás, Sociedade Anónima - pagamento do referido valor em seis prestações. -----

----- Anulação de factura no valor de oito mil e vinte e dois euros e sessenta e dois cêntimos, emitida em nome de Oliveira & Brás, Sociedade Anónima. pagamento do referido valor em seis prestações. -----

----- Contratação a termo certo de Maria Luísa Brito e Silva Pezerat de Sousa e Menezes, para desempenho de funções equiparadas às de Assistente Administrativo na Divisão de Controlo de Qualidade (vigésimo sétimo candidato da lista de reserva de recrutamento).”-----

7 - INFORMAÇÕES - SR^a. PRESIDENTE: -----

----- A Senhora Presidente, no uso da palavra, informou que no dia nove deste mês, teve a oportunidade de prestar homenagem aos combatentes, associando-se à iniciativa do Núcleo de Oeiras da Liga dos Combatentes, onde foram depostas coroas de flores no Monumento aos Mortos no Ultramar, na Figueirinha; aliás, não costumava ser ali tendo sido este o primeiro ano, pois costumava ser no Monumento do Largo Cinco de Outubro.-----

----- Prosseguindo informou que, nos dias doze e treze, participou no décimo terceiro Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo consigo um documento que depois fará fotocopiar visto que, entre outros, considera o mais importante para ser do conhecimento de todos, por indicar as linhas orientadoras da acção da Associação Nacional de



Municípios para este mandato, a fim de servir de cenário de fundo para tudo aquilo que foi discutido e aprovado por unanimidade.-----

-----Ainda sobre o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses informou que participaram presidentes de câmara que têm relações de geminação com o concelho, nomeadamente Cabo-Verde, Benguela, Inhambane e Santa Cruz. Ao longo desta semana tem tido oportunidade de reunir-se com estes presidentes de câmara, e ainda hoje vai reunir com o Presidente da Câmara Municipal de São Vicente para serem aprofundados alguns aspectos que já tinham sido apresentados numa outra reunião com o Doutor Isaltino Afonso Morais e que ficaram, de alguma forma, em estudo. Neste momento não é que se possa ser conclusivo em relação a eles até porque ficaram de enviar uns elementos que permitissem decidir sobre a matéria que lhes estavam a ser colocadas e portanto presume que a reunião de hoje vai permitir avançar alguns passos no sentido de concretizar alguns projectos que foram avançados; portanto teve a reunião com o Inhambane, vai ter com Cabo-Verde, também teve com Santa Cruz, ainda que noutra situação, não em termos de geminação e vai ter com Benguela ainda esta semana, dado que têm estado a trabalhar, concretamente Inhambane e São Vicente, a nível de vereação consoante os pelouros.-----

-----Continuando, deu conhecimento de que no dia catorze assistiu à final do Estoril Open, como habitualmente, e teve a sensação que este ano foi muito mais concorrido, embora não possa precisar, mas ainda falou com o Senhor João Lagos sobre essa matéria e ele disse-lhe que talvez estivesse o mesmo número dos anos anteriores. Todavia, o que é importante é ver-se tudo isto em crescendo o que dá um novo alento para aquele outro projecto que todos conhecem previsto para a zona de Tercena/Queluz de Baixo e Barcarena.-----

-----De seguida deu conhecimento que ontem procedeu à abertura do Segundo Encontro de Prevenção e Adolescência que se está a realizar ainda hoje, na Estação Agronómica. Deve dizer que este segundo encontro tem uma formatação diferente da generalidade destes encontros

e diria mesmo que se fugiu ao encontro tradicional; promoveu-se um primeiro encontro, também na Estação Agronómica, mas no auditório pequeno em que estiveram, presentes adultos, ou seja, esteve-se a tratar de problemas de jovens sem os jovens lá estarem, mas obviamente com as pessoas que todos os dias trabalham com esses mesmos jovens. Considerou-se que foi um encontro extremamente interessante sobretudo por isto e esta é a avaliação que faz deste primeiro encontro, e só agora acha que pode fazê-lo com alguma consistência porque na altura, passada uma semana da realização do encontro, ficou-se com a noção de que a avaliação que faziam era prematura. E porquê? Porque tiveram a oportunidade de ver elencadas todo um conjunto de situações que se não tivessem avançado passos e passos muito firmes ele teria sido inconsequente e portanto não teria tido, não teria caído em saco roto, se lhe permitem dizer, mas teria sido um pouco árido. Ora bem, este segundo encontro veio, a si particularmente, demonstrar que uma tal iniciativa se fez com se devia ter feito, ou seja, todo um conjunto de metodologias de trabalho que foram lá delineadas tiveram sequência, e na prática deram origem à organização de várias áreas ou de temas, pois foram seleccionados temas os quais foram tratados por diversas escolas e no tratamento das diversas escolas foram tratados por professores, foram tratados por alunos e nalguns casos por pais também, e portanto conseguiu-se ter ontem e hoje uma moldura humana naquele grande auditório da Estação Agronómica muito composta, sendo de realçar que, ontem de manhã, estava cheíssimo e com muitos jovens. Curiosamente, também acaba por ser interessante como é que estas coisas se passam e naturalmente que tudo foi expontâneo, pois de repente, começa a olhar para a assistência e a tendência natural é os menos jovens estarem numas cadeiras e os mais jovens noutras, até porque há sempre alguma irreverência da juventude que provoca uma certa agitação, mas o que achou tremendamente curioso é que estavam “salpicados” menos jovens e jovens, o que já é bom porque se está a fomentar este trabalho intergeracional e acaba por, de uma forma natural, sem qualquer disciplina, sem qualquer sentido de orientar os lugares para se sentarem, acaba por ser naturalmente que se sentam e começam a



dialogar, porque também estavam alguns jovens a destabelizar um bocadinho os menos jovens, mas isso também acaba por ser salutar e, portanto, teve imensa pena de não ter algum tempo para ver até como é que em termos temáticos depois aquilo tudo era desenvolvido, mas concerteza há de existir depois um relatório por parte dos serviços que irão certamente elucidar sobre aquilo que se passou nestes dois dias, mas deu esta nota porque achou extremamente importante e porque foi talvez daqueles encontros em que foi mais visível a forma como se trabalhou e como se deve trabalhar, ou seja, para os jovens, com os jovens e no sentido como lhes dizia ontem, a dada altura do seu discurso; "...nós temos uma preocupação: Prevenir! Prevenir! Prevenir! Prevenir!". É certo que não se faz as opções por eles, mas tem-se uma obrigação que é informar e dar-lhes dados para que eles possam optar conscientemente, sendo essa uma das preocupações e julga que se conseguiu isso, pelo que espera realmente que esse trabalho continue porque lhe pareceu muito meritório e que vale a pena apostar nele. -----

-----Finalmente deu conta de uma síntese do mês de Março da loja Municipal de Informação, que se transcreve, bem como do respectivo Relatório também referente ao mês de Março e que igualmente se transcreve: -----

-----“Número de visitantes:-----

-----Número total de indivíduos - mil trezentos e trinta e quatro -----

-----Sexo Masculino - seiscentos e noventa e cinco -----

-----Sexo Feminino - seiscentos e trinta e nove -----

-----Número médio de visitas/dia - quarenta e três -----

-----Grupos etários:-----

-----Jovens - cento e setenta e sete-----

-----Meia idade - novecentos e cinquenta e cinco -----

-----Sénior/Idoso - duzentos e dois -----

-----Motivos da visita:-----

----- Conhecer a Loja de Informação: -----

----- Número de visitantes - setenta e três -----

----- Recolha de Publicações:-----

----- Oeiras Municipal - cento e trinta e dois -----

----- Oeiras Actual - cento e dez -----

----- Roteiro Trinta Dias - quatrocentos e vinte e sete-----

----- Recolha de Material Informativo:-----

----- Sumário, RealIdade; Mapa de Oeiras e de Paço de Arcos; Brochuras “Conde de Oeiras”, “Patrão Joaquim Lopes”, “D. Bernarda de Lacerda”, “Mercado Municipal de Queijas”, “Polícia Municipal”, “Parque Urbano do Alto da Terrugem” e “Pelo Litoral de Oeiras”; Panfletos da Biblioteca Municipal de Algés, Turísticos, do Município, do SATU, CDI, do Aquário Vasco da Gama, da Universidade Atlântica, do Tempo Jovem dois mil e dois, dos Jardins de Oeiras, dos Parques Infantis e “Sabe como proceder com os resíduos?”; Guia da Pólvora; “Oeiras - Parque das Tecnologias” e “Razões porque Oeiras Vale a Pena”(Tomo segundo e terceiro). -----

----- Edições Vendidas: -----

----- Sacos Azuis - cento e quarenta e cinco-----

----- Roteiro Municipal dois mil e um - vinte e nove-----

----- Kit (Roteiro mais mapas) - catorze -----

----- Postais individuais - trinta e sete -----

----- Vídeo-Oeiras mil novecentos e noventa e oito - um-----

----- “O Arco de Belém - São Julião da Barra...” - um-----

----- “A Barra do Tejo - O Eixo São Julião/Bugio” - um -----

----- “A Quinta de Recreio dos Marqueses de Pombal” - dois -----

----- “Barcarena Ancestral” - um-----



-----“Leceia mil novecentos e oitenta e três - mil novecentos e noventa e três” - um -----
-----Memorial Histórico - Volume Dois - um-----
-----Memorial Histórico - Volume Três - um-----
-----“Ngombo - Tradições do Nordeste de Angola” - um-----
-----“Sabores de Oeiras” - dois-----
-----Receita Global Apurada - quinhentos e cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos-----
-----Pedido de Informações:-----
-----Localização de arruamentos, SMAS, Lagoas Park, Repartição de Finanças de Paço de Arcos, Parque Superwind, Livraria-Galeria Verney, Centro Comunitário Alto da Loba, Junta de Freguesia de Caxias, Divisão de Habitação, Auditório Municipal Lourdes Norberto e Eunice Muñoz, Teatro Amélia Rey Colaço, Igreja da Cartuxa, Palácio dos Aciprestes, Centro de Juventude de Oeiras e da Biblioteca Municipal de Oeiras; Números de Telefone da Academia Cultural para a Terceira Idade, Centro de Juventude de Oeiras, Gabinetes de Presidência, de Comunicação e de Estudos, Divisão de Espaços Verdes e de Cultura; Acerca do Porto de Abrigo, de Ocupação de Tempos Livres, do Programa de Compostagem e de Habitação Jovem. -----
-----Diversos:-----
-----Se temos Pin’s, Roteiro Municipal e Sacos Azuis.-----
-----Contactos/Eclarecimentos Via Telefone:-----
-----Morada e Número de Telefone do Centro Comunitário do Alto da Loba; Número de telefone do SMIAC; Requisitos para Admissão na Polícia Municipal e se temos Roteiro Trinta Dias do Mês de Abril.”-----
-----“Relatório do mês de Março -----
-----No mês de Março a loja de Informação continuou a dar destaque à Juventude e aos Jardins do Concelho. -----
-----Entre os dias dezasseis e trinta e um de Março, decorreu em frente à Loja Municipal

de Informação, uma exposição sobre o Ambiente, intitulada “Oeiras respira”, onde era dado a conhecer aos munícipes o que se faz no concelho, principalmente, a nível de reciclagem e espaços verdes. -----

----- A televisão passou a transmitir imagens alusivas ao Ambiente. -----

----- Complementarmente, e aproveitando a época pascal, foi programada uma “Acção Páscoa” que consistiu na animação do espaço em frente à loja. A Câmara apresentou os seus votos de Boa Páscoa através da oferta de saquetas contendo no seu interior ovos de chocolate. Estes foram distribuídos por “Coelhinhos da Páscoa”, vestidas a rigor, e que ofereceram também balões. Como recordação, as crianças eram convidadas a tirar uma fotografia com as “Coelhinhos da Páscoa”. Esta acção decorreu entre sexta-feira Santa, dia vinte e nove, e domingo de Páscoa, trinta e um de Março, no horário das doze às dezanove horas. -----

----- As questões colocadas pelos munícipes continuam a incidir essencialmente sobre a localização, números de telefone e horário de funcionamento de alguns departamentos da Câmara (Ambiente e Espaços Verdes, Centro de Juventude, Assuntos Sociais e Culturais, etc.), localização de arruamentos, empresas de prestação de serviços (SMAS), as obras que estão a decorrer no Concelho, com especial incidência para o Parque dos Poetas e as Obras e Intervenções na Orla Litoral do Concelho. -----

----- No que diz respeito aos materiais informativos, os que têm mais procura são, sem dúvida, a Revista Oeiras Municipal, o Boletim Oeiras Actual, o Roteiro Trinta Dias e o Mapa de Oeiras. -----

----- No mês de Março, a loja municipal de informação facturou quinhentos e cinquenta e dois euros e dezasseis cêntimos. A publicação mais vendida continuou a ser a nova edição do Roteiro Municipal, seguido do Kit Municipal. A venda de outras publicações disponíveis na loja, foram pouco significativas. Os sacos azuis voltam a ser os mais vendidos, a nível dos produtos “não livro”. -----



8 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ANA ISABEL BEÇA: -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça deu início à sua intervenção felicitando o novo companheiro de Executivo a quem desejou as maiores felicidades, e, acrescentou, no que depender de si está disponível para o ajudar. -----

----- Prosseguindo informou que, no dia seis de Abril, esteve no Ciclo de Conferências “Quatro Mulheres, Quatro Discursos” no Auditório Municipal da Biblioteca de Oeiras, onde esteve presente a deputada Odete Santos. Este evento correu muito bem, a sala estava cheia e foi um momento muito interessante e bastante concorrido. -----

----- Continuando, deu conhecimento que, no dia dez de Abril, esteve num jantar, em representação da Senhora Presidente, relativo a um acontecimento internacional do Instituto Gulbenkian da Ciência sediado aqui no concelho de Oeiras, onde estavam presentes dezenas de pessoas de vários países, todas elas cientistas. -----

----- Em seguida, comunicou que no dia onze de Abril, quinta-feira, também em representação da Senhora Presidente, esteve na tomada de posse dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, onde também estava o Senhor Vereador Ferreira de Matos. -----

----- Acrescentou, ainda, que neste dia esteve na sessão de encerramento que decorreu no auditório do Tagus Parque do programa “Melhor exercício, mais saúde”. -----

----- Finalmente, informou que no dia dezasseis de Abril, reuniu o júri para discutir e designar quais os premiados da Gazeta Municipal, portanto, do prémio dirigido à imprensa regional, cuja entrega de prémios será no dia trinta deste mês. -----

----- Ainda no uso da palavra, pediu desculpa por ter de se ausentar a fim de poder cumprir o seu compromisso no encerramento do Segundo Encontro de Prevenção e Adolescência. -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira começou a sua intervenção dizendo que, embora

na reunião extraordinária tenha tido oportunidade de desejar os maiores êxitos à nova Presidente da Câmara, reafirma nesta oportunidade esses votos, uma vez que pela primeira vez lhe cabe, nessa qualidade, dirigir esta reunião de Câmara e reafirmar também, sem prejuízo das suas posições e perspectivas, a disponibilidade de manter a cooperação a bem do desenvolvimento deste município e da qualidade de vida dos municípios. Igualmente nesta oportunidade gostaria de se associar aos votos de boas-vindas ao novo Vereador Doutor Alberto Martins da Luz, que é jurista, licenciado em Direito, e dizer-lhe que pode contar com os seus modestos préstimos para tudo o que lhe poder ser útil, e também se associa às palavras de estímulo da Senhora Presidente da Câmara, pois embora todos ali presentes sejam jovens é importante ter ali uma pessoa ainda mais jovem dado que isso pode representar nestas reuniões de Câmara um contributo sem dúvida muito válido para todos.-----

----- Prosseguindo comunicou as actividades em que participou, que a seguir se transcrevem: -----

----- “Dia - Hora - Iniciativa - Local-----

----- Quatro - dez - Reunião com a Associação de Surf de Oeiras - Gabinete do Vereador-----

----- Quatro - onze - Reunião sobre Plano de Actividades com o Clube Escola Desporto e Artes - Gabinete do Vereador-----

----- Quatro - quinze - Reunião sobre Plano de Actividades Dois mil e dois com o Maratona Clube de Portugal - Gabinete do Vereador -----

----- Sete - nove/doze - Mexa-se na Marginal-----

----- Nove - catorze e trinta - Reunião sobre Plano de Actividades dois mil e dois com CCD - Sede da Colectividade-----

----- Nove - dezasseis - Reunião sobre Plano de Actividades dois mil e dois com o Clube Desportivo o “Pedreirense” - Sede da colectividade -----

----- Dez/onze - ... - Seminário “Promoção da Actividade Física” - Taguspark -----



----- Dez - dezoito - Reunião com a Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube Outurela - Sede da colectividade -----

----- Onze - dez e trinta - Reunião com Federações Desportivas - Salão Nobre -----

----- Catorze - onze e trinta - Corrida das localidades do Grupo Recreativo de Tercena - Sede da colectividade -----

----- Quinze - dez - Reunião com a Federação Portuguesa de Rugby - Gabinete do Vereador -----

----- Quinze - onze - Reunião com o SAD sobre obras na colectividade - Gabinete do Vereador -----

----- Dezasseis - quinze - Reunião sobre as Festas do concelho - Salão Nobre da Fundição" -----

----- Das iniciativas em que participou, destacou o Seminário que teve lugar sobre a promoção da actividade física, que decorreu no Tagus Park, entre os dias dez e onze passados, dizendo que, como é sabido, este seminário integra-se num programa municipal que se designa "Melhor exercício, mais saúde", "Mexa-se mais" e o objectivo deste programa que se iniciou há três anos é o de promover a actividade física na convicção de que esta constitui, como as estatísticas agora demonstram, um factor fundamental de promoção da saúde pública, sendo justamente os países mais desenvolvidos da Europa onde essa actividade física tem uma maior expressão ao nível da população. Acrescentou que na altura própria trará um memorando que dá conta da avaliação que se faz deste programa, o qual, como é do conhecimento de todos, é desenvolvido em cooperação com a Faculdade de Motricidade Humana, e coordenada pelo Professor Luís Sardinha. No âmbito deste programa tem decorrido anualmente um seminário ou colóquio de avaliação e reflexão quer sobre o andamento do programa, quer com contributos muito válidos do ponto de vista teórico e prático de especialistas nacionais e internacionais em relação ao andamento do programa e a outros programas congêneres que se desenvolvem no

estrangeiro. Este seminário, onde teve uma participação muito significativa, e o auditório do Tagus Park esteve completamente cheio sobretudo com alunos, professores, e também contou com a participação de especialistas nacionais e internacionais conhecidos, tendo havido oportunidade de lançar duas iniciativas que também são pioneiras no país, que foi o “Fitness Gram” e uma outra chamada “Pace” mas esta destina-se e é desenvolvida também em cooperação com o Ministro da Educação, com os departamentos do ensino secundário e do ensino básico e permite através de um programa informático dirigido a todas as pessoas, e designadamente também a jovens a partir dos dez anos, fazer uma avaliação da actividade que desenvolvem e o programa também fornece parâmetros para, a partir dessa avaliação, fazerem uma espécie de monitorização da sua prestação física e adoptarem as medidas indicadas ao nível do exercício mais aconselháveis para a sua actividade e até para a sua saúde. Está comprovado e estes fóruns demonstram cabalmente que é o sedentarismo o grande responsável pelas chamadas doenças de civilização, o sedentarismo e o tabagismo, nomeadamente do foro respiratório e cardiovascular, tendo em conta as características e a idade de cada um, e este programa ao nível dos exercícios, que têm tipologias muito diferenciadas, estabelece uma espécie de aconselhamento e de avaliação que poderá ser extremamente útil até do ponto de vista de sensibilização do próprio praticante a nível individual para a necessidade da prática da actividade física e do exercício físico. De qualquer forma, ainda sobre esse seminário aguarda uma informação mais detalhada dos serviços para dar conhecimento à Câmara das respectivas conclusões.

No dia sete, realizou-se o “Mexa-se na Marginal” uma iniciativa que contou com a presença de alguns membros do Executivo, mas foi justamente devido às condições atmosféricas que esta iniciativa não teve a adesão com que se contava, apesar de ter sido tão bem e profusamente divulgada, mas, em todo o caso ainda participaram umas largas centenas de pessoas. De qualquer modo esta iniciativa também se integra num projecto mais amplo que visa



o encerramento da Marginal, mas depois isso terá que ser ponderado, em princípio no primeiro domingo de cada mês e isto vem na sequência de sugestões que foram feitas por muitas pessoas no seguimento de iniciativas anteriores, pois, como é sabido, costuma-se também fechar a Marginal no princípio de Junho, tendo em vista assinalar o Dia Mundial do Ambiente, e até chegaram sugestões um pouco mais generosas que preconizavam o encerramento da Marginal todos os fins-de-semana, mas crê que isso talvez seja um pouco excessivo pois não há dúvida nenhuma que, apesar de tudo, o encerramento da Marginal causa alguns distúrbios, nomeadamente a determinadas actividades que ocorrem na zona ribeirinha sobretudo ligadas à restauração de onde surgem muitas vezes as principais reclamações; agora, é perfeitamente viável, do seu ponto de vista, o encerramento a partir de Março/Abril no primeiro domingo de cada mês dado que há uma franca adesão das pessoas, além de que esta iniciativa tem potencialidades várias porque também tem o mérito de contribuir para sensibilizar as pessoas para a necessidade de uma utilização cada vez menor do transporte individual e do automóvel. Por outro lado o encerramento da Marginal e a possibilidade de praticar as actividades mais diversas desde a marcha, ao andar, à bicicleta, aos patins, e a outro tipo de actividades, é extraordinariamente importante para as pessoas, e permite que elas realizem o sonho de poderem andar pela Marginal à vontade e de se poder concretizar o princípio que tem sido tão proclamado mas difícil de concretizar que é devolver o rio às populações, e à fruição das populações. Relativamente à afectação de meios logísticos, até não tinha uma ideia exacta da necessidade de afectação desses meios mas comprovou, neste dia sete, quer da parte dos serviços da Câmara quer da parte da própria Brigada de Trânsito da GNR que os meios não são muitos, pois da GNR crê que são apenas quinze agentes que participam. Da parte dos serviços da Câmara agradeceu aos serviços da área do Senhor Vereador José Eduardo Costa, e de um modo geral os serviços no seu conjunto, que depois desta iniciativa (e até porque os hábitos cívicos ainda não são os melhores) procedem a uma rápida acção de limpeza de toda a zona da Marginal que ficou

encerrada ao trânsito, mas a afectação de recursos e de meios nem é muito grande para se verificar o encerramento da Marginal; de resto ela é encerrada dez minutos antes de se iniciar as iniciativas que vão ter lugar e passados cinco ou dez minutos está o trânsito a decorrer com toda a fluênci a e no domingo de manhã as consequências são mínimas; portanto esta ideia do encerramento da Marginal nos primeiros domingos de cada mês parece-lhe extremamente positiva que se rotine nos hábitos dos municíipes, pois há sempre a possibilidade de associar esse encerramento a uma questão simbólica, por exemplo, este mês de Abril foi o Dia Mundial da Saúde, cujo lema era “Mexa-se mais”, em Maio, se for possível porque há algumas dificuldades de divulgação, seria a propósito do Dia do Coração, em Junho o Dia do Ambiente e por aí fora. -

----- Em seguida deu conhecimento que também recebeu o seu colega do Município de São Vicente, o Senhor Vereador Carlos Rocha, que tem o pelouro do desporto, que manifestou interesse em reunir com algumas federações e também se proporcionou essa reunião, cujo objectivo era juntamente com essas federações (andebol, voleibol e futebol) examinar possibilidades de estreitamento de laços de cooperação nomeadamente na perspectiva dessas federações contribuírem para uma das principais necessidades que eles têm que é a formação, até porque pretendem que se desenvolva no próprio município. Esta reunião foi extremamente positiva, pois foram equacionadas várias medidas e projectos que podem ter lugar a relativamente curto prazo nomeadamente para, no Município de São Vicente, serem implementados programas ao nível das três modalidades mencionadas. -----

----- Continuando deu conhecimento de uma carta do Atlético Clube de Valejas que a seguir se transcreve: -----

----- “Após a nossa conversa no passado mês de Março na nossa sede em Valejas, vimos por este meio informar que já tivemos a reunião com o Valejas Atlético Clube, e chegámos ao acordo para a partir do próximo mês de Julho passarmos a representar e a existir um só Clube, com maior dimensão, assim como a nossa terra merece. -----



Mas este acordo está pendente do subsídio de mil cento e quarenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos, (duzentos e trinta mil escudos), referente ao quinto lugar alcançado no Troféu C.M. Oeiras, Corrida das Localidades época dois mil/dois mil e um, que ainda está por recebermos, para podermos pagar a renda da nossa sede e levar o Atletismo e o Futebol até ao fim da época, para que tudo termine bem.-----

Esperamos por boas notícias, com a maior brevidade possível, a fim de fazermos a mudança para a sede do Valejas Atlético Clube.” -----

-----Ainda sobre este assunto referiu que, embora Portugal seja um país com relativamente poucas colectividades desportivas, muitas vezes diz-se que há colectividades demais, mas se se comparar o número das colectividades com as de outros países chega-se à conclusão que são de menos. A verdade é que no Concelho, por arrufos locais, havia colectividades que se tinham constituído a partir de cisão de outras colectividades, e em Valejas era um caso em que existe uma colectividade que é o Atlético Clube de Valejas, mas há muitos anos atrás houve uma desinteligência com a secção de atletismo dessa colectividade, que considerou que a mesma não dava a devida importância e valor ao atletismo e então a secção e os respectivos responsáveis saíram e fundaram ao lado, a cinquenta metros, uma colectividade que era o Grupo de Atletismo de Valejas. Desde que assumiu funções na Câmara tem desenvolvido esforços necessários para as coisas regressarem ao ponto inicial, e neste caso já tinha que se verificar uma fusão porque a outra colectividade foi legalmente constituída, depois vêm à Câmara a pedirem apoio, a pedirem uma sede, etc., mas não devendo a Câmara imiscuir-se na autonomia do movimento associativo considera que estas situações em termos de Município têm de ser ponderadas, até que finalmente os próprios dirigentes tiveram a consciência de que não fazia sentido, ainda por cima porque as colectividades um dos problemas que agora enfrentam é a crise do dirigismo dado que é cada vez mais difícil encontrar pessoas disponíveis para trabalhar nas colectividades, de modo que este ofício que recebeu deixou-o

muito satisfeito, e formula votos de congratulação pelo facto de terem decidido fundir-se e regressar ao Atlético Clube de Valejas. -----

----- Prosseguindo, deu conhecimento de uma carta de agradecimento que teve o prazer de receber do Senhor Vereador do novo município da Trofa, que abaixo se transcreve, o qual visitou a Câmara para ter a possibilidade de contactar, quer com a realidade desportiva do município quer com a actividade desportiva da Câmara Municipal de Oeiras: -----

----- “Serve o presente, para agradecer a Vossa Excelência a amabilidade demonstrada durante a minha visita aos Serviços Municipais de Desporto dessa Câmara. -----

O conhecimento da forma estruturada e profissional de como funcionam esses Serviços Municipais, são exemplo de sucesso que procurarei implementar na organização dos Serviços Municipais de Desporto da Câmara da Trofa.”-----

----- Por fim fez distribuir o boletim do “Espírito Desportivo” pelo Executivo. -----

----- No final desta intervenção saiu da sala a Senhora Vereadora Ana Isabel Beça. -----

10 - DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA REFERENTE À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 551/02 APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3/04/02 (PONTO Nº. 13) - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2001:-----

----- A Câmara tomou conhecimento da declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira relativamente ao assunto em título: -----

----- “Numa linha de coerência com as posições que a CDU tem vindo a assumir em relação aos Planos e Relatórios de Actividade da Câmara, votei favoravelmente a Conta de Gerência de dois mil e um, na presunção da sua correcção técnica e abstive-me na votação do correspondente Relatório de Actividades. Esta abstenção funda-se em considerações de ordem política e programática que nos levam a demarcar-nos de um modelo e prática de gestão que não são os nossos e, a nosso ver, não cumprem os princípios de sustentabilidade, equilíbrio e solidariedade que devem presidir a um verdadeiro desenvolvimento integrado. As propostas de



deliberação em apreço justificam inteiramente esta nossa posição de princípio, pelas seguintes razões principais: -----

----- Um - O movimento da receita corresponde a setenta e quatro vírgula dois por cento da previsão orçamental, ou seja, é inferior ao de dois mil (oitenta e quatro vírgula quatro por cento) e revela uma inversão da tendência de constante subida que se verificava desde mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Dois - As receitas correntes ficaram aquém do previsto, sendo o valor cobrado inferior ao orçamentado em seiscentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e sete contos, contrariamente ao sucedido no ano anterior. -----

----- Três - Houve descida de valor cobrado em relação ao orçado em todas as rubricas que compõem as receitas correntes, excepto nos Impostos Directos. -----

----- Quatro - As receitas de capital representaram apenas trinta e três vírgula nove por cento do orçamentado, descendo drasticamente face aos sessenta e dois vírgula oito por cento obtidos no ano transacto. Aliás, desde mil novecentos e noventa e dois, esta é a percentagem obtida mais baixa de sempre, confirmando plenamente as advertências oportunamente formuladas pela CDU quanto a um excessivo empolamento da respectiva previsão orçamental. --

----- Cinco - Por conseguinte, o investimento, que tinha vindo a aumentar desde mil novecentos e noventa e sete, sofre em dois mil uma quebra acentuada (cerca de cinco milhões de contos). -----

----- Seis - Assim sendo, as despesas correntes representam cinquenta e um vírgula quatro por cento e as despesas de capital correspondem a quarenta e oito vírgula seis por cento do total, invertendo-se o verificado em dois mil em que as despesas de capital foram percentualmente mais elevadas que as despesas correntes (cinquenta e sete vírgula zero um por cento e quarenta e três por cento, respectivamente). -----

----- Sete - Continua a pesar significativamente o serviço da dívida: um milhão duzentos e

noventa e sete mil cento e trinta e cinco contos, ou seja, cinco vírgula nove por cento da despesa de capital realizada para amortizações (incluindo o empréstimo obrigacionista) e setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quatro contos de juros. -----

----- Oito - Também a dívida passiva, provavelmente sub-avaliada, representa um encargo relativamente pesado, correspondendo a seis vírgula dois por cento da despesa total realizada. ---

----- Nove - O índice de execução do Plano de Actividades de dois mil e um foi de sessenta e sete vírgula noventa e um por cento, o que significa um nítido decréscimo face a dois mil e mil novecentos e noventa e nove e a coloca ao nível de mil novecentos e noventa e oito (sessenta e cinco vírgula um por cento). -----

----- Dez - Com valores abaixo da média final de execução (setenta e seis vírgula cinquenta por cento) situaram-se quatro objectivos, que a CDU tem considerado estratégicos: ---

----- Educação (setenta e um vírgula sete por cento) -----

----- Habitação (quarenta e três vírgula zero seis por cento) -----

----- Comunicação e Transportes (sessenta e um vírgula quarenta e um por cento) -----

----- Defesa do Meio Ambiente (sessenta e oito vírgula zero nove por cento) -----

----- Onze - Quanto ao decréscimo do investimento em comparação com dois mil (onze milhões setecentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro e dezasseis milhões seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e quatro contos, respectivamente), a Habitação (menos setenta e três vírgula quarenta e dois por cento), o Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público (menos quarenta e sete vírgula quatro por cento) e a Administração Municipal (menos cinco vírgula sessenta e quatro por cento) foram os objectivos que diminuíram, em termos absolutos, a sua realização face a dois mil. -----

----- Doze - O índice de execução, em dois mil e um, diminuiu, em todas as rubricas, excepto na Acção Social (oitenta e seis vírgula quarenta e um por cento em dois mil e noventa vírgula vinte e cinco por cento em dois mil e um) e no Saneamento e Salubridade (sessenta e



nove vírgula vinte e quatro por cento em dois mil e oitenta e três vírgula sessenta e cinco por cento em dois mil e um).-----

-----Treze - Entretanto, a circunstância de, em dois mil e um, o objectivo com mais alto índice de execução ter sido a Acção Social (noventa vírgula vinte e cinco por cento), não tem grande significado, dado o seu reduzido peso relativo (seis por cento). Ou seja, esta é uma rubrica cuja dotação é das mais baixas (e mais realista), e, consequentemente, a menos inflacionada em termos daquilo que é a concretização do Plano de Actividades.-----

-----Catorze - Em dois mil e um foram aprovadas dez alterações ao Plano de Actividades, no valor global de cinco milhões quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta contos, que, embora imputadas na maior parte dos casos a razões alheias à vontade do executivo, não podem deixar de significar algumas deficiências ao nível do planeamento.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ALBERTO MARTINS DA LUZ:-----

-----O Senhor Vereador Alberto Martins da Luz usou da palavra para dizer que é uma honra para si estar sentado ao lado do restante Executivo desta Câmara, pelo que agradeceu a recepção calorosa de que foi alvo. Acrescentou ainda que realmente é sua vontade trabalhar e dar um contributo positivo para que este concelho continue no caminho do desenvolvimento que tem sido seguido nos últimos anos e desde já colocou-se à disposição dos restantes membros do Executivo em tudo aquilo em que poder ser útil no futuro.-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RUI SOEIRO: -----

-----O Senhor Vereador Rui Soeiro usou da palavra, em primeiro lugar, para felicitar a Senhora Presidente e desejar-lhe felicidades nas suas novas funções. De seguida desejou que o novo Vereador seja feliz no desempenho das suas novas funções.-----

-----Deu também conhecimento que no dia sete, participou no “Mexa-se Mais” na Marginal, e fez um passeio bastante agradável até Paço de Arcos.-----

-----Continuando informou que, na sexta-feira passada, em representação da Senhora

Presidente esteve no jantar de encerramento do Encontro sobre Ambiente na Índia, onde estavam representantes da Índia, de Itália, de Espanha, e de Portugal. Foi francamente um jantar muito interessante, tendo constatado que as preocupações ambientais começam já a atingir países com algumas dificuldades e, ao mesmo tempo, ficou assustado com algumas fotografias de coisas que viu e relativamente às quais é preciso tomar alguma atenção. Referiu ainda que este encontro foi organizado pela Universidade Atlântica e que existem fundos comunitários para esta finalidade.

----- Informou ainda que, no passado domingo, esteve presente, juntamente com o Senhor Vereador Ferreira de Matos, em representação da Senhora Presidente, na comemoração dos cento e doze anos dos Bombeiros de Barcarena.-----

----- De seguida fez distribuir um documento que foi solicitado pelo Senhor Vereador Emanuel Martins sobre as compensações económicas apresentadas até ao momento, acrescentando que alargou um pouco este âmbito e tentou fazer um breve apanhado sobre o envolvimento monetário destes últimos dez anos de realojamento. Referiu ainda sobre este documento, que estudou os dados do INE, e houve um facto que considerou curioso, ou seja, em Oeiras apesar de ter um crescimento da população de cerca de cinco por cento que contrariava os valores de Sintra, por exemplo, que rondavam os quarenta e sete por cento nestes últimos dez anos, a pressão construtiva era das mais elevadas do país. Aprofundou um pouco mais o assunto e as conclusões a que chegou foi que, por um lado, dividindo um pouco pela área do concelho, que é relativamente pequeno, e, por outro lado, e fazendo contas estes valores não são perceptíveis porque não há totais em números de pessoas envolvidas mas a população do concelho, neste momento, excede um pouco os cento e sessenta mil habitantes e os que foram realojados nos últimos dez anos, quer nestes programas, quer em vendas, foram cerca de dezasseis mil pessoas, ou seja, dez por cento da população do concelho, daí a elevada pressão construtiva. De qualquer forma, nos indicadores apresentados no documento há indicadores sócio-económicos, sociais, para complementar a informação. -----



13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FERREIRA DE MATOS: -----

-----O Senhor Vereador Ferreira de Matos interveio, primeiramente, para felicitar a Senhora Presidente por estas suas novas funções, pelo que se colocou à sua disposição para tudo aquilo que entenda necessário. Felicitou também o jovem vereador e desejou-lhe as maiores felicidades no desempenho do seu cargo. -----

-----Seguidamente informou que, no dia sete participou no jantar de encerramento do Rally dos Templários, que começa e termina no Concelho de Oeiras, e é constituído por automóveis antigos sendo um evento muito bonito que vem a propósito do Museu do Automóvel do concelho, que espera que um dia tenha um incremento e uma atenção maior porque o merece.

-----Continuando, comunicou que no dia dez, participou na apresentação pública da Festa do Cavalo, que vai decorrer entre vinte e cinco e vinte e oito de Abril, tendo, para o efeito sido efectuado um encontro com a imprensa para divulgar este evento. -----

-----Prosseguindo, informou que no dia doze participou na inauguração da Feira dos Minerais, que decorreu nuns pavilhões no Jardim de Algés, e neste mesmo dia à noite participou num jantar, em representação da Senhora Presidente, com os magistrados que levaram a efeito uma convenção em Oeiras. -----

-----Por último deu conhecimento que participou, na Associação Cultural de Tercena, num Festival de Folclore, tendo também estado presente na festa do centésimo décimo segundo aniversário dos Bombeiros de Barcarena. -----

14 -INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: -----

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa deu início à sua intervenção desejando ao novo colega, Doutor Alberto Martins da Luz as maiores felicidades e como todos também está disponível para colaborar no que precisar. Desejou à Senhora Presidente os maiores sucessos e acrescentou que pode contar inteiramente consigo, porque para além de relações profissionais têm relações de amizade que superam todas as outras. -----

----- Prosseguindo, disse que, como é sabido, esteve ausente na última reunião de Câmara, porque, em representação da AMTRES, esteve num congresso no estrangeiro e não esteve presente na despedida do Doutor Isaltino Morais. Acrescentou ser a pessoa que mais anos trabalhou com ele, cerca de dezasseis anos, pois acabou o seu curso em Outubro de oitenta e cinco e veio logo para a Câmara trabalhar. Tendo trabalhado com ele desde oitenta e seis até agora, e como teve a sorte de colaborar com ele e também de aprender muito, queria desejar-lhe as maiores felicidades no seu cargo e agradecer-lhe por tudo o que lhe deu. -----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO:-----

----- O Senhor Vereador Lopes Neno deu início à sua intervenção desejando as maiores felicidades, em primeiro lugar, à nova Senhora Presidente, dizendo ser parco em palavras porque considera que os actos valem mais que as palavras, e como se diz quanto mais se fala mais se erra, pelo que gosta de dizer pouco e agir mais e pensa que subentendido estará toda a sua lealdade, todo o seu afinco, todo o seu empenho para com a nova Presidente, e portanto cá estão para começar a conduzir este barco, a Senhora Presidente como “Timoneiro” e ele como ajudante tudo fará para poder ajudar e encontrar “águas calmas”. Continuando deu as boas-vindas ao Doutor Alberto Martins da Luz por integrar este Executivo, disponibilizando-se para tudo o que possa ajudar e com certeza com a sua juventude, com o seu querer e com o seu empenhamento, naturalmente, será um par que se orgulhará de pertencer a este quadro, tal como ele próprio se orgulha. -----

----- Prosseguindo disse que gostaria de dirigir algumas palavras ao Doutor Ferreira de Almeida com quem tem uma relação de amizade profunda e desejar-lhe as maiores felicidades no lugar de Secretário de Estado Adjunto. Acrescentou que, infelizmente, considera que ele está a ser alvo de uma cabala que não merece, pois como todos sabem é uma pessoa íntegra, mas muitas vezes a política é assim tem estas situações, pelo que espera que rapidamente as coisas para o Doutor Ferreira de Almeida, que tanto se sacrificou por esta Câmara, se recomponham,



dado que é uma pessoa com um currículo invejável e que, se calhar muitos não sabem, mas com vinte e sete anos de idade foi convidado para Secretário de Estado, embora, na altura, tenha recusado e, portanto, há vinte anos atrás que podia ter o lugar que lhe apetecia, mas com sacrifício e a pedido do Doutor Isaltino Morais e com prejuízos económicos para ele avultadíssimos, tendo ele um escritório como tinha, com renome, o facto de ter decidido abraçar a causa pública pensa que é de louvar.-----

-----Por último, também dirigiu algumas palavras ao Doutor Isaltino Morais, pessoa com quem, tal como o Senhor Vereador José Eduardo Costa, trabalhou durante muito tempo, no seu caso foram quinze anos e meio, ou seja, quando entrou como técnico para a Divisão de Obras Municipais, para o Gabinete de Projectos foi aí que começou a trabalhar com o Doutor Isaltino Morais. Em relação ao Doutor Isaltino Morais nestes dezasseis anos que esteve à frente da Câmara, e isto resume tudo, pensa que traduziu e potenciou nas pessoas o orgulho de ser oeirense, e ele próprio, que não nasceu mas foi com tenra idade que veio para Oeiras e que como morador acompanhou o processo evolutivo deste concelho, pensa que todos unanimemente, e independentemente dos partidos e das convicções políticas, todos reconhecerão que o Doutor Isaltino Morais ficará indubitavelmente marcado na história deste município, e se houve uma pessoa que primeiro marcou este concelho no século dezoito, pensa que no século vinte o Doutor Isaltino Morais ficará indubitavelmente marcado e marcará o futuro deste concelho e será recordado, pelo que para ele envia um grande abraço pela amizade, pelo ensino e por tudo aquilo que lhe deu. Ainda a este propósito não poderá deixar de desejar ao Doutor Isaltino Morais os mesmos sucessos como Ministro das Cidades, do Ordenamento do Território e do Ambiente, como teve à frente dos destinos da Câmara Municipal, senão maiores caso seja possível.-----

-----No final desta intervenção saiu definitivamente da sala o Senhor Vereador Ferreira de Matos.-----

16 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES:-----

----- No uso da palavra o Senhor Vereador Luís Pires manifestou os seus votos de grande sucesso à Senhora Presidente, à frente dos destinos da Câmara e do Município, manifestando-lhe também, dentro da divergência das suas opções ideológicas, que por vezes se possam verificar, toda a lealdade em termos de gestão autárquica para que juntos consigam o melhor para os munícipes do concelho, pois é para isso que aqui estão e foi para isso que foram eleitos, ou seja, para trabalhar em prol dos munícipes e por isso reafirma a lealdade de trabalho independentemente de com toda a frontalidade manifestar as suas divergências ideológicas e políticas quando tiverem que ser manifestadas, mas quando o fizer é com lealdade, é com carácter, e com total abertura e transparência. Ao Senhor Vice-Presidente que também agora inicia funções, deseja-lhe que esta sua nova função tenha o sucesso que tem tido nas funções que anteriormente tem desempenhado e está convicto pela amizade e conhecimento que já adquiriu ao longo destes anos que passaram que esta Câmara vai ter um Vice-Presidente à altura da Senhora Presidente que vai liderar a todos.-----

----- Em relação ao Senhor Vereador e colega que acaba de chegar, deseja as maiores felicidades e a maior disponibilidade para juntos trabalharem em prol e para o bem de Oeiras. ---

----- Por fim informou que esteve presente na final do Estoril Open, que foi realmente muito concorrida. Pensa que na área do desporto, se deva tentar fazer um esforço e uma vez que está a ser projectado o complexo com a dimensão que tem e que está previsto para o Vale de Leceia/Barcarena, talvez se deva tentar fazer esse esforço para o desenvolvimento do gosto pelo Ténis a nível da escola, dos miúdos, porque Oeiras tem tradições e em termos do Complexo do Jamor há uma procura ainda muito pouco cimentada, pois a nível dos dez/doze anos, não se viam muitos jovens a assistir, e é importante motivar a miudagem para o desporto porque há condições até climatéricas para realmente se ter um bom desenvolvimento, até porque hoje já não é o desporto que em tempos foi considerado elitista até pelos custos do material que envolviam para a sua prática. Hoje é um desporto muito mais acessível, e portanto, talvez a nível das escolas se



deva desenvolver uma campanha porque, se realmente se quer ter um complexo com a dimensão do que está a ser projectado, Oeiras tem que ser o concelho do ténis em Portugal. -----

17 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins deu início à sua intervenção manifestando as suas felicitações, à Senhora Presidente, dado ser a primeira vez que têm oportunidade de estar aqui neste contexto, pelo que lhe quer dizer claramente que contará sempre da sua parte para aquilo que entender conveniente para os desígnios que a Câmara Municipal de Oeiras prossegue, com lealdade, com frontalidade, com sentido crítico, de quem não pretende afrontar mas de quem pretende contribuir, e sempre que considerar no índice das suas convicções que fará sentido colocar determinadas questões fá-lo-á, pois concerteza que a Senhora Presidente sabe, e di-lo publicamente, que contará com essa frontalidade que não tem que ver e não pode deixar de ser entendido assim também como uma forma de ser leal e procurar em conjunto fazer aquilo que todos vêm perseguinto de há um conjunto de anos a esta parte que é fazer de Oeiras cada vez um melhor concelho, e tem a certeza que isso vai ser conseguido. -----

----- Depois, também, uma palavra para o Senhor Vice-Presidente que julga que investido nestas funções é também determinante nestes êxitos e está convencido por aquilo que se conhece da capacidade de trabalho do Senhor Vice-Presidente Lopes Neno, que vai ser um suporte para este desejo, para este desiderato que todos perseguem.-----

----- Por fim, uma palavra para o novo Vereador e dizer-lhe que é sempre com satisfação que vê que as renovações não se fazem por decreto, fazem-se de facto porque as pessoas têm condições, têm capacidade para isso, têm gosto pela vida pública, têm gosto de participar e dar de si, e é sempre gratificante saber que a juventude hoje cresce mais depressa, o que é sinal de um Portugal mais desenvolvido, e o Senhor Vereador aqui com a idade que tem, com a sua capacidade concerteza vai ser uma amostragem disso na perfeição.-----

----- Prosseguindo, confessou que disse umas palavras em particular para não ter que

dizer o que se calhar vai dizer em termos de reunião de Câmara, porque às vezes há àquele óbice de terem sido eleitos por partidos diferentes, mas pede que não se tome aquilo que vai dizer como uma crítica aos outros vereadores, ou que sucederam ou que estão em exercício, porque se o fosse tinha que ser uma crítica a si próprio, porque também teve e tem a partir deste momento funções de natureza executiva, mas queria chamar a atenção para o trabalho apresentado e comentado com uma singeleza como foi feito pelo Senhor Vereador Rui Soeiro, o que lhe parece de extrema importância e lhe parece que, pelo menos para si, vai ser uma forma de aprender a trabalhar, pois é uma forma de aprender a fazer coisas e tem a certeza que todos estão com aquele senhor vereador, que chegou “agora”, a aprender qualquer coisa. É extremamente importante, que este índice informativo feito de uma forma singela sem procurar um conjunto de palavras que englobem , uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma, pois a verdade é que está aqui um conjunto de informação que é isto que faz o conhecimento autárquico e que faz a gestão autárquica. Para si é extremamente importante poder dizer agora que de facto aquilo que fizeram do ponto de vista do realojamento, e ao contrário do que foi dito muitas vezes por quem tem uma formação diferente da sua, que se fazia casas era para os negros, se fazia casas para quem vinha de fora, pelo que considera que é importante saber que sessenta e nove por cento dessas populações são portugueses, pese embora que alguns sejam oriundos ou nascidos em África, mas mesmo assim quarenta e cinco por cento são nascidos em território nacional. É importante saber que cerca de sessenta e seis por cento dessas pessoas vão até aos trinta e nove anos e isto é importante saber como dados sócio-económicos de grande valia para se poder afirmar do ponto de vista da informação colectiva que têm que fazer. É importante saber que não só sessenta e oito por cento destas pessoas que são realojadas, estão entre os activos e os estudantes, e acha isto importante como informação para poderem trabalhar e sobretudo é importante saber que de facto era só isto que pretendia saber, mas o Senhor Vereador Rui Soeiro brindou-os com um trabalho muito mais aprofundado, e volta a dizer que tem pouco de



propaganda mas tem muito de informação também é importante saber que duzentos e noventa e dois fogos devolutos já foram, no espaço de cinco anos, reparados o que mostra de facto que muita gente a quem se dá casa não a merece, porque esses fogos devolutos que foram reparados têm o custo médio de seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e dezanove escudos, mas é importante também saber por comparação que as reparações em fogos ocupados, ou seja, que não estão devolutos não daqueles que os maltratam e os deixam depois do esforço financeiro que é pedido à Câmara e ao povo português, custam apenas setenta e quatro mil e oitenta escudos, ou seja dez por cento do que custa um fogo em termos de reparação e que esses foram necessários fazê-lo em cento e cinquenta e dois casos nestes últimos cinco anos. Isto é um pouquinho só e se fez estas alusões foi para quem não está aqui nesta reunião mas que tenha oportunidade de ler as actas e aquilo que se diz saiba que as informações que o Senhor Vereador deu à Câmara Municipal de Oeiras, e quer desde já dizer que da sua parte fará chegar ao seu grupo político na Assembleia Municipal, são, realmente, recheadas de grande valor para quem quer trabalhar e quem quer trabalhar com sinceridade. Assim sendo, o Senhor Vereador Rui Soeiro tem as suas felicitações porque está de facto há meia dúzia de meses nesta área e do seu ponto de vista está a fazer um trabalho notável e confessa já tinha sido por um colega seu de partido elogiado quanto à sua capacidade e valor, pelo que, de facto, não diz que é uma surpresa, mas sabendo quem o antecedeu que era uma pessoa de real valia também, não pode deixar de reconhecer que está a fazer um trabalho notável. Dito isto considera que de uma vez por todas têm que “despir” um bocadinho as roupagens de partido e preocuparem-se sobretudo com a população de Oeiras, que é isso que está em causa.

-----Continuando, informou que não esteve no passado fim-de-semana no Estoril Open porque teve que estar na cidade do Porto, mas teve um conjunto de informações e de facto acha que foi mais uma vez um acontecimento digno de relevo e que vale a pena levar em linha de consideração, e talvez se perceba aqui um pouco daquilo que diziam quando foram críticos em

relação à construção do conjunto de equipamento de ténis em Barcarena. Pensa que, na altura, não foram suficientemente bem entendidos quando fizeram ali algumas alusões, mas de facto aquilo que se tem vivido no Estádio Nacional e aquilo que é um momento de vida, infelizmente não tão quotidiano como se gostaria que fosse no Estádio Nacional com este tipo de realizações, mas quando se manifestaram de algum modo menos favoráveis à implementação de um tipo de um equipamento destes em Barcarena, foi nomeadamente por sentir que se iria retirar também alguma importância ao Estádio Nacional. É de facto um equipamento que é, até pelo seu nome e pela designação que tem, do país, mas que não deixa de ser inclusivamente do Concelho de Oeiras e como gostariam de o ver mais utilizado e com outro tipo de ocupação do que aquela que tem, sentiram que tirarem-lhe isto é tirarem-lhe um pouco dessa ocupação que gostariam de ver cada vez mais multiplicada ao contrário daquilo que acontece. Acrescentou que este exemplo do que foi o Estoril Open que, no futuro, quando estiver construído o outro complexo deixará de estar ali, é um exemplo daquela que é a preocupação da bancada do PS e espera que a Câmara, em função daquilo que aconteceu este fim-de-semana, perceba de facto as preocupações que manifestaram nessa altura. -----

----- Antes de dizer umas palavras sobre a Associação Nacional de Municípios e sobre a Junta Metropolitana de Lisboa disse que, como oeirense, gostaria de se congratular pelo facto do Concelho de Oeiras continuar a ser um dos concelhos que continua a ter gente que é requisitada quase sempre ao serviço da Nação, não sendo por acaso que são disso exemplos o Senhor Doutor Isaltino Morais, o Doutor Ferreira de Almeida, o Doutor Marques Mendes, o Doutor David Justino, o Doutor Amaral Lopes, oeirenses que estavam ligados aos órgãos municipais e que estão hoje a ocupar cargos no Governo, como no passado estiveram o Doutor Jorge Coelho como Ministro, o Doutor Francisco Marcelo Curto, como Ministro, o Doutor Almeida Santos como Ministro e Presidente da Assembleia da República, o Doutor Walter Rosa como Ministro, o Doutor Arques dos Reis, e o Doutor José Miguel Boquinhas como Secretário de Estado, o que



prova que independentemente dos quadrantes políticos o Concelho de Oeiras é recheado de pessoas de real valia, o que naturalmente sobe exigência em relação ao trabalho deste Executivo, e é o que naturalmente aumenta e faz subir a fasquia daquilo que se tem que conseguir para satisfação daqueles vivem neste concelho, o que quer dizer que em muitos sítios ou muitas vezes quase sempre quem está nos lugares de decisão entende que é o topo dos seus pares que é primus inter pares e este exemplo que tomou de um conjunto de cidadãos que deste concelho enfileiram os elencos governativos mostra portanto que se é inter pares concerteza. -----

----- Voltando ao assunto da Associação Nacional de Municípios e da Junta Metropolitana de Lisboa, disse pensar que há aqui dois aspectos que a Câmara devia, mesmo sabendo o trabalho que a Senhora Presidente tem agora entre mãos dadas as circunstâncias, mas é importante que se discuta qual o posicionamento da Câmara nas duas referidas instituições, que objectivos se pretendem, o que é que se persegue, que estratégias, para que haja de facto força nas suas posições em qualquer destes órgãos, e diz isto porque é sabido que ainda hoje o Senhor Primeiro Ministro acabou por fazer uma referência relativamente à importância cada vez maior que têm os órgãos autárquicos no conjunto das decisões que se tomam a nível do país; quer isto dizer que é uma das políticas que vêm de trás e são seguidas e ainda bem, pois considera que vale a pena fazer esta aposta e congratula-se que o Governo a siga, mas acha que é importante que a Câmara tenha uma palavra a dizer e não esperar que os acontecimentos surjam para depois se meditar e reflectir sobre eles, pois deve-se antecipar o futuro dizendo exactamente e claramente, enquanto órgão executivo da Câmara, o que é que pretendem concretamente desses órgãos. Assim sendo, solicitou à Senhora Presidente que, se possível, seja feita a informação para o Executivo da composição dos novos órgãos dessas instituições.-----

----- Continuando, congratulou-se por duas situações, sendo que uma é que com a passagem da Doutora Teresa Zambujo a Presidente de Câmara, a percentagem de mulheres como presidentes de câmara tenha aumentado o que é de louvar, e a outra é o facto da Junta

Metropolitana de Lisboa ser também presidida por uma mulher o que acha que também é relevante e sinal dos novos ventos, pois considera que as mulheres, companheiras de toda uma vida, tenham cada vez mais direito ao papel que merecem na sociedade. -----

----- Por fim, gostaria de se congratular pelo caso dos dois Clubes de Valejas, que o Senhor Vereador do Desporto trouxe a esta Câmara, e sempre com grande sentido democrático, em que disse que a Câmara não deve imiscuir-se no movimento associativo, o que disse muito bem, mas sempre que o imiscuir-se no movimento associativo seja aquele cuja prática levou a esta resolução, bem-vindos aqueles que se imiscuem assim no movimento desportivo, pelo que dirigi as suas felicitações ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira. -----

18 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO: -----

----- A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto usou da palavra para dizer que não obstante as suas divergências políticas que naturalmente são saudáveis, reafirma o que disse na reunião extraordinária que é com muita satisfação que vê uma mulher a presidir à Câmara de Oeiras, pelo que reafirma também os votos de felicidades e de sucessos, mas se lhe é permitido, pois seria hipócrita se não dissesse que no fundo, no fundo, não gostaria tanto que tivesse tanto esses sucessos políticos porque, sendo da oposição, naturalmente que gostaria que as coisas tivessem corrido de outra maneira, mas como não correram e o voto dos portugueses é soberano, naturalmente que agora o que tem que desejar é que tudo corra bem para o bem dos municípios, e nesse sentido queria também felicitar o Senhor Vice-Presidente e dar as boas-vindas ao Vereador Alberto Martins da Luz, que como verá, apesar de estarem na oposição, acabam sempre por se sentir solidários com este Executivo, e ainda bem que assim é porque afinal estão todos empenhados em trabalhar para o bem dos municípios, embora haja sempre algumas situações próprias de quem tem projectos diferentes e de quem vem de partidos diferentes e com ideologias diferentes, mas isso não implica que não sejam todos solidários e até que se consiga construir aqui uma amizade, que, tem que confessar, se vai cimentando, pois deve dizer que ao



longo deste tempo que está no Executivo, já pôde constatar isso e ainda bem, pois congratula-se muito com esse facto e espera que se possa aprofundar essa amizade. -----

19 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- A Senhora Presidente antes de responder às questões postas pelos Senhores Vereadores, deu a palavra ao Senhor Vereador José Eduardo Costa que interveio para felicitar o Senhor Vice-Presidente, pelas suas novas funções, após o que, dirigindo-se ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira, disse que se deveria fazer um esforço quando se fechar a Marginal, e é uma preocupação que se deve ter, que é articular esse facto com a Brisa, porque há muita gente que vem na auto-estrada no sentido Lisboa - Cascais, sai no nó do Estádio Nacional para a Marginal e ao chegar protesta porque não tem qualquer painel que informe que a Marginal está fechada a partir da Giribita, por isso tem que se fazer com a Brisa algum painel informativo amovível, porque electrónico não se consegue pôr até lá, antes do desvio para a Marginal no sentido Lisboa - Cascais a informar as pessoas que a Marginal está encerrada entre as tantas e as tantas, porque efectivamente foi a grande falha em Setembro, aquando da iniciativa “Dia sem Carros”, e que vai ocorrer sempre que se fechar a Marginal, por isso há que articular esse aspecto com a Brisa.-----

----- De seguida usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para referir que no âmbito da visita da delegação de Inhambane à autarquia, recebeu-os hoje de manhã, e da agenda de trabalhos queriam e desejavam (daí terem-no solicitado à Câmara Municipal de Oeiras) saber quais eram as políticas de ordenamento na orla litoral e foi sobre esse tema que se desenvolveu toda a manhã. Juntamente consigo esteve o responsável pela orla litoral o Arquitecto Manuel Quaresma e estiveram com essa delegação toda a manhã numa reunião de trabalho, primeiro a nível de gabinete, explicando-lhes qual era a metodologia, qual era a organização política porque, como é sabido, sendo a orla ribeirinha integrante do Concelho de Oeiras, em termos jurisdicionais não é do Município mas sim da Administração do Porto de Lisboa, e por isso explicou-lhes tudo isso e também como a Câmara há cerca de nove anos chegou a um

entendimento com a celebração de um protocolo de colaboração com a Administração do Porto de Lisboa, e como é que se têm repartido as intervenções na zona ribeirinha. Por outro lado, e dado que Moçambique tem uma costa tão rica e dado que considera que uma das grandes esperanças daquele país é potenciar o turismo, alertou-os para algumas situações a fim de não cometerem alguns erros em termos de desenvolvimento, nomeadamente com os colectores dos esgotos, a sairem directamente quer para ribeiras, quer para a faixa litoral porque isso mais tarde ou mais cedo paga-se. Depois, e como estavam interessados em saber como é o desenvolvimento em termos de obras municipais aproveitou e fez uma visita de estudo às obras que estão a ser feitas na zona ribeirinha, quer as intervenções a nível de Câmara, quer a nível de recuperação de praia, quer a nível de recuperação de falésia que eles também tinham interesse em ver como se tinha combatido a erosão de alguns elementos, quer ainda em termos de recuperação de património como é o caso do Forte de São Bruno. Esta tarde e, tal como estava no seu programa, estão a visitar a Administração do Porto de Lisboa. Concluindo informou que lhes deu ainda alguma documentação sobre a zona ribeirinha para levarem com eles, e que em termos de explicação consiste numa pequena súmula de todas as intervenções camarárias. -----

----- No uso da palavra o Senhor Vereador Rui Soeiro felicitou o Senhor Vice-Presidente, pelo respeito que lhe tem e pela capacidade que tem demonstrado e daí que, para si, esta evolução foi perfeitamente natural. Relativamente ao que o Senhor Vereador Emanuel Martins referiu, comentou que o trabalho mencionado, para si, foi uma coisa relativamente simples porque a equipa que lidera neste momento, está habituada a pensar desta maneira, pois o Professor David Justino fez um excelente trabalho e a informação está tratada; no fundo limitou-se a olhar para os números com outros olhos, talvez pela formação que tem, e tentou agrupá-la de uma outra forma pois de resto toda esta informação é tratada com regularidade. Referiu ainda que em relação à intervenção que fez há pouco, a avaliação do PDM que foi aprovada em reunião de Câmara tem imensa informação nesta área e permitiu perceber o planeamento



estratégico que esteve por detrás de todo este desenvolvimento e ajudou-o imenso aquela leitura que se faz da zona de desenvolvimento estratégico que está realmente excelente. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Arnaldo Pereira para também felicitar e desejar os melhores êxitos ao Senhor Vice-Presidente, na convicção de que vai desempenhar as suas funções com a dedicação e a competência que já é habitual, mas também lhe quer dizer que no desempenho destas funções pode contar com a sua inteira solidariedade e com os seus modestos préstimos. -----

----- De seguida fez um esclarecimento, nomeadamente dirigido ao Senhor Vereador Luís Pires, dizendo que não teve oportunidade de falar do Estoril Open até porque quando foi à final, porque tinha ido participar na Corrida das Localidades e numa iniciativa desportiva que também estava a ocorrer no Estádio Nacional já chegou quinze minutos depois de iniciado o encontro de singulares masculinos e já não conseguiu entrar. Deve acrescentar que ninguém duvida da repercussão e do êxito desta iniciativa, mas em relação às observações do Senhor Vereador Luís Pires chamou a atenção para o facto de que não é preciso fazer nenhum milagre porque está convencido que neste momento Oeiras, em termos de ténis, é o concelho com maior número de praticantes jovens, pois há uma colectividade que é o Clube Escola de Ténis de Oeiras que neste momento deve ter cerca de trezentos praticantes, depois há um outro projecto do Senhor Raul Peralta associado à Cooperativa Nova Morada que envolve também dezenas de jovens praticantes, os courts ou campos de ténis do Estádio Nacional têm uma participação intensiva e até deve dizer que a maior componente de receita do Estádio Nacional é do ténis, porque, neste momento, o complexo do Estádio Nacional envolve setecentos mil utentes/ano e desses uma parte muito significativa é do ténis. De modo que se vai ver se os dados que neste momento estão a ser coligidos, pois anteriormente já tinha falado que está em construção a base de dados sobre o movimento associativo e a realidade desportiva do concelho, mas está convencido que eles vão demonstrar que em termos de ténis o concelho de Oeiras neste momento, ao nível da

prática e da iniciação e formação é seguramente o concelho do país com maior número de praticantes, até pela circunstância de ter o Estádio Nacional, e depois as infra-estruturas do Clube Escola de Ténis de Oeiras. -----

----- Por fim e em relação à intervenção do Senhor Vereador Lopes Neno sobre a zona ribeirinha, disse que não vai agora falar da zona ribeirinha, nem sobre outras questões que podiam ser suscitadas pela informação dada pelo Senhor Vereador Rui Soeiro, que também quer felicitar sobretudo pela prontidão com que dá conta ou que responde a solicitações dos colegas do Executivo no sentido de obterem informação mais detalhada sobre determinados aspectos, neste caso da política de habitação, portanto, repete, não se pronuncia sobre isso, mas relativamente à zona ribeirinha já que o Senhor Vice-Presidente deu uma informação sobre o assunto, gostaria de dizer que leu na comunicação social que se perspectiva a entrada no Conselho de Administração da Administração do Porto de Lisboa, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e, acrescentou, até considera de algum modo pertinente essa entrada no Conselho de Administração porque desde sempre os municípios reivindicaram, não diz a tutela mas em todo o caso em termos de jurisdição da zona ribeirinha titulada pela APL os municípios sempre reivindicaram que tem que haver uma estreita articulação com a APL, porque não faz sentido que essa entidade decida relativamente à zona ribeirinha matérias que podem ser fundamentais e que têm que ver com o ordenamento de cada um dos municípios. No mandato anterior teve oportunidade de apresentar à Câmara Municipal uma moção nesse sentido que foi aprovada por unanimidade, na sequência da qual a Câmara Municipal de Oeiras tem um protocolo com a APL que garante essa coordenação no que diz respeito ao ordenamento da zona ribeirinha, mas pensa que se a razão que justifica a participação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa na APL é essa, então faz sentido que ou em sede de Junta Metropolitana ou então os outros municípios também estejam representados na APL, pois não sabe porquê apenas Lisboa. O segundo aspecto que também vem a propósito da informação que o Senhor Vice-



Presidente deu relativamente ao plano de ordenamento da zona ribeirinha do concelho volta a insistir na conveniência e mesmo na necessidade, independentemente da primeira informação que já foi dada numa Assembleia Municipal extraordinária para o efeito convocada, de há dois anos a esta parte a Câmara Municipal ter assumido também o compromisso de promover uma grande exposição pública relativamente a todos os projectos que estão em curso para a zona ribeirinha e também ficou assente que essa exposição poderia ter lugar em Paço de Arcos e Algés porque é importante por dois motivos, por um lado para que as populações e a comunidade municipal pudessem ficar melhor informadas e esclarecidas sobre os projectos para a zona ribeirinha até porque relativamente a essa matéria muitas vezes há alguns equívocos e mal entendidos que convém esclarecer e, por outro lado, para que pudessem participar em termos de sugestões e opiniões sobre aquilo que se perspectiva. -----

----- No uso da palavra a Senhora Presidente disse que relativamente à solicitação que foi feita pelo Senhor Vereador Emanuel Martins no que diz respeito à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Junta Metropolitana de Lisboa e sem prejuízo de se discutir esse aspecto com maior profundidade noutra altura, mas gostaria de dizer que está apenas à espera, no caso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que, na sequência das eleições do último fim-de-semana, chegue à Câmara a composição, porque realmente são muitos membros e mesmo que quisesse indicar alguns tem receio de falhar; portanto,, assim que receber a lista distribuí-la-á pelo Executivo para terem todos essa informação. Relativamente à Junta Metropolitana de Lisboa também ficaram de enviar a lista, mas na penúltima reunião já foi mencionado os resultados da eleição do dia vinte e cinco de Março, no entanto, assim que chegar a listagem fornecê-la-á. -----

----- Continuando disse que teve oportunidade durante o almoço de domingo passado no Estoril Open de trocar algumas impressões com o Senhor João Lagos e, no fundo, os dados e algumas considerações que foram feitas pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira foram-lhe

também transmitidas e feitas até de alguma forma quantificada, pelo que julga que neste momento pode-se dizer, embora obviamente haja ainda muito para fazer, que Oeiras já é o concelho do Ténis, aspecto que, depois, noutra altura terão oportunidade de discutir. -----

----- Deve também dizer que registou com agrado a situação Câmara Municipal de Lisboa, Conselho de Administração da APL e amanhã irá realizar-se uma reunião da Junta Metropolitana de Lisboa a que, infelizmente, por motivos de agenda não poderá comparecer, mas em sua representação irá o Senhor Vereador José Eduardo Costa; futuramente organizar-se-á para que possa estar presente nestas reuniões, pois é do conhecimento público a sua posição relativamente ao funcionamento de algumas associações de municípios e também da Junta Metropolitana de Lisboa e acha que é muito fácil criticar mas se não houver envolvimento e se não se tentar modificar perde-se toda a razão.-----

----- Todavia, gostaria que o Senhor Vereador José Eduardo Costa transmitisse amanhã na reunião da Junta Metropolitana a sua posição sobre essa matéria, ou seja, que a partir do mês de Maio irá seguramente participar nessas reuniões, a não ser que surja algo de inadiável que a impeça de comparecer. -----

----- Relativamente à APL crê que é um assunto que deve ser trabalhado na reunião da Junta Metropolitana de Lisboa aproveitando justamente a informação que veio ontem publicada na imprensa.-----

----- No que concerne à exposição sobre a zona ribeirinha, ela esteve patente ao público no Palácio Anjos, em Algés e no Oeiras Parque.-----

----- Sobre este assunto o Senhor Vice-Presidente esclareceu que, face ao facto de ter sido pedido aqui na Câmara que fosse feita uma ampla exposição sobre a zona ribeirinha, essa exposição foi feita para a Assembleia Municipal que se reuniu na ocasião no Palácio Anjos, tendo ali ficado patente ao público durante trinta dias, após o que foi transferida para o Oeiras Parque onde ficou na zona em frente à loja da Câmara, durante quinze dias, dado que, neste



momento, aquele espaço comercial é onde circula mais gente no Concelho de Oeiras e, portanto, em termos de divulgação é, sem dúvida, um palco por excelência.-----

-----Posteriormente, porque havia essa possibilidade e porque considerou a exposição interessante e dinâmica, foram adquiridos os painéis onde está montada a exposição que continua patente no edifício Paço de Arcos onde funciona a Direcção Municipal de Obras e Ambiente.----

-----Interveio, de seguida, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira dizendo ter tido conhecimento da exposição que, aliás, teve oportunidade de visitar mas o sentido que quis dar à exposição pública era um pouco mais amplo, ou seja, pessoalmente tinha ficado com a ideia, de há dois anos a esta parte, que sem prejuízo de zonas que ainda não estão devidamente contempladas nessa exposição, que se pretendia também suscitar o debate público a fim de, relativamente às propostas apresentadas recolher também a opinião dos munícipes.-----

-----Acrecentou que toda a gente considerou que todo o projecto de requalificação da zona ribeirinha é uma questão estratégica do ponto de vista do futuro deste concelho e, assim sendo, crê que uma exposição com estas características se deveria integrar num processo que suscitasse o debate e a discussão pública. Esta é a sua opinião e no caso do entendimento não ter sido esse está a fazer uma proposta concreta porque se se argumenta que, por exemplo, os Planos de Pormenor e até os loteamentos agora têm que ser sujeitos a discussão pública, do seu ponto de vista faz muito mais sentido, tendo em conta a importância deste projecto para o futuro deste concelho, promover um amplo debate público em torno do que se perspectiva para a zona ribeirinha de todo o concelho.-----

-----Respondendo a esta questão a Senhora Presidente disse perceber a ideia do Senhor Vereador Arnaldo Pereira no sentido de pretender algo mais profundo e mais participado; de qualquer forma, deve dizer que aquando da apresentação da exposição à Assembleia Municipal houve questões que foram formuladas e respondidas, tendo nessa sequência chegado à Câmara correspondência à qual se deu resposta em devido tempo.-----

----- No entanto, não vê inconveniente que, numa outra fase, as coisas sejam preparadas de uma outra maneira tornando, de facto, mais participativo todo este processo. -----

----- Por último e reportando-se à sessão solene do Vinte e Cinco de Abril, esclareceu que a sua formatação é em tudo muito semelhante à dos anos anteriores, ou seja, terá lugar o hastear das bandeiras em frente aos Paços do Concelho, depois a sessão solene que constará da intervenção dos representantes das várias forças políticas, começando pelo Bloco de Esquerda, o Partido Popular, a CDU, o Partido Socialista e o Partido Social Democrata. Depois será a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras e da Presidente da Câmara, após o que serão homenageados os ex-autarcas do concelho com a atribuição de múltiplos, de acordo com a proposta número seiscentos e quarenta e oito, de dois mil e dois, que está para ser aprovada hoje, e finaliza com a inauguração do prolongamento da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos. -----

----- De qualquer modo, concluiu, o programa completo será, brevemente, enviado aos Senhores Vereadores. -----

20 - PROPOSTA Nº. 345/02 - CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO DE LOJA SITA NA RUA JOÃO ROSADO, Nº. 78 - R/C - PORTO SALVO:-----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

21 - PROPOSTA Nº. 398/02 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 38/02:-----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

22 - PROPOSTA Nº. 420/02 - PROJECTO DE REGULAMENTO DE MERCADOS MUNICIPAIS:

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

23 - PROPOSTA Nº. 432/02 - COOPERATIVA NOVA MORADA - CEDÊNCIA EM DIREITO DE



SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA SITUADA NO ALTO DA LOBA - RECTIFICAÇÃO: -----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

24 - PROPOSTA Nº. 518/02 - PROCº. 814/02 APENSO AO PROCº. 237/00 - (3º. E 2º. VOL) - PROJECTO DE LOTEAMENTO RESPEITANTE À 3º. FASE DO ESTUDO URBANÍSTICO DE ENQUADRAMENTO DO CDH DA OUTURELA/PORTELA, EM NOME DE QUALIHAB - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, LDª.: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação técnica número mil duzentos e trinta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Divisão de Planeamento dada ao processo seis mil quatrocentos e oitenta e cinco, de dois mil e um, vem a Qualihab - Compra e Venda de Imóveis, Construção, Limitada, através do processo número oitocentos e catorze, de dois mil e dois, proceder à junção dos elementos solicitados. -----

----- Através da informação técnica número duzentos e vinte e um de dois mil e dois, foi analisado o projecto de loteamento respeitante á terceira fase do estudo urbanístico de enquadramento apresentado com a primeira fase do CDH da Outurela /Portela. -----

----- O presente processo altera o projecto do loteamento com o processo número três mil novecentos e oito, de dois mil para a terceira fase do CDH da Outurela /Portela, aprovado em reunião de Câmara de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um. -----

----- A alteração consiste na transferência da área bruta de construção dos lotes dez e onze, do alvará de loteamento número nove, de noventa e sete, respeitante à segunda fase do CDH da Outurela/Portela, para o lote cinco, deste loteamento, ambos do mesmo proprietário, e à respectiva reconversão de usos de habitação a custos controlados para serviços e também à adaptação dos restantes lotes para habitação de venda livre. -----

----- Neste contexto, tendo em conta os parâmetros urbanísticos propostos (informação

número duzentos e vinte e um, de dois mil e dois) o projecto reúne agora as condições necessárias para aprovação, devendo no entanto, até à emissão do alvará ser apresentado pela requerente os respectivos projectos de infra-estruturas nos quais se devem incluir os referentes à execução do túnel viário entre a Rua da Quinta do Minote e a Rua Projectada à Estrada da Portela, de acordo com as condições estabelecidas na informação técnica número quatrocentos e setenta e sete, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, de quatro de Maio.-----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar o loteamento respeitante à terceira fase do estudo urbanístico de enquadramento do CDH da Outurela/Portela, nas condições expressas na informação técnica número duzentos e vinte e um, de dois mil e dois.-----

----- Dar conhecimento ao requerente do teor da presente deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

25 - PROPOSTA Nº. 560/02 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “BOLETIM DO ARQUIVO”:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Tendo sido recentemente editada a publicação em epígrafe, propõe-se ao Executivo Camarário a sua venda ao público pelo valor de oito euros e setenta e três cêntimos, com IVA já incluído. -- “ -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

26 - PROPOSTA Nº. 561/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE CARNAXIDE CULTURA E DESPORTO - CP 02.02.09.07.:-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta:----

----- “No âmbito do Contrato-Programa formalizado em três de Novembro de noventa e quatro, entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Clube de Carnaxide Cultura e Desporto, informou a fiscalização do Departamento de Projectos Especiais o seguinte: -----



-----A empresa adjudicatária do Complexo desportivo do Clube de Carnaxide Cultura e Desporto remeteu ao dono da obra documentos justificativos dos trabalhos não previstos;-----

-----A colectividade referida em epígrafe solicitou apoio técnico ao Departamento de Projectos Especiais para análise dos mesmos.-----

-----A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais veiculou a referida análise por meio de informação número cento e oitenta e sete, de dois mil e dois, considerando que os trabalhos não previstos apresentados decorreram de ajustes necessários e perceptíveis com o decorrer da obra.-----

-----O valor dos trabalhos não previstos é de sete mil oitocentos e oitenta e três euros e quarenta e nove cêntimos.-----

-----Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

-----A atribuição de um subsídio ao Clube de Carnaxide Cultura e Desporto, no valor de sete mil oitocentos e oitenta e três euros e quarenta e nove cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

27 - PROPOSTA Nº. 562/02 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 16/01 INSTAURADO A NUNO ALEXANDRE TOMÁS TAVARES: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário Nuno Alexandre Tomás Tavares, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza, a pena de multa, no valor de seiscentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos, nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea b), e artigo vigésimo terceiro, número um, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com as conclusões proferidas em sede de relatório final do presente processo.”----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram sete votos a favor e duas abstenções foi a mesma aprovada, por maioria. -----

28 - PROPOSTA Nº. 563/02 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 41/01 INSTAURADO A PEDRO LOPES:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----- “Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao agente Pedro Lopes, a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea e), e artigo décimo segundo, número sete e artigo vigésimo sexto, número dois, alínea h) conforme disposto no artigo vigésimo oitavo, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.”-----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor e um voto contra foi a mesma aprovada, por maioria. -----

29 - PROPOSTA Nº. 564/02 - LIQUIDAÇÃO DE JUROS DE MORA À EMPRESA ARMANDO CUNHA:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----- “Foi debitada à C.M.O., pela empresa Armando Cunha várias facturas de juros de mora referentes a várias obras executadas pela empresa e pagos tardivamente, no total de sete milhões oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e oito escudos (trinta e nove mil e quarenta euros e cinco cêntimos).-----

----- Efectuadas as necessárias verificações, conclui-se que o valor de juros a pagar apresenta uma ligeira diferença em relação ao valor apresentado pela empresa, justificado pela contagem dos dias, ou seja, conforme determina o artigo centésimo nonagésimo terceiro, do



Decreto Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três (decreto que legisla as obras a que se referem os juros de mora) só à lugar aos mesmos após quarenta e quatro dias úteis após a data do auto de medição. -----

----- Nesta sequência, propõe-se ao Executivo: -----

----- O pagamento à empresa Armando Cunha do valor de trinta e dois mil quatrocentos e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos (seis milhões quinhentos e um mil seiscentos e três escudos), referente a juros de mora.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 565/02 - LIQUIDAÇÃO DE JUROS DE MORA À EMPRESA CT LIMPE:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Foi debitada à C.M.O., pela empresa CT Limpe facturas referentes a juros de mora no total de quinhentos e noventa e um mil cento e cinquenta e seis escudos (dois mil novecentos e quarenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos). Após verificação de datas de pagamento e valores pagos e efectuados os respectivos cálculos, conclui-se que o valor de juros a pagar apresenta uma ligeira diferença em relação ao valor apresentado pela empresa, justificado pela contagem dos dias.-----

----- Nesta sequência propõe-se ao Executivo: -----

----- Pagamento à empresa CT Limpe do valor de dois mil seiscentos e trinta e dois euros e noventa cêntimos (quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e nove escudos), referente a juros de mora.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 566/02 - LIQUIDAÇÃO DE JUROS DE MORA À EMPRESA SERVISEGURA:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Foi debitada à C.M.O., pela empresa Servisegura várias facturas referentes a juros

de mora no total de quinhentos e dezassete mil e setenta e nove escudos (dois mil quinhentos e setenta e nove euros e dezoito cêntimos). Verificadas as datas de pagamento, valores pagos e efectuados os respectivos cálculos, conclui-se que o valor de juros a pagar apresenta uma ligeira diferença em relação ao valor apresentado pela empresa, justificado pela contagem dos dias.-----

----- Nesta sequência propõe-se ao Executivo:-----

----- Pagamento à empresa Servisegura do valor de dois mil trezentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), referente a juros de mora.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 567/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR A 2 ESCOLAS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO - CP 01.05.13.02.:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Um - Introdução-----

----- O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de noventa e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do primeiro ciclo do ensino básico. Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a comparticipar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (artigo décimo terceiro), nomeadamente o subsídio para livros e material escolar. Por material escolar entende-se não só o de uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares.-----

----- Assim, a Delegação Escolar de Oeiras solicita à Autarquia subsídio para livros e material escolar para vinte e três alunos carenciados que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico em duas escolas do Concelho.-----

----- Dois - Proposta -----



-----Nesta conformidade, e tendo por base a proposta apresentada na Reunião do Conselho Consultivo de Acção Escolar, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição do subsídio para livros e material escolar a vinte e dois alunos carenciados inseridos no Escalão A, e a um aluno carenciado inserido no Escalão B, de duas escolas do primeiro ciclo do ensino básico, com um valor global de seiscentos e dezoito euros e quarenta e dois cêntimos, conforme listagem que a seguir se transcreve. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação aos estabelecimentos de ensino.”-----

-----“Escola / Número de alunos (Escalão A) vinte e sete euros e quarenta e três cêntimos / Número de alunos (Escalão B) catorze euros e noventa e seis cêntimos / Número de alunos sem direito / Valor do subsídio a atribuir por Escola: -----

-----EB Um Número Três de Paço de Arcos / um / zero / zero / vinte e sete euros e quarenta e três cêntimos;-----

-----EB Um Número Três de Porto Salvo / vinte e um / um / zero / quinhentos e noventa euros e noventa e nove cêntimos;-----

-----Valores totais / vinte e dois / um / zero / seiscentos e dezoito euros e quarenta e dois cêntimos.-----

-----Total alunos com direito / vinte e três -----

-----Total processos / vinte e três”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 568/02 - CONCESSÃO DE APOIOS ÀS ESCOLAS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO ÂMBITO DO PROJECTO PEDAGÓGICO - CP 01.02.13.03.: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução -----

-----A Câmara atribui, anualmente, a cada escola, uma Verba Global de Apoio ao seu

Projecto Pedagógico que compreende o apoio à realização de projectos pedagógicos específicos, visitas de estudo e demais actividades desenvolvidas no âmbito curricular ou extracurricular. ---

----- Este apoio é definido em função da análise do Plano de Actividades enviado por cada escola, tendo por base critérios como a natureza das actividades a realizar, o número de alunos, meio de inserção, bem como outros apoios prestados regularmente pela Câmara e/ou outras entidades. - -----

----- Dois - Proposta -----

----- Feita a análise dos Planos de Actividades das escolas do Primeiro Ciclo, proponho: -

----- Dois.um - A concessão dos apoios às escolas do Primeiro Ciclo, conforme mapa que a seguir se transcreve, perfazendo o montante de quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco euros.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação às escolas.-----

----- “Escola / apoio:-----

----- Um / Algés Número Um / dois mil e quarenta euros -----

----- Dois / Algés Número Dois / mil e sessenta e cinco euros-----

----- Três / Barcarena Número Um / novecentos e vinte e cinco euros -----

----- Quatro / Barcarena Número Dois / mil cento e dez euros -----

----- Cinco / Tercena / mil seiscentos e setenta euros -----

----- Seis / Valejas / oitocentos e trinta e cinco euros -----

----- Sete / Queluz de Baixo / mil seiscentos e vinte euros -----

----- Oito / Outurela / Portela / dois mil e quarenta euros -----

----- Nove / Sylvia Philips / dois mil setecentos e oitenta euros -----

----- Dez / Carnaxide Número Dois / oitocentos e trinta e cinco euros -----



----- Onze / Cruz Quebrada / oitocentos e trinta e cinco euros -----
----- Doze / Dafundo / novecentos e vinte e cinco euros -----
----- Treze / Linda-a-Velha Número Um / mil e trezentos euros -----
----- Catorze / Linda-a-Velha Número Dois / mil seiscentos e vinte euros -----
----- Quinze / Dom Pedro Quinto / mil seiscentos e vinte euros -----
----- Dezasseis / Oeiras Número Um / dois mil cento e trinta euros -----
----- Dezassete / Oeiras Número Dois / mil setecentos e sessenta euros -----
----- Dezoito / Oeiras Número Três / dois mil duzentos e vinte euros -----
----- Dezanove / Oeiras número Quatro / mil setecentos e quinze euros -----
----- Vinte / Oeiras Número Cinco / mil seiscentos e setenta euros -----
----- Vinte e um / Caxias Número Um / oitocentos e trinta e cinco euros -----
----- Vinte e dois / Caxias Número Dois / novecentos e vinte e cinco euros -----
----- Vinte e três / Murganhal / mil e trezentos euros -----
----- Vinte e quatro / Paço de Arcos Número Um / mil quinhentos e trinta euros -----
----- Vinte e cinco / Paço de Arcos Número Dois / mil e trezentos euros -----
----- Vinte e seis / Paço de Arcos Número Três / mil cento e sessenta euros -----
----- Vinte e sete / Paço de Arcos Número Quatro / mil e trezentos euros -----
----- Vinte e oito / Porto Salvo Número Um / mil seiscentos e vinte euros -----
----- Vinte e nove / Porto Salvo Número Dois / novecentos e oitenta euros -----
----- Trinta / Porto Salvo Número Três / mil setecentos e sessenta euros -----
----- Trinta e um / Porto Salvo / mil e quinhentos euros -----
----- Trinta e dois / Laje / mil cento e sessenta euros -----
----- Trinta e três / Cesário Verde / oitocentos e trinta e cinco euros -----
----- Trinta e quatro / Linda-a-Pastora Número Dois / novecentos e vinte e cinco euros -----
----- Trinta e cinco / C.H.E.U.N.I. / mil quinhentos e trinta euros -----

----- Total /quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco euros”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

34 - PROPOSTA Nº. 569/02 - APOIO AOS PROJECTOS PEDAGÓGICOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA - CP 01.01.13.03-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Um - Introdução-----

----- Atribui anualmente a Câmara Municipal de Oeiras a cada Jardim de Infância da rede pública uma verba global de apoio ao projecto pedagógico, apoio definido mediante análise do respectivo Plano de Actividades, o meio sócio económico de inserção, a dimensão e a antiguidade do estabelecimento de ensino.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Feita a análise dos Planos recebidos, proponho: -----

----- Dois.um - A concessão dos apoios aos Jardins de Infância, conforme mapa que a seguir se transcreve, perfazendo o montante de oito mil cento e noventa e nove euros.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.três - - Pagamento sequente.-----

----- Dois.quatro - Comunicação.”-----

----- “Estabelecimentos /Proposta:-----

----- Um / Número Um Oeiras / novecentos e quarenta e três euros -----

----- Dois / Talaíde / mil e quatro euros -----

----- Três / Algés / setecentos e trinta e oito euros-----

----- Quatro / Linda-a-Velha / setecentos e setenta e nove euros -----

----- Cinco / Número Dois Oeiras / seiscentos e quinze euros -----

----- Seis / EB Um / Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner / setecentos e trinta e oito euros - -----



----- Sete / Alto da Loba / seiscentos e trinta e cinco euros -----

----- Oito / Quinta da Graça / seiscentos e quinze euros -----

----- Nove / Queluz de Baixo / quinhentos e trinta e três euros -----

----- Dez / Queijas / quinhentos e trinta e três euros -----

----- Onze / Número Dois Algés / quinhentos e trinta e três euros -----

----- Doze / Valejas / quinhentos e trinta e três euros -----

----- Total / oito mil cento e noventa e nove euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 570/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DO MAR COSTA DO SOL - CP 01.05.13.17.:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- No âmbito das iniciativas relacionadas com a realização da Expo Noventa e Oito, foram criados “Clubes do Mar” em escolas de todo o país, de que foi exemplo o Clube do Mar Costa do Sol, com o qual a Câmara estabeleceu um protocolo de colaboração. -----

----- Terminado o período de realização da Expo noventa e oito, as actividades desenvolvidas pelo Clube repartem-se pelas Escolas Secundária de Linda-a-Velha e EB Dois, Três Conde de Oeiras. A continuação do projecto é, a todos os títulos, meritória pela dimensão e alcance das actividades desenvolvidas, prestigiando o próprio Concelho.-----

----- No espírito do protocolo referido tem vindo a Câmara a manter os apoios a estas actividades, de natureza logística e através da concessão de uma verba anual de apoio. Este apoio, de carácter global, é definido mediante apresentação dos relatórios das acções realizadas no ano lectivo anterior e dos planos de actividades a desenvolver.-----

----- O Clube do Mar Costa do Sol, sediado na Escola Secundária de Linda-a-Velha, possui, desde o ano passado, existência formal como “clube de praticantes”, o que lhe permite

abranger também alunos de outros estabelecimentos de ensino.-----

----- As actividades desenvolvidas pela EB Dois, Três Conde de Oeiras beneficiam de diversos apoios extra por parte do Desporto Escolar o que justifica a diferença dos quantitativos de apoio propostos.-----

----- Serão ainda objecto de análise iniciativas nesta área que pela sua dimensão e relevância justifiquem um apoio específico.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

----- Dois.um.um - Clube do Mar Costa do Sol - dois mil e novecentos e oitenta e nove euros;-----

----- Dois.um.dois - Escola B Dois, Três Conde de Oeiras - mil e quinhentos euros. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove euros. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação às escolas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Após esta votação entrou na sala a Senhora Vereadora Ana Isabel Beça. -----

36 - PROPOSTA Nº. 571/02 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ÀS ESCOLAS DO 1º. CICLO COM CENTRO DE TEMPOS LIVRES PARA APOIO AO SEU FUNCIONAMENTO - CP 01.05.13.04.: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- De harmonia com o estipulado no Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições



e competências para as autarquias locais, bem como de delimitação da intervenção da administração central e da administração local, concretizando os princípios de descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

-----É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e na realização de investimentos em vários domínios, entre os quais a Educação e Ensino da rede pública, referindo-se especificamente no ponto três, do artigo décimo nono, alínea f): “Participar no apoio à educação extra-escolar”. -----

-----Actualmente existem vinte Centros de Tempos Livres a funcionar nas Escolas do Primeiro Ciclo, cujo órgão de gestão varia de Escola para Escola. -----

-----Deste modo e tendo sido recebidos os Relatórios de Actividades e os Relatórios de Contas de catorze dos vinte Centros de Tempos Livres das Escolas B Um, referentes ao ano lectivo dois mil / dois mil e um, torna-se necessário perspectivar o apoio anual a conceder pela Autarquia aos mesmos. -----

-----Consideramos que a Autarquia em colaboração com o Centro Regional de Segurança Social, Delegação de Oeiras, (que também apoia as crianças carenciadas) deverá apoiar as crianças carenciadas dentro da perspectiva de prevenção de situações de risco e exclusão social, para as crianças oriundas de agregados familiares problemáticos e com dificuldades sócio-económicas.-----

-----Tal situação se verifica, dado que os Centros de Tempos Livres que possuem um elevado número de crianças carenciadas apresentam múltiplas dificuldades em funcionar, na medida em que não dispõem de verba necessária para fazerem face às despesas correntes do desenvolvimento das actividades. -----

-----Ressalvamos, contudo, de que a Autarquia não tem estrutura nem competências legisladas, para avaliar as actividades realizadas pelos Centros de Tempos Livres. Por outro lado, e relativamente às mensalidades praticadas, se a gestão não é da Câmara Municipal de Oeiras e

se os encarregados de educação, têm possibilidade de as pagar, parece-nos que as mesmas não devem ser tidas como um dos critérios que presidem ao cálculo do subsídio. -----

----- Neste sentido, propomos que os critérios que presidem à definição do montante do subsídio tenham como base a seguinte fórmula: -----

----- Cinco euros vezes número de alunos careciados que frequentam o Centro de Tempos Livres vezes onze meses mais cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos (para as Escolas B Um com o saldo final no ano lectivo transacto inferior a quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos) para apoio à aquisição de material de desgaste. -----

----- A fórmula concebida tem por base um montante mensal, (de Janeiro a Dezembro excluindo o mês de Agosto em virtude de os Centros de Tempos Livres se encontrarem encerrados neste mês) a atribuir por aluno careciado e considerou-se atribuir às Escolas que apresentam um saldo final no relatório de contas, inferior a quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, uma verba no valor de cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos, para apoio à aquisição de material de desgaste, dado que consideramos, que os restantes Centro de Tempos Livres apresentam recursos financeiros que permitem à aquisição do respectivo material. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois um - A atribuição de uma comparticipação financeira anual às quinze Escolas B Um com Centro de Tempos Livres, para apoio ao seu funcionamento, conforme quadro que a seguir se transcreve.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de treze mil cento e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos. -----

----- Dois.três - Comunicação às Escolas B Um. -----



-----EB Um / Número de alunos / Número de Careciados / Saldo do relatório de contras / Subsídios a atribuir / Subsídio adicional / Total:-----

-----Oeiras Quatro / cento e quarenta / sete / setecentos e trinta e três euros e trinta cêntimos / trezentos e oitenta e cinco euros / ... / trezentos e oitenta e cinco euros;-----

-----Caxias Número Um / vinte / cinco / quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos / duzentos e setenta e cinco euros / cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos / quatrocentos e vinte e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos;-----

-----Paço de Arcos Número Um / oitenta e cinco / dez / menos quatro mil quinhentos e noventa e oito euros e quarenta e seis cêntimos / quinhentos e cinquenta euros / cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos / seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos;-----

-----Oeiras Número Dois / cento e cinco / três / setecentos e trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos / cento e sessenta e cinco euros / ... / cento e sessenta e cinco euros;-----

-----Paço de Arcos Número Quatro / quarenta / treze / cinco euros e cinquenta e oito cêntimos / setecentos e quinze euros / cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos / oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos;-----

-----Ribeira da Lage / vinte e dois / vinte e dois / cento e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos / mil duzentos e dez euros / cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos / mil trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos;-----

-----Porto Salvo Número Três / cento e catorze / vinte e dois / dez euros e dois cêntimos / mil duzentos e dez euros / ... / mil duzentos e dez euros;-----

-----Murganhal / sessenta / quinze / doze euros e quarenta e sete cêntimos / oitocentos e vinte e cinco euros / cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos / novecentos e setenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos;-----

-----Barcarena Número Um / vinte e três / onze / duzentos e dezassete euros e vinte e

nove cêntimos / seiscentos e cinco euros / cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos / setecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos; -----

----- Porto Salvo Número Um / vinte e oito / dez / cento e sessenta e um euros e quarenta e oito cêntimos / quinhentos e cinquenta euros / cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos / seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos; -----

----- Queluz de Baixo / setenta e sete / quatro / menos quatro mil cento e cinco euros e trinta cêntimos / duzentos e vinte euros / cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos / trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos; -----

----- Barcarena Número Dois / trinta / catorze / duzentos e doze euros e setenta e três cêntimos / setecentos e setenta euros / cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos / novecentos e dezanove euros e sessenta e quatro cêntimos; -----

----- Oeiras Número Três / cento e oitenta / quarenta e cinco / nove mil cento e noventa e um euros e sessenta e cinco cêntimos / dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros / ... / dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros; -----

----- Paço de Arcos Número Dois / oitenta e três / vinte e oito / dois mil quatrocentos e treze euros e oitenta e três cêntimos / mil quinhentos e quarenta euros / ... / mil quinhentos e quarenta euros; -----

----- Tercena / quarenta e sete / cinco / menos cento e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos / duzentos e setenta e cinco euros / ... / duzentos e setenta e cinco euros.-----

----- Total - quinze / mil e cinquenta e quatro / duzentos e catorze / cinco mil e treze euros e seis cêntimos / onze mil setecentos e setenta euros / mil trezentos e quarenta e seis euros e setenta e seis cêntimos / treze mil cento e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

37 - PROPOSTA Nº. 572/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À (APSED) - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SEGURANÇA NO DESPORTO - CP 03.04.13.04.:-----



-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução-----

-----A Associação Portuguesa de Segurança no Desporto (APSED) desenvolve anualmente em colaboração com a Câmara Municipal de Oeiras uma iniciativa denominada Fórmula Bebé, com o objectivo de promover a Segurança Infantil no Desporto promovendo, ao mesmo tempo, um momento de convívio ao ar livre entre pais e filhos.-----

-----A iniciativa decorre este ano pela quinta vez consecutiva com um número de participantes superior a mil cento e dez pessoas. Para além da corrida de “Fórmula Bébé” destinada a crianças dos dois e três anos, decorrem também: Ciclo-rodinhas (três-quatro anos); Infantocross (cinco-seis anos) e Trotinetas (seis-oito anos).-----

-----A Associação é uma Instituição sem fins lucrativos, pelo que, tem sido anualmente apoiada pela Autarquia na concretização da iniciativa.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede, propõe-se:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos, à Associação Portuguesa de Segurança no Desporto (APSED).-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos.-----

-----Dois.três - Comunicação à Associação.-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que, relativamente a este tipo de propostas de atribuição de subsídios e não se está a referir concretamente a esta, há, normalmente para além da verba atribuída um apoio logístico que na maior parte dos casos não vem referida na proposta, pelo que crê que se andaria bem se as propostas retratassem concretamente a parte logística e, sobretudo, os bens perecíveis que muitas

vezes são atribuídos e podem ser objecto de quantificação.-----

----- Acrescentou que em termos de comparação há muitas situações de instituições a quem se dá apenas um subsídio e há outras a quem se dá o subsídio e um conjunto de bens perecíveis ou de prestação de serviços, cuja soma acaba por ser nuns casos maior do que outros, sendo certo que em ambos os casos o que aparece na proposta de deliberação é apenas o valor nominal do subsídio atribuído.-----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, referiu que relativamente à atribuição de apoios a associações desportivas ou organizações que solicitam apoio no âmbito do desporto, a prática tem sido justamente essa, ou seja, quando se atribui um subsídio ou uma participação financeira e se disponibiliza, outro tipo de apoios, sejam bens perecíveis, sejam apoios logísticos, eles vêm sempre mencionados na proposta e vêm sempre quantificados, porque acha que isso é saudável, não só para estabelecer essa comparação mas, sobretudo, para se poder caracterizar os apoios da Câmara.-----

----- No uso da palavra a **Senhora Presidente** opinou que muitas vezes, nestes casos a proposta vem acompanhada de uma informação que complementa a proposta, ou seja, para que se saiba exactamente o tipo de apoio que é dado.-----

----- No entanto, aquilo que no futuro se poderá fazer é, em vez da informação, transportar para a proposta o conteúdo da mesma. Relativamente à quantificação dos apoios crê que para onde se poderá caminhar, mesmo que não seja, à exaustão porque isso às vezes é difícil embora não impossível, é tentar fazê-la a pouco e pouco e vir logo mencionada na proposta.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

38 - PROPOSTA Nº. 573/02 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO RELATIVA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DA MUNÍCIPE ODETE MORENO PEREIRA - CP 05.01.09.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



-----“Através do fax datado de quatro de Março do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria da munícipe Odete Moreno Pereira (duzentos e sessenta e três-ERF dois mil e um), se encontra aprovado, com a matricula número - zero zero sete ponto zero zero oitenta e cinco ponto três.-----

-----Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

-----Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma participação de quatro mil oitocentos e vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos (novecentos e sessenta e sete mil e cem escudos), correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinada à aquisição da habitação própria, permanente e exclusiva da munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número três, da Rua F, na Quinta da Carapuça, em Algés, para além da obrigatoriedade após a demolição da barraca, remeter à respectiva Repartição de Finanças certidão comprovativa desse acto, tendo em vista o seu abate no que respeita à contribuição autárquica.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 574/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROJECTADA À AV^a. DOS CAVALEIROS, 20C - B^º. MOINHO DA PORTELA, A JOSÉ DA SILVA RAMOS: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número setecentos e cinquenta e seis, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----A atribuição ao agregado familiar de José da Silva Ramos, residente na Estrada da Rocha, treze, o fogo T Três, no Bairro Moinho da Portela, Rua Projectada à Avenida dos Cavaleiros, vinte-C. -----

----- A fixação da renda social no valor de trinta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos, entrando em vigor a um de Maio de dois mil e dois”----- .

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

40 - PROPOSTA Nº. 575/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS E RENDAS DO CDH DOS BARRONHOS:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número quatrocentos e noventa e sete, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação das rendas constantes no quadro que a seguir se transcreve. -----

----- Dois - A aprovação do mapa de localização das famílias. -----

----- Três - A entrada em vigor das referidas rendas em um de Maio de dois mil e dois.” --

----- “Morada Piso / Nome / Tipologia / Renda: -----

----- Largo Idálio de Oliveira, dois -----

----- Rés-do-chão C / Reservado / T Dois / ... -----

----- Rés-do-chão D / Reservado / T Três / ... -----

----- Primeiro C / Reservado / T Três / ... -----

----- Primeiro D / Manuel Augusto Garcia Bata / T Três / cento e vinte e cinco euros e sessenta e dois cêntimos -----

----- Segundo C / Reservado / T Dois / ... -----

----- Segundo D / Graça Maria Machado / T Três / cinquenta e cinco euros e quarenta cêntimos -- -----

----- Terceiro C / Reservado / T Dois / ... -----

----- Terceiro D / Carlos Alberto Miranda / T Três / cinquenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos-----

----- Largo Idálio de Oliveira, Quatro -----



----- Rés-do-chão C / Reservado / T Dois / ... -----
----- Rés-do-chão D / Américo José Lopes Andrade / T Três / noventa euros e quarenta e nove cêntimos -----
----- Primeiro C / Reservado / T Dois / ... -----
----- Primeiro D / Maria de Jesus Farinha Ramos Mateus / T Três / nove euros e dezassete cêntimos -----
----- Segundo C / Reservado / T Dois / ... -----
----- Segundo D / Albino Gomes / T Três / duzentos e vinte e nove euros e setenta cêntimos -----
----- Terceiro C / Reservado / T Dois / ... -----
----- Terceiro D / Reservado / T Três / ...” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 576/02 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3 - CP 05.01.03.07.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “De acordo com a informação número quinhentos e sessenta e seis, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----
----- O pagamento do auto de medição número três, no valor de vinte e quatro mil vinte e dois euros e seis cêntimos, à firma José Moreira, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 577/02 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 4 - CP 05.01.03.07.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “De acordo com a informação número quinhentos e sessenta e cinco, de dois mil e

dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número quatro, no valor de dezassete mil cento e quarenta e um euros e sessenta cêntimos, à firma José Moreira, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 578/02 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 5 - CP 05.01.03.07.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número quinhentos e sessenta e quatro, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número cinco, no valor de vinte e um mil trezentos e oito euros e sessenta e quatro cêntimos, à firma José Moreira, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 579/02 - PROGRAMA PORTELA/CARNAXIDE - CONSTRUÇÃO CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MARÇAL - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 10 - CP 05.01.02.06.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número seiscentos e três, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número dez (trabalhos normais), no valor de quarenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe pela firma Canas Correia, Sociedade Anónima, durante o mês de Fevereiro de dois mil e dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 580/02 - Pº. 165-DH/01 - REABILITAÇÃO DAS PARTES COMUNS DOS EDIFÍCIOS 51 A 73, DA RUA CONDE DE RIO MAIOR E 5 A 13 E 12 A 16, DA RUA INDIVERI



COLUCCI, NO Bº. ALTO DA LOBA - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.03.06.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo sido convidadas cinco entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e selecção da empresa construtora, com o preço base de cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e cinco céntimos, apenas quatro apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no dia um de Março do corrente ano. -----

----- Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas: -----

----- Primeira - Concorrente número três - Socijoba, Sociedade de Construções, Limitada;

----- Segunda - Concorrente número quatro - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada; -----

----- Terceira - Concorrente número um - Camilo de Amorim, Construções Civis, Limitada; -----

----- Quarta - Concorrente número dois - Projeconsult, Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil, Limitada. -----

----- Os quatro concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em seis de Março do corrente ano, face às disposições contidas no número um, do artigo centésimo primeiro, do R.J.E.O.P. - Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas, conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação. -----

----- As propostas dos concorrentes apresentaram os seguintes valores, para igual prazo de execução - seis meses -----

----- Concorrente número um - Camilo de Amorim, Construções Civis, Limitada - cento

e trinta mil cento e quarenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos; -----

----- - Concorrente número dois - Projeconsult, Sociedade de Consultadaria de Engenharia e Construções, Limitada - cento e trinta e um mil quinhentos e onze euros e oitenta e quatro cêntimos; - -----

----- - Concorrente número três - Socijoba, Sociedade de Construções, Limitada - cento e vinte e dois mil trezentos e vinte euros e vinte e um cêntimos; -----

----- - Concorrente número quatro - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e seis euros e quarenta e oito cêntimos. -----

----- Segundo o R.J.E.O.P não pode o dono de obra adjudicar a empreitada quando todas as propostas, ou a mais conveniente, ofereçam preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso; no presente procedimento a proposta mais favorável apresenta preço inferior.

----- Assim sendo e atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Um - Adjudicar à firma “Socijoba, Sociedade de Construções Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a parte final do número um, do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância de cento e vinte e dois mil trezentos e vinte euros e vinte e um cêntimos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento com um prazo de execução de seis meses. -----

----- Dois - Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo, do R.J.E.O.P. da deliberação tomada, a fim de que a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será



acompanhada do relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário. -----

----- Três - Notificar o empreiteiro para que entregue, também, declaração, sob compromisso de honra, de que não empregará na empreitada mão de obra estrangeira ilegal, bem como da minuta do respectivo contrato.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 581/02 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AVº. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 29º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.04.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e dois centimos com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Segundo a informação número cento e trinta e um, de dois mil e dois, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, através da Comunicação Interna número quinze, de dois mil e dois, a fiscalização da obra em título, LEMO - Laboratório de Ensaios e Materiais de Oeiras, enviou o auto de medição número vinte e nove, o qual se encontra anexo ao processo, no montante de cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e um euros e dezanove centimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- A fiscalização informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo

que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinquenta e cinco mil cento e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil seiscentos e vinte e oito euros e seis cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”--

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 582/02 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AVº. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 30º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.04.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Segundo a informação número cento e cinquenta e nove, de dois mil e dois, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, através da Comunicação Interna número dezasseis, de dois mil e dois, a fiscalização da obra em título, LEMO - Laboratório de Ensaios e Materiais de Oeiras, enviou o auto de medição número trinta, o qual se encontra anexo ao processo, no montante de dezassete mil oitocentos e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, o qual corresponde a :-----



----- Trabalhos a mais de natureza prevista - dez mil quatrocentos e oitenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - sete mil trezentos e setenta e um euros e onze cêntimos. -----

----- Os trabalhos a mais do presente auto de medições, foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais do presente auto é de um vírgula zero sete por cento. -----

----- A percentagem acumulada dos trabalhos a mais dos autos de medições é de cinquenta e cinco vírgula cinquenta e cinco por cento. -----

----- O valor dos trabalhos a menos aprovados em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil é de quatrocentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e quatro euros e quatro cêntimos (vinte e oito vírgula dezoito por cento). -----

----- A fiscalização informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezoito mil setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de oitocentos e noventa e três euros e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” --

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 583/02 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AV^a. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 31º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.04.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Segundo a informação número cento e sessenta e nove, de dois mil e dois, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, através da Comunicação Interna número vinte e dois, de dois mil e dois, a fiscalização da obra em título, LEMO - Laboratório de Ensaios e Materiais de Oeiras, enviou o auto de medição número trinta e um, o qual se encontra anexo ao processo, no montante de cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- A fiscalização informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cento e setenta e sete mil trezentos e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de oito mil quatrocentos e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima;-----

----- Remeter cópia do auto ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”--

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

49 - PROPOSTA Nº. 584/ 02 - Pº. 81-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE OUTURELA E AMPLIAÇÃO DA EBI DE OUTURELA, PORTELA -



APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 8º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

01.01.02.03.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e três de maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma SO-PR - Sociedade de Construções e Promoções Imobiliárias, Limitada, pela importância de quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de nove meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o oitavo auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e oito mil cento e trinta e dois euros e dez cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista.-----

----- Segundo a informação número cento e sessenta e dois, de dois mil e dois, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quarenta mil e trinta e oito euros e setenta e um cêntimos, o qual inclui a importância de mil novecentos e seis euros e sessenta e um cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma SO-PR - Sociedade de Construções e Promoções Imobiliárias, Limitada;-----

----- Remeter cópia do auto ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” --

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 585/02 - Pº. 116-DIM/DOM/00 - REMODELAÇÃO DA RUA INFANTE D. PEDRO, NA MEDROSA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.17.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de onze de Julho de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a

empreitada designada em epígrafe, à firma Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, pela importância de cento e vinte mil novecentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos, com prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A empreitada em epígrafe consiste na remodelação da Rua Infante Dom Pedro, a qual incluí a reconstrução do pavimento da faixa de rodagem, alteração de parques de estacionamento, construção de passeios com pavimento tipo Soplacas, instalação de drenagem pluvial, arranjo de escadas existentes e execução de caldeiras para árvores.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quarenta mil quatrocentos e setenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos, o qual corresponde a:-----

----- - Trabalhos previstos - trinta mil duzentos e cinco euros e trinta e um cêntimos; -----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista - dez mil duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos.-----

----- Segundo a informação número cento e cinquenta e oito, de dois mil e dois, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais no montante de dez mil duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos, resultaram do facto das quantidades previstas no projecto, para arranque de lencil, arranque de pavimento em cubos de granito, fornecimento e assentamento de lencil de zero vírgula treze metros de espessura, fornecimento e assentamento de calçada em cubos de calcário, execução de camadas de sub-base e de base, fornecimento de tubagem PVC com diâmetro de trezentos milímetros, ramais de sumidouro, construção de sumidouros, reconstrução de muros de alvenaria e betão armado em muros, terem sido ultrapassadas, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais do auto é de oito vírgula quarenta e nove por cento.-----



-----A percentagem dos trabalhos a mais acumulados dos três autos é de oito vírgula cinquenta e quatro por cento.-----

-----Ainda segundo a mesma informação os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de dez mil duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos.-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete euros e cinquenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil e vinte e três euros e sessenta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - PROPOSTA Nº. 586/02 - Pº. 116-DIM/DOM/00 - REMODELAÇÃO DA RUA INFANTE D. PEDRO, NA MEDROSA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.17.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de onze de Julho de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, pela importância de cento e vinte mil novecentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Segundo a informação número oitenta e dois, de dois mil e dois, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, pela telecópia número quatrocentos e dezassete, de trinta e um de Janeiro de dois mil e dois, vem a firma Jocartécnica, Limitada, adjudicatária da empreitada em epígrafe, acusar a recepção da nossa carta datada de vinte e um de Janeiro de dois mil e dois, referência

três mil duzentos e noventa e cinco, de dois mil e dois, e informa que após reapreciação da proposta, conforme a telecópia número oitenta e três, referência quatrocentos e catorze, RG, de dois mil e dois, não é possível baixar o preço unitário de cento e quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimos, pelo facto dos pilaretes solicitados se encontrarem implantados na sua grande maioria, em zonas de pavimentos Soplacas, já executados, acrescendo o grau de dificuldade de implantação dos mesmos, isto é, arranque, eventual substituição, furação e/ou corte, reposição e acabamento final do pavimento.-----

----- Relativamente à justificação dada pelo adjudicatário da impossibilidade de baixar o preço unitário apresentado, considera-se a mesma aceitável, uma vez que para colocar os pilaretes na zona dos passeios em Soplacas, há que proceder à furação e/ou corte de lajetas, o que implica o arranque das mesmas, e a sua substituição no caso de partirem e o posterior acabamento do pavimento.-----

----- Em face da dificuldade na colocação dos pilaretes, considera-se ser aceitável o preço unitário apresentado de cento e quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimos por unidade, pelo que se julga ser de aprovar. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, o custo do trabalho estima-se em nove mil novecentos e oitenta e dois euros e setenta cêntimos (setenta unidades vezes cento e quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimos). -----

----- A percentagem do trabalho a mais proposto é de oito vírgula vinte e cinco por cento.

----- A necessidade de colocar pilaretes nos passeios impõe-se de modo a impedir o estacionamento abusivo que, ainda antes de estar finalizada a obra, se verifica na zona. -----

----- Com a colocação dos pilaretes pretende-se não só reordenar o estacionamento, impedindo o mesmo nos passeios, como também, e sobretudo no caso concreto, impedir a degradação prematura dos trabalhos que estão a ser executados, pelo que em face do que antecede, proponho:-----



----- A aprovação do preço unitário; -----

----- A aprovação do trabalho, no montante de nove mil novecentos e oitenta e dois euros e setenta cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais da empreitada.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 587/02 - Pº. 153-DIM/DCAD/00 - COBERTURA DA EB1 DE LINDA-A-VELHA Nº. 1 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.35.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos, à firma Edisserra, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito mil e três euros e onze cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

----- Os trabalhos a mais enquadraram-se na previsão legal do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, e resultam da necessidade de reparação da cobertura, que se degradou em virtude do Inverno rigoroso. Estes trabalhos implicam um agravamento financeiro de dezanove vírgula vinte e oito por cento. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de oito mil e três euros e onze cêntimos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito mil quatrocentos e três euros e vinte e sete cêntimos, o qual inclui a importância de quatrocentos euros e dezasseis cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Edisserra, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

53 - PROPOSTA Nº. 588/02 - Pº. 207-DIM/DOM/00 - ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA BÁSICA Nº. 4 DE OEIRAS - RECTIFICAÇÃO DO VALOR DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO - CP 01.02.03.04.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara realizada em treze de Março de dois mil e dois, proposta de deliberação número trezentos e setenta e sete, de dois mil e dois, foi deliberado aprovar o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de sessenta e seis mil seiscentos e catorze euros e noventa e um cêntimos, com IVA incluído.----

----- Todavia o montante correcto é de sessenta e seis mil seiscentos e catorze euros e noventa e um cêntimos que corresponde a sessenta e seis mil duzentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos acrescido de três mil trezentos e quinze euros de IVA à taxa de cinco por cento e não o valor indicado, por lapso, na citada proposta de deliberação.-----

----- Neste sentido e face ao exposto proponho: -----

----- - Rectificação do valor do terceiro auto de medição de trabalhos no montante global de sessenta e nove mil seiscentos e catorze euros e noventa e dois cêntimos, o qual inclui a importância de três mil trezentos e quinze euros de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Soresolve - Construção Civil e Obras Públicas, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 589/02 - Pº. 323-DIM/DOM/00 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA JOÃO DE DEUS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA - CP 10.01.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos



Imobiliários, Sociedade Anónima, pela importância de cento e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis euros e seis cêntimos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Segundo a Informação número oitocentos e cinquenta e sete, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, através da telecópia número quatro mil cento e noventa e três, a qual se encontra anexa ao processo, vem a empresa adjudicatária, Solácia, Sociedade Anónima, apresentar proposta de preços para a execução de muro de suporte de terras em betão armado e fornecimento e aplicação de guardas em tubo metálico. -----

----- No mapa de quantidades iniciais só estava prevista a execução de muro de betão descofrado, mas atendendo ao desnível do terreno, superior a dois metros, há necessidade de fazer um muro de suporte em betão armado, incluindo sapatas e muro, os preços unitários incluem cofragem e descofragem, fornecimento e armação do ferro e fornecimento e aplicação de betão. -----

----- O empreiteiro propõe o preço unitário de cento e vinte e quatro euros e setenta cêntimos, para a execução das sapatas e de duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos para a execução dos muros, sendo o valor global dos trabalhos a mais de natureza não prevista de dois mil e duzentos euros e noventa e cinco cêntimos (cento e vinte e quatro euros e setenta cêntimos vezes dezassete vírgula sessenta e cinco metros cúbicos), para as sapatas é de dois mil seiscentos e quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos (quarenta e cinco mil escudos vezes dezassete vírgula sessenta e cinco metros cúbicos), para o muro de suporte. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, na empreitada por erro não foram previstas guardas metálicas nas escadas, nem na parte superior do muro de suporte, cujo desnível é de dois metros, por forma a garantir a segurança de quem passa no local foi decidido proceder à colocação de uma guarda de protecção. -----

----- O empreiteiro propõe o preço unitário de cento e trinta e dois euros e dezoito

cêntimos e o valor global dos trabalhos a mais de natureza não prevista é de quatro mil novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos (cento e trinta e dois euros e dezoito cêntimo vezes trinta e sete vírgula cinco metros lineares). -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos preços unitários; -----

----- A aprovação dos trabalhos, no montante de nove mil oitocentos e seis euros e trinta e sete cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza não prevista da empreitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 590/02 - Pº. 371-DIM/DOM/00 - JARDIM DE INFÂNCIA DO ALTO DOS BARRONHOS - PROQUAL - ACTUALIZAÇÃO DO PREÇO BASE E APROVAÇÃO DO NOVO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO - CP 01.01.02.05.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de treze de Março de dois mil e dois, através da proposta de deliberação número quatrocentos e dois, de dois mil e dois, (ponto oitenta e cinco), foi aprovada a não adjudicação do concurso ao único concorrente - Construções Andral, Limitada - que apresentou proposta, de conformidade com a alínea b), do número um, do artigo centésimo sétimo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Na mesma reunião de Câmara foi também aprovada a reanálise do processo e actualização do respectivo orçamento. -----

----- Desta feita e após a referida reanálise, bem como a actualização do orçamento, o preço base do concurso é de oitocentos e setenta e um mil novecentos e sessenta e três euros e quarenta e oito cêntimos, com exclusão do IVA. -----

----- Proponho: -----

----- A actualização do preço base do concurso para oitocentos e setenta e um mil



novecentos e sessenta e três euros e quarenta e oito cêntimos, com exclusão do IVA; -----
----- A aprovação do novo processo de concurso público; -----
----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----
----- O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, um Técnico da Divisão de Obras Municipais, a Doutora Silvia Breu; e o Chefe de Secção Carlos Nunes, como vogal substituto; -----
----- A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----
----- O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, o Chefe da Divisão de Obras Municipais e um técnico da Divisão de Obras Municipais; -----
----- O presidente das referidas comissões, nos seus impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal.”-----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 591/02 - Pº. 449-DIM/DOM/00 - PARQUE DOS POETAS - ZONA NORTE -
1ª. FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
02.01.02.04.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Em reunião de Câmara de doze de Setembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima e CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pela importância de sete milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e dezassete euros e noventa e nove cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de cento e vinte e um mil seiscentos e setenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número cento e setenta e oito, de dois mil e dois, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos foram realizados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e oito euros e trinta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de seis mil e oitenta e três euros e setenta e três cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima e CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- Remeter cópia do auto de medição ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

57 - PROPOSTA N°. 592/02 - PROJECTO DE REGULAMENTO SOBRE AS PARTES COMUNS DOS PRÉDIOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO MUNICIPAL: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de Maio de dois mil, deliberou aprovar o projecto de Regulamento sobre as Partes Comuns dos Prédios em Regime de Arrendamento Municipal, bem como a sua publicação no Diário da República;---

----- Após a publicação no apêndice número cento e vinte e nove, do número duzentos e oito, da segunda Série do Diário da República, de oito de Setembro de dois mil e afixado edital camarário nos lugares públicos de costume, transportando em anexo o referido projecto de regulamento para cumprimento do artigo centésimo décimo oitavo, do Código de Procedimento Administrativo, deu-se início ao decurso do prazo para apreciação pública; -----

----- Decorrido o referido prazo constatou-se não ter havido, neste período, qualquer sugestão, reclamação ou comentário.-----

----- Assim, e considerando que foi inserida uma rectificação não substancial ao texto



original do projecto, designadamente, no artigo décimo primeiro sob a epígrafe fiscalização, onde se substituiu “Divisão de Polícia Municipal” por “Serviço de Polícia Municipal”; -----

----- Proponho: -----

----- a) Que a Câmara aprove em definitivo a presente proposta de Regulamento;-----

----- b) Que o Executivo submeta o presente projecto/proposta de Regulamento à Assembleia Municipal de Oeiras para aprovação, nos termos do número sete, alínea a), do artigo sexagésimo quarto e número dois, alínea a), do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, republicada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

----- “Projecto de Regulamento sobre as Partes Comuns dos Prédios em Regime de Arrendamento Municipal -----

----- Preâmbulo -----

----- Considerando que o Município de Oeiras, nos seus objectivos de promoção da habitação para as classes mais desfavorecidas do Concelho, tem vindo a levar a cabo, a par de outras acções, uma política de arrendamento social que cada vez mais contribua para o desenvolvimento integrado das respectivas populações ao nível habitacional; -----

----- Sabendo que não há normas de carácter geral que, semelhantemente ao regime da propriedade horizontal, regulem os direitos e obrigações dos arrendatários em prédios cujas fracções pertencem a um só proprietário; -----

----- Finalmente, pretendendo dotar os prédios municipais, cujas fracções sejam destinadas ao arrendamento urbano habitacional social, de regras análogas às condominiais, salvaguardadas as devidas diferenças e adaptações, propõe-se a aprovação do seguinte regulamento:-----

----- Artigo Primeiro -----

----- (Princípio geral)-----

Todas as pessoas que licitamente residam em unidades independentes, em regime de arrendamento social e que façam parte do respectivo agregado familiar, ficam sujeitas ao disposto no presente regulamento. -----

----- Artigo segundo -----

----- (Objecto) -----

Um - Constitui objecto do presente regulamento a boa gestão dos espaços comuns do prédio, nos termos do artigos seguintes, cabendo, em última instância, a responsabilidade ao arrendatário de cada fracção e/ou representante de família. -----

Dois - Os actos de constituição, modificação ou simples alteração da gestão referida no número anterior, serão obrigatoriamente precedidos de audição ao legal representante da Câmara Municipal de Oeiras junto do prédio em causa. -----

----- Artigo terceiro -----

----- (Direitos dos moradores) -----

Um - Na qualidade de arrendatário da correspondente fracção, cada inquilino usufrui das partes comuns do edifício. -----

Dois - Para além de outras incluídas no respectivo “Regulamento dos Espaços Construídos”, consideram-se comuns as seguintes partes do edifício: -----

a) As entradas, vestíbulos, escadas e corredores de uso ou passagem comum a dois ou mais inquilinos; -----

b) Os pátios e jardins anexos ao edifício. -----

----- Artigo quarto -----

----- (Deveres dos residentes) -----

Um - Os inquilinos, e de uma maneira geral os moradores, nas relações entre si, estão sujeitos, quanto às fracções que exclusivamente lhes estejam arrendadas e quanto às partes comuns referidas no artigo terceiro, às limitações impostas aos proprietários e aos comproprietários de



coisas imóveis e que apenas, em função do contrato de arrendamento, lhes sejam aplicáveis. -----

Dois - Quanto às partes comuns, é especialmente vedado aos moradores: -----

- a) Efectuar quaisquer obras; -----
- b) Destiná-las a usos ofensivos dos bons costumes ou diversos dos fins a que se destinam; -----
- c) Nas arrecadações e zonas de circulação, a colocação de qualquer tipo de utensílios ou mobiliário, como bicicletas, motorizadas, bilhas de gás, pequenos móveis ou outros similares; -----
- d) O acesso à cobertura e/ou telhado; -----
- e) A execução e emissão de fumos, nomeadamente assados com carvão ou queimadas; -----

Três - Em geral, são deveres dos residentes: -----

- a) Manter as escadas e os pátios limpos e em condições de higiene e conservação adequadas; -----
- b) Não depositar lixo, senão nos locais para isso destinados; -----
- c) Não fazer ruídos que incomodem os vizinhos; -----
- d) Manter a porta de entrada do prédio fechada, sempre que possível e zelar pela sua conservação e bom estado da fechadura; -----
- e) Não violar e não abrir as caixas eléctricas, ou outras relativas a prestação pública de serviços (gás, telefones, televisão, etc.); -----
- f) Pagamento de uma quota mensal para despesas de manutenção dos espaços comuns, designadamente com limpeza, substituição de lâmpadas e vidros partidos. -----

Quatro - O valor da quota mensal referida na alínea f), do número anterior, será graduada entre o limite mínimo de cem escudos e o limite máximo de cinquenta por cento da importância da renda mínima estabelecida pela Portaria, publicada anualmente nos termos da actualização prescrita pelo Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de sete de Maio. -----

----- Artigo Quinto -----

----- (Competências) -----

A administração e gestão das partes comuns do prédio compete à Câmara Municipal coadjuvada

pelos representantes de prédio, eleitos pela respectiva assembleia de inquilinos. -----

----- Artigo Sexto -----

----- (Assembleia de inquilinos)-----

Um - A assembleia reúne-se duas vezes por ano, ou mais vezes se for convocada por motivos imperiosos, em local comum do prédio, ou outro se previamente acordado.-----

Dois - De cada reunião deverá ser feita uma acta contendo o que de relevante nela se tiver passado, lavrada pelos representantes do prédio e da qual, obrigatoriamente, entregarão cópia à Câmara Municipal, depois de devidamente assinada por todos os presentes.-----

Três - As deliberações são tomadas por maioria de votos dos inquilinos presentes ou dos seus representantes.-----

Quatro - Poderão representar o inquilino, para os efeitos do número anterior, qualquer pessoa maior de dezoito anos que faça parte do seu agregado familiar, bem como outro inquilino do prédio, sendo título bastante declaração assinada pelo próprio.-----

Cinco - Os inquilinos faltosos à reunião da assembleia terão conhecimento da respectiva acta, obrigatoriamente no prazo máximo de quinze dias. -----

----- Artigo sétimo -----

----- (Eleição dos representantes de prédio)-----

Um - Os representantes de prédio são eleitos pela assembleia de inquilinos, em local a definir pela Câmara, na qual estarão presentes técnicos representantes desta, com direito de intervenção.-----

Dois - Os representantes de prédio terão um mandato de, em média, dois anos, sendo as respectivas reuniões para a sua eleição convocadas pela Câmara Municipal e só serão exonerados por esta. -----

Três - Os mesmos prestarão contas na reunião do final do seu mandato, a qual coincidirá com, a eleição de novos representantes. -----

Quatro - O cargo de representante de prédio beneficiará do desconto de cinquenta por cento na



respectiva renda mensal do seu locado.-----

-----Artigo Oitavo-----

----- (Funções do representante de prédio) -----

São funções do representante de prédio, além de outras, lícitas, que lhe sejam atribuídas pela assembleia de inquilinos:-----

- a) Convocar a assembleia de inquilinos;-----
- b) Recebimento da quota mensal de cada inquilino, nos termos acordados na última assembleia de inquilinos;-----
- c) Regular e zelar pelo uso das coisas comuns e pela prestação dos serviços de interesse comum;
- d) Executar as deliberações da assembleia;-----
- e) Representar o conjunto dos inquilinos perante a Câmara ou representantes desta;-----
- f) Colaborar com os técnicos municipais no âmbito da gestão da habitação social;-----
- g) Redigir as actas conforme modelo anexo e fornecê-las a todos os inquilinos e à Câmara Municipal; -----
- h) De uma maneira geral, fazer observar aos inquilinos os deveres descritos no artigo quarto. -----

-----Artigo nono-----

----- (Sanções aos representantes de prédio) -----

Um - Quando no exercício do seu mandato, os representantes de prédio que não cumpram os deveres a que estão sujeitos ou mostrem manifesto desinteresse pelas suas funções, ou ainda quando ele seja notório, perderão a bonificação adveniente do desconto da sua renda.-----

Dois - No caso do número anterior, a Câmara convocará uma reunião da assembleia de inquilinos para a substituição do ou dos representantes de prédio. -----

-----Artigo décimo-----

----- (Sanções aos inquilinos) -----

Um - O inquilino que não efectue, dentro do mês seguinte, o pagamento da quota mensal

correspondente, ficará sujeito a um acréscimo de cinquenta por cento.-----

Dois - O inquilino devedor de quotas mensais ou rendas em atraso, não pode ser eleito representante de prédio enquanto não regularizar a situação. -----

----- Artigo décimo primeiro -----

----- (Fiscalização) -----

Compete ao Serviço de Polícia Municipal a fiscalização dos actos dos residentes lesivos do interesse público municipal e daqueles que forem passíveis de contra-ordenação, devendo sempre informar o Departamento de Habitação, ou a instituição a quem for delegada a responsabilidade da gestão do parque habitacional, sobre as irregularidades detectadas.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** observou que o que se tem verificado em relação a todos os projectos de regulamento é que em sede de discussão pública praticamente nunca há sugestões, propostas ou reclamações e o que muitas vezes acontece é que depois da entrada em vigor dos regulamentos é que surgem algumas reclamações e propostas. Ora, embora saiba que se vive numa sociedade saturada de informação, o certo é que recorrendo aos meios tradicionais é muito difícil suscitar essa discussão pública, já que a discussão pública de regulamentos está a atingir uma forma muito rotineira e que não tem consequências, porque na generalidade dos casos as pessoas não sabem, não conhecem, não vêem, não se pronunciam, pelo que gostaria de sugerir a possibilidade de independentemente da publicação em edital e no Diário da República e embora se cumpra a formalidade que a Lei exige, haver outras iniciativas e que, no caso concreto deste regulamento, seja dada a conhecer aos interessados, apesar de considerar que isso talvez seja difícil. -----

----- Acrescentou que, aquilo que o preocupa é que a todos os níveis, quando é certo que se reclama por uma administração aberta e participada, todo este processo de suscitar a discussão pública não está a produzir nenhum resultado e está a resumir-se a um formalismo que por obrigação é levado a cabo mas que nunca dá origem a nenhum eco por parte dos cidadãos, apesar



de ser isso que se pretende. Assim, gostaria que fossem encontradas formas de ultrapassar esta situação que considera lamentável, sendo que algumas dessas formas podem ser através da página da Internet no site da Câmara, através do próprio Boletim Municipal, ou outras que, entretanto, podem ser sugeridas.-----

-----De seguida, usou da palavra a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** observando que este regulamento prevê e bem que os inquilinos ou os proprietários de cada fracção sejam co-responsabilizados pelos espaços comuns, etc.; no entanto, o que os moradores têm exposto nas reuniões de Câmara é que há situações de prédios bastante degradados, pelo que crê que, antes destes inquilinos ou condóminos assumirem essa responsabilidade, deveria estar tudo em condições tais que, a partir dali então sim, os mesmos pudessem ser co-responsabilizados.-----

-----Por outro lado estipula o regulamento que é concedido um benefício aos administradores dos prédios ou das pessoas que vão assumir essa responsabilidade, benefício esse que tem a ver com a diminuição do custo da renda. Ora, sabendo-se que nesses prédios habitam pessoas que não sabem ler, nem escrever, essas pessoas à partida estão excluídas desta situação de administração se não lhes for prestado um apoio técnico apesar desse apoio também estar previsto no regulamento. No entanto, considera que pode haver uma inibição por parte dessas pessoas, até porque é necessário fazer depois actas das reuniões, etc., e não seria justo que à partida as pessoas sentissem, esse óbice. Assim sendo, seria interessante que fosse dada às pessoas essa segurança de que poderiam exercer com dignidade a sua situação de administradores das partes comuns dos edifícios-----

-----Por outro lado, é evidente que este regulamento também não pode referir a quota que será paga, já que ela terá que ser ajustada perante as diferentes situações, mas o que lhe parece justo é que houvesse alguma consideração para que esta quota não assuma valores que possam acrescentar à taxa de esforço que é pedida aos condóminos muito mais do que aquilo que eles

possam suportar e embora saiba que haverá concerteza esse cuidado, crê que nunca é demais chamar a atenção para este assunto. -----

----- Usou, seguidamente da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** para esclarecer que, em primeiro lugar, é complicado enviar o regulamento por correio uma vez que se está a falar em três mil e quinhentos exemplares com diversas páginas. Em segundo lugar também se sabe que é extremamente difícil que as pessoas se interessem por este assunto e para o comprovar pode dizer que tem estado a promover diversas reuniões, por exemplo, no Bairro dos Navegadores porque ninguém quer ser administrador dos prédios, independentemente de ser comparticipado ou não, além de que as reuniões de condomínio normalmente são feitas em instalações da Câmara e com apoio técnico. -----

----- Quanto à preocupação social crê que é uma situação sobre a qual não se pode culpar a Câmara, já que essa preocupação, como é óbvio, existe e, portanto, nem sequer se levanta essa questão e, em termos de custos deve dizer que os mesmos são mínimos porque se está a falar de prédios sem elevador e sem grandes despesas em termos de lâmpadas, etc.. -----

----- Por outro lado, deve dizer que este regulamento tem em vista tentar responsabilizar e sensibilizar minimamente as pessoas para que elas saibam cuidar daquilo que é delas e dos espaços onde vivem. -----

----- Por último interveio a **Senhora Presidente** para dizer que, relativamente às reuniões que estão a ser promovidas com os moradores, já lhe chegaram ecos de que as mesmas são francamente positivas, porque permite que as pessoas sejam ouvidas e possam expor os seus problemas. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA N°. 593/02 - ALIENAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO MUNICIPAIS, SITAS EM BARCARENA, JUNTO AO LOTEAMENTO “ CABANAS GOLF” - CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA A CELEBRAR ENTRE A CMO E PIMENTA &



RENDEIRO, S.A.: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Por deliberação aprovada em reunião de Câmara de trinta de Janeiro de dois mil e dois, ponto vinte, foi aprovada a alienação à empresa Pimenta & Rendeiro, Sociedade Anónima” de duas parcelas de terreno, integradas no domínio privado municipal, visando permitir à referida empresa a concretização integral do projecto “Cabanas Golf”. -----

----- Dois - A referida alienação foi aprovada pelo valor de cento e setenta e dois milhões e novecentos mil escudos ou oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos, conforme parecer da Comissão Municipal de Avaliações anexo à referida deliberação;-----

----- Três - Considerando que nos termos do disposto na alínea b), do número dois, do artigo terceiro, do Decreto-Lei setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro, as Câmaras Municipais poderão colaborar com os particulares nomeadamente através da cedência da propriedade de terrenos municipais para que aqueles edifiquem e os explorem de acordo com o plano de ocupação previamente traçado, (Estudo Geral de Ocupação) propõe-se que a referida alienação seja efectuada nos termos e condições constantes do contrato promessa de compra e venda que a seguir se transcreve:-----

----- Contrato Promessa de Compra e Venda -----

Entre: -----

Primeiro: Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, sito no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro - quinhentos e um Oeiras, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Doutora Teresa Zambujo, doravante designado por Primeiro Contratante, -----

Segundo: Pimenta & Rendeiro, Sociedade Anónima, pessoa colectiva número ... com sede em ...,

neste acto representada pelo seu sócio gerente Senhor, adiante designada Segunda Contratante, é celebrado o presente acordo, nos termos constantes das seguintes cláusulas: -----

Considerando que a Segunda Contratante se encontra a desenvolver um projecto denominado “Complexo do Golfe do Casal de Cabanas” identificado como parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Urbanística número quatro, conforme Plano Integrado do Parque de Ciência e Tecnologia.-----

Considerando que para desenvolvimento do referido projecto necessita a Segunda Contratante de adquirir a área necessária para completar o programa urbanístico definido na anteriormente citada UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Urbanística número quatro. -----

Considerando que a Câmara Municipal de Oeiras é proprietária, no local, de duas parcelas de terreno com a área global de doze mil seiscentos e noventa e quatro metros quadrados.-----

Considerando que as referidas parcelas se integram igualmente no referido Instrumento Urbanístico, superiormente aprovado.-----

Considerando que através de avaliação efectuada em vinte e quatro de Outubro de dois mil e um a Comissão Municipal de Avaliações determinou que o valor das referidas parcelas seria de cento e setenta e dois milhões e novecentos mil escudos ou oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos. -----

Considerando que nos termos do disposto na alínea b), do número dois, do artigo terceiro, do Decreto-Lei setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro, as Câmaras Municipais poderão colaborar com os particulares nomeadamente através da cedência da propriedade de terrenos municipais, para que aqueles edifiquem e explorem de acordo com o plano de ocupação previamente traçado é ajustado de boa fé o contrato promessa de compra e venda subordinado às seguintes disposições:-----

Primeira-----

O Primeiro Contratante é o único dono e exclusivo proprietário das parcelas, com a área global



de doze mil seiscentos e noventa e quatro metros quadrados, descritas na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número ..., correspondentes ao artigo ... da matriz predial ... da Freguesia de Barcarena. -----

Segunda -----

Pelo presente contrato a Primeira Contratante promete vender à Segunda e esta promete adquirir, para si ou para quem vier a indicar, as referidas parcelas. -----

Terceira -----

Parágrafo primeiro: A venda ora prometida será efectuada pelo preço global de oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos, a liquidar pela seguinte forma: -----

trezentos e setenta e quatro mil e noventa e oito euros, com a assinatura do presente contrato, a título de sinal e princípio de pagamento e da qual o Primeiro Contratante desde já dá plena e correspondente quitação; -----

o restante do preço, no valor de quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e três euros e seis cêntimos, será liquidado através da realização de obras de infra-estruturas e outras de interesse municipal, a indicar pelo Primeiro Contratante à Segunda e que perfaçam o valor referido de quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e três euros e seis cêntimos; -----

Parágrafo segundo: O prazo de execução, qualidade, quantidade e tipo de obras a efectuar nos termos do previsto na antecedente cláusula será definido pelo Primeiro Contratante. -----

Quarta -----

A escritura pública de compra e venda, a realizar em cumprimento do presente contrato promessa será realizada em dia e hora e Cartório Notarial a designar pelo Primeiro Contratante, devendo para tal efeito avisar a Segunda Contratante da data e hora respectiva, por carta registada com aviso de recepção, com antecedência mínima de oito dias. -----

Parágrafo único: A Segunda Contratante desde já se compromete a facultar ao Primeiro, com a

antecedência mínima de trinta dias relativamente à data da realização da referida escritura, toda a documentação, quer societária, quer relativa aos lotes ora prometidos vender, que se mostre necessária à efectivação de tal escritura. -----

Quinta-----

O incumprimento de qualquer dos prazos atrás referidos implica, por parte da Segunda Contratante, a perda do sinal e reforço de sinal prestados e a imediata resolução, por incumprimento contratual imputável à Segunda Contratante do presente contrato.-----

Sexta -----

O Primeiro Contratante desde já se obriga a, na data da escritura pública realizada em cumprimento do presente contrato, vender as parcelas ora prometidas vender livres de quaisquer ônus ou encargos. -----

Sétima-----

A Segunda Contratante poderá entrar na posse das parcelas ora prometidas alienar na data da assinatura do presente contrato, podendo nos mesmos realizar quaisquer obras que entenda necessárias e aos mesmos dar a utilização, inclusivé através de terceiros, que entender convenientes.-----

Oitava-----

Caso a alienação objecto do presente contrato não venha a obter visto favorável por parte da Assembleia Municipal ambas as partes desde já reconhecem que ficarão, a partir da data da notificação à Segunda Contratante da referida recusa, totalmente exoneradas de todas e quaisquer obrigações assumidas no presente contrato, sem direito a qualquer indemnização ou compensação, seja a que título for, devendo ambas repor a situação verificada antes da celebração do presente contrato, nomeadamente através da devolução, em singelo, do sinal e reforço de sinal eventualmente prestados e da imediata devolução das parcelas prometidas alienar ao Primeiro Contratante. -----



Nona -----

As partes Contratantes acordam em conferir ao presente contrato a faculdade de execução específica, prevista no artigo octingentésimo trigésimo, do Código Civil. -----

Décima -----

Para a resolução de qualquer litígio derivado do presente contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

Elaborado em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar, aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e dois.-----

O Primeiro Contratante: -----

A Segunda Contratante:-----

----- Quatro - Nesta conformidade, propõe-se: -----

----- a) seja aprovada a minuta do contrato promessa de compra e venda ora transcrito;----

----- b) seja a presente deliberação, assim como a deliberação número cento e vinte e um, de dois mil e dois, de trinta de Janeiro de dois mil e dois, - ponto vinte, enviadas à Assembleia Municipal de Oeiras para, em cumprimento do disposto na alínea i), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, ser autorizada a alienação das parcelas em causa.” -----

----- II - Usou da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** para observar que, se bem percebeu, não está ainda devidamente definida uma ocupação para estas parcelas que estão a ser alienadas, ao que a **Senhora Presidente** esclareceu estarem integradas na terceira fase, além de que têm o índice do Plano, esclarecendo o **Senhor Vice-Presidente** que o Plano de Urbanização, já aprovado pela Câmara, tem o índice global, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou se a afirmação constante do contrato promessa de que “o plano de ocupação previamente traçado” não será, futuramente, um pouco comprometedora ? Respondendo a esta questão o **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que, tal como foi referido na reunião de trabalho, é óbvio

que se houver uma tentativa, por parte do segundo contratante, de introduzir uma área de construção par além do índice de construção, a Câmara tem sempre a possibilidade de recusar o projecto invocando esse facto, dado que o índice global não pode ser ultrapassado de maneira nenhuma. - -----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu, relativamente à terceira cláusula, até que ponto é que não seria possível criar alguma garantia mais objectiva para a Câmara, na medida em que esta está a trocar bens móveis por bens futuros, os quais não estão bem delimitados no tempo, ou seja, uma parte do preço global é pago em dinheiro com a assinatura do contrato mas o restante é liquidado com a realização de obras de infra-estruturas e outras de interesse municipal. Ora, no caso de acontecer alguma coisa à empresa como é que isto é resolvido ?-----

----- No uso da palavra, a Senhora Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, **Arquitecta Antónia Lima**, presente na sala, esclareceu quanto a esta última questão que, no caso de acontecer algo à empresa, a Câmara fica sempre garantida porque se recorre às condições técnicas do alvará de loteamento que vincula a realização das obras, até porque terá que ser apresentada uma garantia bancária daquele valor aquando da emissão do alvará. -----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** opinando que, neste momento, a Câmara está apenas a votar um contrato promessa de compra e venda que decorre de uma deliberação camarária que já foi aprovada e que na altura veio acompanhada do parecer da Comissão Municipal de Avaliações que avaliava o valor do terreno. Em todo o caso, e não sendo uma declaração de voto, pretende fazer uma declaração relativamente a esta proposta a qual consiste no facto de uma vez que não está aprovado o loteamento da terceira fase, considera-se o “Cabanas Golf” integrado no Programa Estratégico do Parque de Ciência e já agora um parêntesis para dizer que gostava que num futuro próximo fosse dada uma explicação



relativamente ao andamento daquele Programa Estratégico o que talvez se integre numa perspectiva mais ampla de se começar a debater aqui a execução do P.D.M.. De qualquer forma, continuou, a questão que foi posta foi de que este valor aqui estabelecido, embora parte de um estudo de ocupação não se reporta ainda a um loteamento que foi aprovado para a terceira fase, ao que a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** rectificou dizendo que é a primeira fase e não a terceira, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que este é um programa que tem três fases, não estando ainda a terceira aprovada pela Câmara e nem sequer existe ainda projecto nem plano, ou melhor, existe um plano que é faseado, isto é, existe um equipamento de golfe, existem moradias e existe uma terceira fase que é habitação colectiva. Ora estando definido o índice de construção global para o projecto, neste momento, pela circunstância de até formalmente não estar aprovada a terceira fase, não é possível determinar com rigor o valor e, portanto, o valor de uma parcela a alienar pela Câmara Municipal tem que se integrar numa avaliação global do valor do projecto no seu conjunto e não desta ou daquele fase, ao que a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** respondeu que o Estudo Geral de Ocupação define já que tem a forma de um projecto de loteamento porque define rigorosamente qual é a ocupação que vai ter aquele terreno da Câmara, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que a questão que colocou é que isto tem a ver com a gestão de um plano no seu conjunto e se está definido um valor para aquela parcela de terreno que permite a construção de moradias em banda, na sua opinião, o valor deve ser calculado em termos gerais, ou seja, estas parcelas de terreno podiam aplicar-se a uma zona que era para o domínio público ou para um espaço verde e então ainda valeriam muito menos, mas pergunta se o valor não tem que ser encontrado na economia geral do plano, ao que a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** respondeu que não porque assim a Câmara poderia ser prejudicada. Acrescentou que o terreno está a ser vendido pelo real potencial construtivo que ele tem que é um conjunto de moradias que têm um índice muito superior ao que tem toda a operação que é de zero vírgula vinte e seis, inquirindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** se o real potencial

construtivo não tem que ser apreciado em conjugação também com a terceira fase, ao que a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** respondeu que não porque este está perfeitamente definido na ocupação do território. -----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** observou que o potencial construtivo em sede de aprovação final do plano pode até determinar alterações e pode determinar, relativamente à terceira fase, mais-valias significativas para o urbanizador, até porque não tem bem ideia do Programa Estratégico mas estava convencido que ele não permitia habitação colectiva e sim só moradias e, afinal, vai permitir numa terceira fase habitação colectiva. Portanto, pensa que o valor que resulta para o empreendedor tem que ser visto numa perspectiva de conjunto, porque a ideia, no fundo, era que as moradias finciassem, de algum modo, o Campo de Golf, o que vai acontecer, mas com a habitação colectiva ainda mais e, assim sendo, pensa que o valor do terreno alienado pela Câmara Municipal tem que ser calculado em função de um critério que tenha em conta todos estes aspectos. -----

----- Aliás, prosseguiu, a própria Arquitecta Antónia Lima reconheceu na reunião de trabalho que se houver caso para ajustamentos, esses ajustamentos serão feitos quando for aprovada e licenciada a terceira fase do projecto, ao que a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** acrescentou que, além disso, se houver qualquer mais-valia haverá necessariamente comparticipações e compensações para o Município, seja em obras, seja em infra-estruturas de interesse municipal. -----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** observou que aquilo que a Senhora Arquitecta Antónia Lima refere é que este valor que a Câmara vai receber e que já foi determinado pela Comissão de Avaliações é em função do potencial construtivo já aprovado para a segunda fase, mas a questão que coloca é que uma vez aprovada a terceira fase do projecto, o valor do terreno a alienar pode ser valorizado ou desvalorizado em função de decisões ulteriores que podem ter repercuções no valor deste terreno, porque uma coisa é alienar



num determinado momento e de acordo com determinados pressupostos embora isso se baseie num estudo de ocupação, mas até pode haver alteração desses pressupostos que podem valorizar ou desvalorizar a parte que é alienada e, portanto, o que é importante é que se registe esta salvaguarda. -----

----- De novo no uso da palavra a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** esclareceu, face a uma questão que foi colocada, que há um Plano de Urbanização que é o Plano Integrado do Parque de Ciência e Tecnologia o qual abrange a Zona do Oeiras Parque e de Talaíde, o Parque de Ciência e Tecnologia - primeira e segunda fases, o Cabanas Golf e a Fábrica da Pólvora. Há depois um conjunto de sub-unidades que estão associadas e já foram concretizadas, as sub-unidades do Oeiras Parque, o Tagusparque, a primeira fase e está em vias de projecto a segunda fase, a Fábrica da Pólvora está quase concretizada na íntegra e há depois o Cabanas Golf que tinha várias sub-unidades as quais acabaram por ser agrupadas em três fases, sendo que uma era a primeira por obrigação do próprio plano e que era a que incluía o Golf e, portanto, tem o Campo de Golf, hotel e moradias envolventes ao Golf, sendo nesse contexto que existe este terreno da Câmara que completa o terreno do Senhor Pimenta & Rendeiro. Há depois uma segunda fase que tem moradias e habitação colectiva que virá à Câmara brevemente e há ainda a terceira fase que é toda aquela faixa que confina com São Marcos e que tem habitação colectiva e uma área de turismo. Acontece que a primeira e segunda fases estão consolidadas mas a terceira fase é susceptível de vir a sofrer alterações até porque já houve manifestações por parte do titular dos terrenos no sentido de pretender fazer alguns reajustamentos, pelo que está em aberto ver que reajustamentos podem vir a ser feitos mas os mesmos serão sempre determinados pela Câmara em função de objectivos estratégicos. Se vierem a existir mais-valias para o promotor através dessa rectificação à terceira fase, essa rectificação só será feita com um modelo novo, com a revisão do Plano do Parque de Ciência e Tecnologia e necessariamente pelo P.D.M. e nesse caso com um modelo de gestão adequado à nova realidade das alterações; de maneira

que o terreno que agora é alienado, é alienado no contexto desta operação específica da segunda fase do Cabanas Golf e o que vier a acontecer na terceira fase, se vier a acontecer, será com um enquadramento completamente diferente e obviamente que será a Câmara quem ditará as regras.

----- Novamente no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu à Senhora Presidente, relativamente à execução do P.D.M., quais são os projectos que estão em curso que configuram ou determinam uma alteração objectiva ao P.D.M., questão que já tinha posto na reunião de trabalho onde lhe foi respondido que, neste momento, o único projecto que está em curso e que configura uma alteração objectiva do P.D.M. é aquilo a que se pode chamar o Complexo de Ténis de Barcarena. No entanto, deve dizer que estava convencido, mas estava errado, que também o Parque de Ciência de Tecnologia com estas alterações poderia, eventualmente, implicar uma alteração ao P.D.M., mas a resposta dada é que no que diz respeito ao Cabanas Golf, a terceira fase, implicará provavelmente uma revisão do P.D.M., isto é, terá que ser integrada num processo de revisão do P.D.M.. É esta questão sobre a qual gostaria de ser devidamente esclarecido, até porque há um aspecto que tem sublinhado em várias reuniões da Câmara, e volta a vincar aqui, também porque tem determinado algumas posições que tem assumido, seja em relação a Planos de Pormenor e nomeadamente a Planos de Pormenor Parciais como aconteceu em Carnaxide e que, no fundo, consiste no facto de pensar que chegou a altura de suscitar a revisão do P.D.M. e que é conveniente que as alterações ao mesmo sejam vistas numa perspectiva de conjunto em sede de revisão do P.D.M. para não se cair nesta perspectiva avulsa de alteração um pouco “à la carte” do P.D.M.. -----

----- Respondendo a esta questão, a **Senhora Presidente** referiu que ainda ontem se falou deste assunto na reunião de planeamento onde se concluiu que tudo isto tem que ser um processo todo muito estudado e muito articulado, exactamente, para evitar essas situações avulsas, pelo que se terá que estudar uma metodologia de trabalho para a revisão do P.D.M. que, como é óbvio, é um trabalho moroso.-----



-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 594/02 - PROMOÇÃO MUNICIPAL DO LIVRO:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Integrada na Promoção Municipal do Livro, a ter lugar no Centro Comercial Oeiras Parque, em Abril e Outubro, considerou-se ser útil convidar alguns dos Autores com livros editados pela autarquia para sessões de autógrafos, a ter lugar durante os eventos. -----

-----Neste sentido, e para esse efeito propõe-se ao Executivo Camarário:-----

-----Um - Que as publicações do tipo de livro que não têm preço de capa estabelecido, sejam para este efeito vendidas, ao preço unitário de dois euros e cinquenta cêntimos, já com IVA incluído;-----

-----Dois - Todas as publicações da C.M.O. disponíveis sejam vendidas com vinte e cinco por cento de desconto sobre o preço de capa;-----

-----Três - Que os livros do dia tenham cinquenta por cento de desconto sobre o preço de capa.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 595/02 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A IPSS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES - CP 04.01.13.04.:-----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----O apoio da Câmara Municipal de Oeiras às Instituições que intervêm na área da deficiência, tem partido do reconhecimento da importância do seu papel no desenvolvimento local e tem visado facilitar a execução das suas propostas de trabalho. -----

-----Procura-se, assim, contribuir para a melhoria da qualidade e diversidade do atendimento fornecido aos munícipes deficientes e fomentar uma melhor prestação de serviços à comunidade. -----

----- Conforme os critérios aprovados pela Autarquia, são apoiadas anualmente instituições sediadas no Concelho, ou que estando fora do Concelho organizam respostas sociais face às quais não há enquadramento local abrangendo nos seus serviços utentes residentes no Concelho.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede proponho: -----

----- Dois.um - Atribuição de comparticipações financeiras para manutenção de actividades de acordo com mapa que a seguir se transcreve.-----

----- Dois.dois Cabimento contabilístico no valor de doze mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e noventa e oito cêntimos.-----

----- Dois.três - Comunicação às Instituições;-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.”-----

----- “Instituição / Valência / Utentes / Valor: -----

----- Centro Nuno Belmar da Costa / Centro Residencial - Centro de Actividades Ocupacionais / vinte e três - quarenta e seis, total sessenta e nove / quatro mil quinhentos e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos; -----

----- Associação Casa de Betânia / Centros Residenciais para jovens e adultos / quinze / mil oitocentos e trinta euros e cinquenta e nove cêntimos; -----

----- Cooperativa de São Pedro / Internato - Semi-internato / trinta - vinte e dois - total cinquenta e dois / quatro mil quinhentos e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos; -----

----- Associação de Surdos da Linha de Cascais / Centro de Actividades - Atendimento / duzentos e noventa / mil quatrocentos e oitenta e um euros e quarenta e três cêntimos. -----

----- Total- doze mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e noventa e oito cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



TOXICODEPENDÊNCIAS - PROJECTO “UNICIDADES” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA - CP 04.01.13.08: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução -----

----- O Projecto “Unicidades - Da Universidade à Cidade” é um projecto da responsabilidade da Faculdade de Motricidade Humana e do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.-----

----- Visa o estudo e formação em meio universitários e intervenção na comunidade, através do desenvolvimento de projectos de promoção e educação para a saúde, pelos estudantes universitários. -----

----- Tendo o projecto iniciado em mil novecentos e noventa e oito, o ano dois mil representou um tempo de consolidação e de viragem para o exterior, concretizada pelo início das intervenções no Concelho de Oeiras, dinamizadas pelos estudantes universitários através do desenvolvimento do Projecto “Aventura na Cidade”. -----

----- No ano dois mil e um / dois mil e dois, promoveu-se junto da comunidade escolar duas propostas de trabalho, em forma de jogo: o projecto “Aldeia” e o projecto “Aventura na Cidade”, com o objectivo de prevenção dos comportamentos de risco e promoção e educação para a saúde. -----

----- No ano lectivo em curso, os referidos projectos estão a ser desenvolvidos em oito instituições do Concelho de Oeiras, envolvendo vinte e seis professores e duzentas e sessenta crianças. -----

----- No sentido de tornar possível a concretização destas iniciativas foram disponibilizados, através do Projecto “Unicidades”, vinte e dois estudantes universitários para intervir nas escolas/CTL’s do Concelho de Oeiras, que aderiram aos projectos supracitados.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, propõe-se: -----

----- Dois.um - Que seja atribuído um subsídio no valor de mil e quinhentos euros, à Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana, destinado a apoiar o desenvolvimento do Projecto “Unicidades”. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

62 - PROPOSTA N°. 597/02 - ANULAÇÃO DE LIVROS RECIBOS REFERENTE A COBRANÇA DE TAXAS NO ANO 2001: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontram-se ainda no DFP - Departamento de Finanças e Património, alguns livros de recibos, os quais eram utilizados na cobrança de taxas pela Biblioteca de Oeiras, Sector de Turismo e DAFPS - Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária, tratam-se de livros de recibos do ano dois mil e um, ultrapassados e sem hipótese de aproveitamento, face às actualizações da Tabela de Taxas e conversão do escudo para o euro. -----

----- Propõe-se assim a anulação dos livros recibos indicados com a seguinte numeração:

----- Mil trezentos e um a mil e quinhentos - dois livros - Biblioteca de Oeiras-----

----- Três mil duzentos e um a três mil e quatrocentos - dois livros - Sector Turismo/Feira Velharias - -----

----- Dezasseis mil e um a dezassete mil e seiscentos - dezasseis livros - DAFPS - Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária/Mercados -----

----- Total igual a vinte livros.“ -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**63 - PROPOSTA Nº. 598/02 - APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE
ESPAÇOS VERDES, NA ZONA DA MEDROSA, EM OEIRAS - CP 10.01.07.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Na sequência do processo de concurso número trinta e três, de dois mil e um, referente à aquisição de serviços para a manutenção de espaços verdes, na zona da Medrosa, em Oeiras, foram apresentadas propostas pelos concorrentes, que mereceram análise por parte dos membros do júri.-----

-----Tendo sido elaborado o relatório de análise das propostas, dele foi dado conhecimento aos concorrentes, cumprindo assim o disposto em sede de audiência prévia, que em nada se opuseram com a proposta de adjudicação. -----

-----Nestes termos, cumpre agora propor a aprovação da adjudicação à empresa que, na sua globalidade e de acordo com os critérios definidos, apresentou a melhor proposta. -----

-----Pelo que, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

----- A aprovação da adjudicação do concurso público de aquisição de serviços para a manutenção de zonas verdes, na zona da Medrosa, em Oeiras, à “Cespa, Sociedade Anónima”, pelo preço mensal de sete mil e noventa e oito euros e sete cêntimos (um milhão quatrocentos e vinte e três mil e trinta e cinco escudos) e o valor global de cento e setenta mil trezentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos (trinta e quatro milhões cento e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta escudos) pelo período de dois anos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 599/02 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 3/02 - INSTAURADO A JOSÉ
HENRIQUES TOMÁS:-----**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos

Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário José Henriques Tomás, a pena de repreensão escrita, nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea a), artigo décimo segundo e artigo vigésimo segundo, conforme disposto no artigo vigésimo oitavo, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor e duas abstenções foi a mesma aprovada, por maioria. -----

65 - PROPOSTA Nº. 600/02 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 11/02 - INSTAURADO A MARIA MANUELA NUNES PERES PIRES FAUSTINO: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada à funcionária Maria Manuela Nunes Peres Pires Faustino, a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea e), artigo décimo segundo, número sete e artigo vigésimo sexto, número dois, alínea h), conforme disposto no artigo vigésimo oitavo, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor e duas abstenção foi a mesma aprovada, por maioria. -----

66 - PROPOSTA Nº. 601/02 - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PENTATLON MODERNO DESTINADA AO



DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DE PENTATLO MODERNO NO CONCELHO DE OEIRAS - CP 02.02.13.09.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno pretende desenvolver no Concelho de Oeiras a modalidade. Para tal apresentou à Câmara Municipal um projecto que envolve três actividades, a Quarta etapa do Circuito Nacional Juvenil, Etapa Local do Circuito Pentakid de dois mil e dois e Final Nacional do Circuito Pentakid de dois mil e dois, a realizar em Abril, Maio e Junho. -----

----- A Federação desenvolverá contactos no sentido de estimular os clubes do Concelho que se encontrem no raio de acção das piscinas municipais, para iniciação à modalidade visto nesta fase a modalidade ser disputada em biatlo (natação e corrida).-----

----- Neste sentido, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil duzentos e quarenta cinco euros, no sentido de apoiar a realização das actividades.“ -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 602/02 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE DE CARNAXIDE CULTURA E DESPORTOS DESTINADA A DESPESAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIATURAS - CP 02.02.13.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Clube de Carnaxide Cultura e Desportos desenvolve uma intensa actividade, de âmbito desportivo, nas modalidades de andebol, futebol de cinco, corfebol. Assim, e tendo em atenção os quadros competitivos destas modalidades o clube tem à sua disposição duas viaturas que pelo desgaste da utilização necessitam de reparações de manutenção.-----

----- Neste sentido, e reconhecendo a importância que as carrinhas têm no desenvolvimento das actividades do clube, propõe-se a atribuição de uma comparticipação

financeira no valor de dois mil euros, por forma a comparticipar as despesas de reparação e manutenção das viaturas.“ -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

68 - PROPOSTA Nº. 603/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE A BANDAS E GRUPOS CORAIS DO CONCELHO - CP 02.01.13.06.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O apoio prestado pela Autarquia aos Agentes Culturais do Concelho inclui a participação financeira para o aluguer de meios para a realização de deslocações em território Nacional. -----

----- Assim, propõe-se que seja atribuído às Bandas e Grupos Corais do Concelho um subsídio destinado a apoiar uma deslocação por ano, dentro do País, de acordo com o número de elementos de cada agrupamento, considerando para grupos até trinta e três elementos, o valor de seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos, de trinta e três a cinquenta e seis elementos, o valor de setecentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos, e de cinquenta e sete a setenta e dois elementos, o valor de oitocentos e oitenta e oito euros e noventa e dois cêntimos, correspondendo assim aos valores médios das tarifas em vigor para o aluguer de autocarros com o número de passageiros necessário para assegurar o referido transporte. -----

----- Assim, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:-----

----- - Bandas: -----

----- Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde / quarenta e três elementos / setecentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos; -----

----- Liga dos Amigos de Castelo Novo / sessenta e cinco elementos / oitocentos e oitenta e oito euros e noventa e dois cêntimos;-----

----- Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense / quarenta e três elementos / setecentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos; -----



----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - Banda / quarenta e um elementos / setecentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos; -----

----- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide / vinte e três elementos / seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos; -----

----- Grupo Coral e Instrumental Norte Sul / quinze elementos / seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

----- Grupos Corais: -----

----- Associação Coral de Linda-a-Velha - Coral de Linda-a-Velha / cinquenta e um elementos / setecentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos -----

----- Centro Social e Paroquial de Oeiras- Coral Paz e Bem / sessenta elementos / oitocentos e oitenta e oito euros e noventa e dois cêntimos; -----

----- Coro de Santo Amaro de Oeiras (Adulto e Infantil) / cento e cinquenta elementos / mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos; -----

----- Coro da Imaculada - Coral Jovem de Paço de Arcos / trinta e cinco elementos / setecentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos; -----

----- Biblioteca Operária Oeirense - Grupo Coral “Cramol” / vinte elementos / seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos; -----

----- Centro Paroquial da Cruz Quebrada Dafundo - Coro Paroquial / vinte e seis elementos / seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos; -----

----- Grupo Coral Sol Nascente / trinta e três elementos / seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos; -----

----- Coral do Cristo Rei / trinta e dois elementos / seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

----- Assim, o valor total da presente proposta é de dez mil novecentos e trinta e cinco euros e setenta e três cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

69 - PROPOSTA Nº. 604/02 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CODAPTEC - COMPANHIA DE DANÇA POPULAR DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - CP 02.01.13.06.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O CODAPTEC - Companhia de Dança Popular da Faculdade de Motricidade Humana, solicitou a esta autarquia uma comparticipação financeira para cobrir despesas de deslocação ao Funchal, no intuito de participar no Terceiro Festival de Arte, Criatividade e Recreação. -----

----- Esta participação justifica-se pelo interesse no âmbito do trabalho desenvolvido pela Companhia, na medida em que permitirá recolher material tendo em vista aprofundar o conhecimento da cultura popular nacional, e por outro lado a própria apresentação coreográfica a executar reflecte estudos anteriormente efectuados sobre as raízes da dança popular portuguesa sendo por si só uma mais valia para o próprio Festival.-----

----- No âmbito do apoio aos Agentes Culturais do Concelho propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de mil cento e vinte e dois euros e trinta cêntimos, ao Centro para o Desenvolvimento da Companhia de Dança Popular da Universidade Técnica, para comparticipação na deslocação ao referido Festival.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

70 - PROPOSTA Nº. 605/02 - EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DO EMISSÁRIO DOMÉSTICO DO CASAL DO REBENTÃO, EM A-DA-BEJA, NO CONCELHO DA AMADORA - TRABALHOS A MAIS - SMAS - CP 01.02.02.07.: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de um de Abril de dois mil e dois, deliberou por



unanimidade aprovar os trabalhos a mais referentes à empreitada de instalação do Emissário Doméstico do Casal do Rebentão, em A-da-Beja, no Concelho da Amadora, à empresa Valtécnica, Limitada, no valor de trinta mil oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA. à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da empreitada de instalação do Emissário Doméstico do Casal do Rebentão, em A-da-Beja, no Concelho da Amadora, nos exactos termos propostos pela empresa Valtécnica, Limitada, no valor de trinta mil oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal.-----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

71 - PROPOSTA Nº. 606/02 - ACTUALIZAÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES PARA OBRAS GERAIS DE REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA 2002 - SMAS:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de um de Abril de dois mil e dois, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Actualização das Comparticipações para Obras Gerais de Reforço de Abastecimento de Água para dois mil e dois, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

----- Face ao exposto, proponho : -----

----- A ratificação da deliberação do Conselho de Administração referente à Actualização das Comparticipações para Obras de Reforço de Abastecimento de Água para dois mil e dois, cujo mapa a seguir se transcreve:” -----

----- “Habitação e Comércio - um vírgula cinco mil setecentos e vinte e sete euros; -----
----- Indústria - zero vírgula quatro mil seiscentos e trinta e quatro euros; -----
----- Equipamento - zero vírgula quatro mil trezentos e vinte e dois euros. -----
----- (Valores por metro quadrado de construção e isentos de IVA).” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

72 - PROPOSTA Nº. 607/02 - ACTUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE ALUGUER DE CONTADORES PARA 2002 - SMAS:

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião extraordinária de um de Abril de dois mil e dois, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Actualização das Tarifas de Aluguer de Contadores para dois mil e dois, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----
----- A ratificação da deliberação do Conselho de Administração referente à proposta de Actualização das Tarifas de Aluguer de Contadores para dois mil e dois, cujo mapa a seguir se transcreve:” -----

----- “Aluguer de Contadores: -----
----- Calibre até - Preço dois mil e dois, sem IVA: -----
----- Quinze - dois euros e cinquenta e quatro cêntimos -----
----- Vinte - cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos -----
----- Vinte e cinco - oito euros -----
----- Trinta - onze euros e nove cêntimos -----
----- Quarenta - catorze euros e quarenta e sete cêntimos -----
----- Cinquenta - quarenta euros e sessenta e oito cêntimos -----



----- Sessenta e cinco - quarenta euros e sessenta e oito cêntimos -----
----- Setenta - quarenta euros e sessenta e oito cêntimos -----
----- oitenta - quarenta e seis euros e vinte e um cêntimos -----
----- cem - cinquenta euros e cinquenta e nove cêntimos -----
----- cento e cinquenta - oitenta e seis euros cinquenta e sete cêntimos -----
----- duzentos - cento e um euros e oitenta cêntimos -----
----- duzentos e cinquenta - cento e um euros e oitenta cêntimos -----
----- trezentos - cento e oitenta e seis euros e sete cêntimos -----
----- quatrocentos - quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos -----
----- Aluguer de Contadores conjugados (agregados a um de menor calibre): -----
----- Calibre até: - Preço dois mil e dois sem IVA: -----
----- Cinquenta - cento e seis euros e sessenta e oito cêntimos -----
----- Oitenta - cento e trinta e dois euros e noventa e um cêntimos -----
----- Cem - cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos -----
----- Cento e cinquenta - duzentos e sessenta e oito euros e doze cêntimos -----
----- Duzentos - trezentos e vinte euros e cinco cêntimos -----
----- Quatrocentos - mil e sessenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos -----
----- Seiscentos - mil quatrocentos e dois euros e oitenta cêntimos -----
----- Aos valores acima indicados acrescerá IVA à taxa legal em vigor (cinco por cento).”
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

73 - PROPOSTA Nº. 608/02 - ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DE SERVIÇOS DE ANÁLISES

PARA 2002 - SMAS: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “O Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de um de Abril de dois mil e dois, deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização

dos preços das análises para o ano de dois mil e dois, de acordo com a listagem constante da proposta de deliberação junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- A alteração dos preços das análises de água nos precisos termos do deliberado pelo Conselho de Administração, de acordo com o disposto na alínea j), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, cujo mapa a seguir se transcreve:.” -----

----- “Serviços / Preço dois mil e dois. -----

----- Análise Microbiológica / cinquenta e nove euros e dezmoito cêntimos-----

----- Análise de Águas de Piscina / setenta e sete euros e noventa cêntimos-----

----- Análise Aguas Balneares (Praias) / vinte e dois euros e noventa e dois cêntimos-----

----- Análise Físico-Química: -----

----- pH / três euros e sessenta e quatro cêntimos-----

----- Temperatura / oitenta e nove cêntimos -----

----- Condutividade / quatro euros oitenta e um cêntimos -----

----- Cloretos / sete euros e cinquenta e oito cêntimos -----

----- Sulfatos / onze euros e sessenta e nove cêntimos -----

----- Cálcio / sete euros e cinquenta e oito cêntimos -----

----- Magnésio / sete euros e cinquenta e oito cêntimos -----

----- Dureza Total / sete euros e cinquenta e oito cêntimos -----

----- Nitratos / onze euros e sessenta e nove cêntimos -----

----- Nitritos / onze euros e sessenta e nove cêntimos-----

----- Oxidabilidade / sete euros e trinta e quatro cêntimos-----

----- Alumínio / onze euros e sessenta e nove cêntimos -----

----- Sólidos Dissolvidos Totais / cinco euros e oitenta cêntimos -----



-----Ferro / onze euros e sessenta e nove cêntimos-----

-----Fluoretos / onze euros e sete cêntimos-----

-----Cor / onze euros e sessenta e nove cêntimos-----

-----Turvação / quatro euros e trinta e sete cêntimos-----

-----Arsénio / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----

-----Bário / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----

-----Chumbo / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----

-----Crómio / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----

-----Cobre / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----

-----Mercúrio / trinta e três euros e setenta e nove cêntimos-----

-----Oxigénio Dissolvido / cinco euros e sessenta e três cêntimos-----

-----Potássio / sete euros e cinquenta e três cêntimos-----

-----Prata / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----

-----Alcalinidade Total / sete euros e cinquenta e três cêntimos-----

-----Sódio / sete euros e cinquenta e três cêntimos-----

-----Zinco / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----

-----Anidrido Carbónico Livre / sete euros e cinquenta e oito cêntimos-----

-----Azoto Kjeldahl / dezanove euros e noventa e quatro cêntimos-----

-----Azoto Amoniacial / onze euros e sessenta e nove cêntimos-----

-----Manganês / onze euros e sessenta e nove cêntimos-----

-----Fosfatos / nove euros e vinte e oito cêntimos-----

-----Sólidos Suspensos Totais / sete euros e cinquenta e oito cêntimos-----

-----Cloro Residual Livre / Total / quatro euros e um cêntimo-----

-----Berílio / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----

-----Cianetos / nove euros e setenta e quatro cêntimos-----

----- Níquel / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----

----- Antimónio / vinte e dois euros e dezanove cêntimos -----

----- Cobalto / vinte e dois euros e dezanove cêntimos -----

----- Carbono Orgânico Total / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----

----- Sulfureto de Hidrogénio / oito euros e oitenta e sete cêntimos-----

----- Sub Extr Clorofórmio / doze euros e três cêntimos-----

----- Vanádio / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----

----- Pesticidas / cento e catorze euros e cinquenta e sete cêntimos -----

----- HAP / quarenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos-----

----- Fenóis / sete euros e cinquenta e três cêntimos-----

----- Boro / vinte e dois euros e dezanove cêntimos -----

----- Substancias Tensioactivas / dezassete euros e dezoito cêntimos-----

----- Outros Compostos Organoclorados / quarenta euros e trinta e oito cêntimos-----

----- Hidrocarbonetos Dissolvidos Emulsionados / quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos -----

----- Selénio / vinte e dois euros e dezanove cêntimos -----

----- Cádmio / vinte e dois euros e dezanove cêntimos -----

----- Análise de Efluentes: -----

----- Carência Bioquímica de Oxigénio / cinquenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos -----

----- Carência Química de Oxigénio / vinte e quatro euros e vinte e nove cêntimos -----

----- Sólidos Suspensos Totais / treze euros e noventa e três cêntimos -----

----- Detergentes / vinte e um euros e quatro cêntimos -----

----- Óleos e Gorduras / quarenta e um euros e vinte e quatro cêntimos-----

----- Crómio / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----



-----Cobre / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----

-----Mercúrio / trinta e três euros e setenta e nove cêntimos-----

-----Zinco / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----

-----Prata / vinte e dois euros e dezanove cêntimos-----

-----Hidrocarbonetos Dissolvidos Emulsionados / quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos-----

-----Aos valores acima indicados acrescerá o IVA à taxa legal em vigor (dezassete por cento).”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

74 - PROPOSTA Nº. 608/02 - ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DE DIVERSOS SERVIÇOS PARA 2002 - SMAS: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião extraordinária de um de Abril de dois mil e dois, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Actualização dos Preços dos Serviços para dois mil e dois, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----A ratificação da deliberação do Conselho de Administração referente à proposta de Actualização dos Preços de Diversos Serviços para dois mil e dois, cujo mapa a seguir se transcreve:“-----

-----“Serviços / Preço sem IVA dois mil e dois.-----

-----Aferição de Contadores - (f) / vinte e três euros e setenta e nove cêntimos-----

-----Alteração Nome Consumidores / três euros e sessenta cêntimos-----

-----Instalação de contadores / quarenta euros e setenta e cinco cêntimos-----

-----Ensaio - (a) / trinta e seis euros e setenta e cinco cêntimos-----

----- Ensaio a Coluna-Incêndio / Geral / vinte e dois euros e trinta e oito cêntimos -----

----- Reparação / substituição de Torneira Olho de Boi meia polegada / noventa e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos -----

----- Reparação / substituição de Torneira Olho de Boi três quartos de polegada / noventa e seis euros trinta e oito cêntimos -----

----- Reparação / substituição de Torneira Olho de Boi uma polegada / cento e dezoito euros e oitenta e nove cêntimos -----

----- Reparação de Torneira Olho de Boi todas as dimensões / sessenta euros e trinta e oito cêntimos -----

----- Reparação de Torneiras / onze euros e dezasseis cêntimos -----

----- Reparação de Torneiras - (c) / sete euros e quarenta e oito cêntimos -----

----- Religação água / quarenta e dois euros e sessenta cêntimos -----

----- Vistoria de Canalização Água - (d) / trinta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos -----

----- Vistoria de Canalização Esgoto - (e) / trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos -----

----- Inscrição de Canalizador- Pessoa Individual / doze euros e sessenta e três cêntimos -----

----- Inscrição de Canalizador- Pessoa Colectiva / vinte euros e vinte e seis cêntimos -----

----- Limpeza de Fossas - (b) / cento e sete euros e trinta e cinco cêntimos -----

----- Ramal de Obra Unifamiliar - Água / cento e cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos -----

----- Ramal de Obra Multifamiliar - Água / trezentos e oitenta e um euros e sessenta e oito cêntimos -----

----- Mão de Obra - Valor por hora / dez euros e sessenta e seis cêntimos -----

----- Valores para notas a) / quatro euros e noventa e um cêntimos -----

----- Valores para notas d) / quatro euros e quarenta e três cêntimos -----

----- Valores para notas e) / três euros e noventa e sete cêntimos -----



-----Notas-----

- a) - Propõe-se o preço mínimo de oito fogos e por cada fogo a mais a importância de quatro euros e noventa e um cêntimos mais IVA dezassete por cento.-----
- b) - A partir de duas horas são admitidas parcelas de meia hora caso não se realize, a percentagem a devolver será de cinquenta por cento.-----
- c) - Se envolver apenas a operação de Apertar o Bucin -----
- d) - Propõe-se o preço mínimo de oito fogos e por cada fogo a mais a importância de quatro euros e quarenta e três cêntimos mais IVA dezassete por cento.-----
- e) - Propõe-se o preço mínimo de três euros e noventa e sete cêntimos, mais IVA dezassete por cento por fogo, além do preço mínimo de oito fogos.-----
- f) - Só é cobrado quando o Consumidor não tem razão.-----

-----Observações:-----

- Em a); d); e) - Caso haja fraccionamento, terá um agravamento de trinta por cento.-----
- Em b) - Quem não tem ligação à rede de esgotos e paga Tarifa de Utilização tem direito a duas limpezas de fossa por ano.-----
- Aos valores acima indicados acrescerá o IVA à taxa legal em vigor (dezassete por cento).”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

75 - PROPOSTA Nº. 610/02 - CONSERVAÇÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO T2, SITO NO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, LARGO QUINTA DO JARDIM, Nº. 3, 2º. ESQº., EM LAVEIRAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE CECÍLIA VALENTE DE SOUSA:-----

- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado e na sequência da

manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte da moradora abaixo referenciada, proponho: -----

----- Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Um, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Largo Quinta do Jardim, número três, segundo andar esquerdo, em Laveiras, freguesia de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Cecília Valente de Sousa, pelo preço de trinta e três mil quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta e nove cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

76 - PROPOSTA Nº. 611/02 - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - LISTA NOMINATIVA: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do Programa Habitação Jovem, será publicada a próxima lista nominativa de candidatos inscritos no programa. -----

----- No período compreendido entre vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e sete a vinte e sete de Março de dois mil e dois - a última inscrição ocorreu no passado dia vinte e sete, e inscreveram-se mil duzentos e sessenta e sete candidatos. -----

----- Em face do que antecede proponho: -----

----- A aprovação da lista nominativa de candidatos admitidos ao Programa Habitação Jovem, que a seguir se transcreve, a fim de ser publicitada nos lugares públicos habituais - CMO, Juntas de Freguesia e Postos de atendimento.” -----

----- “Lista Nominativa-----

----- Número de Inscrição / Nome / Data de Nascimento / Pontuação Final / Observações / Tipologia (Primeira Preferência) -----

----- Quinhentos e noventa e três / Abel Nuno Bila Mendes da Silva / um de Maio de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Trezentos e cinquenta e cinco / Adelaide Sanches Forte / vinte e cinco de Janeiro de



oitenta / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e trinta e três / Adriano Dinis dos Santos Vieira / três de Janeiro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil e setenta e sete / Agostinho Aniceto Cooper António / vinte e oito de Maio de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- Quatrocentos e cinquenta e quatro / Agostinho Paiva Martins / seis de Dezembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Quarenta e um / Aida Maria da Luz Calado Paiva Lopes / dezoito de Novembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / Recusou Moinho das Rolas / T Dois; -----
----- Mil cento e trinta e sete / Albertina Maria da Fonseca Rua / vinte e dois de Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e quarenta e um / Albertino Gomes Lopes da Veiga / vinte e sete de Março de setenta e cinco / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e quarenta e oito / Alberto João Pereira Martins da Luz / dez de Janeiro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Mil e cinquenta e sete / Alcides da Costa Rodrigues / vinte de Agosto de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Trezentos e vinte e sete / Alcina Maria Gomes Carneiro / nove de Julho de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Trezentos e vinte e um / Alcino José Abrantes Raposo / quinze de Maio de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Mil e trinta e sete / Alcino Luís Fernandes Magalhães / vinte e um de Setembro de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e quinze / Alda Maria Antunes dos Santos / vinte e três de Dezembro de

setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil e oito / Aldina Mafalda Brinço Fernandes / dois de Dezembro de oitenta e um /
dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- - Oitocentos e setenta e um / Aldo Mouro Lopes de Almeida / vinte e sete de Abril de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Cento e quarenta e nove / Alexandra Catarina da Veiga Lopes / oito de Novembro
de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e dezasseis / Alexandra Gilberta dos Reis Costa / quatro de Novembro
de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Novecentos e cinquenta e cinco / Alexandra Marquês Neto Marquês / quinze de
Agosto de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil e quarenta e sete / Alexandra Sofia Lopes Chora Cardoso / dezoito de
Novembro de setenta e nove / três / ... / T Dois; -----
----- - Novecentos e quarenta e sete / Alexandre Manuel Pereira Martins da Luz / dois de
Janeiro de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil duzentos e trinta e nove / Alfredo Renato Azevedo Costa Silva Farinha / quinze
de Fevereiro de setenta e oito / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- - Mil cento e vinte e oito / Amália Maria Mendes Pereira / vinte de Outubro de
oitenta / três / ... / T Dois; -----
----- - Novecentos e cinquenta e três / Amélia Alexandra Franco Nunes / vinte e dois de
Fevereiro de oitenta / três / ... / T Dois; -----
----- - Quatrocentos e trinta e três / Américo Laurindo Alves dos Anjos / vinte e seis de
Agosto de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / recusou primeira atribuição / T
Dois; -----
----- - Mil e cinquenta e um / Ana Arlete Sanches Neves / vinte de Novembro de setenta e



um / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Trezentos e dez / Ana Carina Pereira de Almeida / dois de Novembro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Duzentos e cinquenta e dois / Ana Carla Mendes Diogo Pereira / quinze de Fevereiro de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / Recusou Moinho das Rolas / T Dois; -----
----- Mil duzentos e sessenta e um / Ana Catarina Carreiro Duarte Teixeira / trinta e um de Janeiro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----
----- Mil e cinquenta e cinco / Ana Catarina Fernandes Nunes da Silva / dois de Maio de setenta e nove / três / ... / T Dois; -----
----- Mil duzentos e cinquenta e nove / Ana Catarina Gentil Carrilho Costa Andrade / treze de Setembro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- Mil e noventa e cinco / Ana Cristina Alves / vinte e quatro de Junho de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e setenta e nove / Ana Cristina da Silva Teixeira Rodrigues / vinte e nove de Outubro de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Duzentos e quarenta e quatro / Ana Cristina Delgado Alves / cinco de Outubro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e vinte e sete / Ana Cristina Dias de Lemos / vinte e quatro de Novembro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Duzentos e oito / Ana Cristina Locentino Perestrelo / trinta de Julho de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- Mil cento e vinte e dois / Ana Cristina Maia Kruger Pinto Carvalho / quinze de Dezembro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil duzentos e seis / Ana Cristina Ribeiro da Silva Cardoso / vinte e cinco de Julho

de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- - Mil e noventa e quatro / Ana Cristina Rodrigues Oleirinha / dez de Agosto de
setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Um;-----
----- - Setecentos e nove / Ana Cristina Aiala Lobo / nove de Janeiro de setenta e sete /
três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- - Mil cento e vinte e um / Ana Emilia Pinto Martins da Silva / dezasseste de Maio de
oitenta e um / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Um;-----
----- - Mil e vinte e quatro / Ana Fernanda Graça de Noronha / dez de Abril de setenta e
nove / três / ... / T Dois;-----
----- - Seiscentos e trinta e quatro / Ana Filipa Cravo Saraiva / vinte e seis de Maio de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- - Mil cento e oitenta / Ana Filipa da Conceição Cabral / um de Março de setenta e
sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um;-----
----- - Mil cento e vinte e quatro / Ana Filipa de Távora Vasconcelos da Silva Faria /
cinco de Junho de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- - Novecentos e oitenta e seis / Ana Filipa Teixeira Rodrigues Ferreira Teles /
dezanove de Maio de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -
----- - Mil duzentos e doze / Ana Isabel Alves Pinto / dois de Janeiro de setenta e seis /
quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----
----- - Seiscentos e trinta e um / Ana Isabel Calado Vitorino Morgada Ferreira / nove de
Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- - Mil duzentos e trinta / Ana Isabel de Almeida Sousa / dez de Agosto de oitenta e
dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- - Quinhentos e sessenta e um / Ana Isabel Nunes Magalhães / sete de Março de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----



----- Quatrocentos e quarenta e dois / Ana Isabel Ribeiro Afonso / vinte de Julho de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Mil duzentos e trinta e dois / Ana Isabel Verganista Marques / seis de Julho de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Quinhentos e quarenta e nove / Ana Lúcia Domingues Caetano / vinte e quatro de Julho de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Quatrocentos e cinquenta e dois / Ana Luísa Flores Catita Lúcio / dez de Junho de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Trezentos e oitenta e um / Ana Luísa Gonçalves Andrade / vinte e sete de Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Quatrocentos e sessenta e cinco / Ana Mafalda Magina de Noronha Pena Martins / vinte e seis de Junho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Trezentos e quarenta e sete / Ana Margarida Alves Sousa da Cruz / vinte e três de Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Um; -----

----- Novecentos e treze / Ana Margarida Araújo Berjano Penedo / doze de Abril de oitenta e três / um vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Mil e quarenta e dois / Ana Margarida Assis Pina / vinte e oito de Fevereiro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Quinhentos e noventa e dois / Ana Margarida de Carvalho Figueiredo / vinte e cinco de Novembro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Quatrocentos e quarenta e nove / Ana Margarida Gomes Marques / dois de Outubro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Seiscentos e oitenta / Ana Margarida Mendonça Mourato Nunes / dez de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil e seis / Ana Margarida Pelica Gomes Henrique / vinte e nove de Maio de

oitenta e três / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Quatrocentos e quarenta e um / Ana Margarida Pereira de Sousa / quinze de Julho
de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Mil e cento e oito / Ana Margarida Tavares Nunes / vinte de Novembro de setenta e
sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Trezentos e oitenta e nove / Ana Margarida Teixeira Alcobia / trinta e um de Março
de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----
----- - Cento e noventa e dois / Ana Maria Gomes Carneiro / dezasseis de Julho de setenta
e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil e trinta e cinco / Ana Marta dos Santos de Oliveira Serrano / nove de Fevereiro
de oitenta / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Mil cento e onze / Ana Patrícia Ambrósio Pereira / vinte e oito de Março de oitenta
/ três / ... / T Um; -----
----- - Cento e vinte e três / Ana Patrícia da Silva Jacinto / oito de Janeiro de setenta e sete
/ três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e quarenta e dois / Ana Paula Rodrigues Borges Furtado / dez de
Outubro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----
----- - Quarenta e quatro / Ana Raquel dos Santos Cardoso / dezassete de Abril de setenta
e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil cento e setenta e quatro / Ana Rita da Rosa Ramos / quatro de Dezembro de
setenta e nove / três / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e noventa e sete / Ana Rita dos Santos Silva / catorze de Julho de setenta
e seis / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- - Oitocentos e vinte e três / Ana Rute Leitoguinho Moreira / cinco de Março de
oitenta e três / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----



----- Novecentos e sessenta e um / Ana Rute Serrinha Cruz / vinte e três de Abril de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Mil duzentos e onze / Ana Sofia Carrilho dos Santos / oito de Novembro de oitenta e dois / dois vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Duzentos e cinquenta e cinco / Ana Sofia de Assunção / cinco de Dezembro de setenta e oito / três / ... / T Dois; -----

----- Mil duzentos e treze / Ana Sofia de Oliveira Pegado Fialho dos Reis / vinte e cinco de Outubro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Duzentos e onze / Ana Sofia Fernandes Soares / sete de Janeiro de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----

----- Setecentos e sessenta / Ana Sofia Marcelino Gonçalves Assunção Alho / vinte e quatro de Março de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Novecentos e dois / Ana Sofia Moraes Martins Mendes / vinte e seis de Abril de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Noventa e dois / Ana Sofia Vale Peixoto / vinte de Setembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Oitocentos e trinta e oito / Anabela da Conceição Comba Gregório / sete de Maio de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e quarenta e três / Anabela de Jesus da Silva Ribeiro / vinte e cinco de Junho de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Quarenta e cinco / Anália Maria Cameira Pinto / vinte e quatro de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e vinte e seis / André Filipe Cristóvão e Ferreira Alemão / vinte e oito de Agosto de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Seiscentos e trinta e seis / André Manuel Marques Batista Ferreira Vidal / vinte de

Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- - Mil duzentos e vinte e três / André Valadares de Almeida Amaral / vinte e um de
Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Um;-----
----- - Oitocentos e oitenta e sete / Andrea Filipa Marques Garçôa / vinte e três de Maio de
setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- - Novecentos e oitenta e nove / Andrea Maria Afonso de Oliveira / vinte e oito de
Janeiro de setenta e oito / três / ... / T Dois;-----
----- - Novecentos e quarenta e quatro / Andreia Cláudia Jacinto Gonçalves / treze de
Setembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----
----- - Mil duzentos e cinquenta e sete / Andreia da Silva Fernandes / vinte de Março de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- - Dezasseis / Andreia Silvana Monteiro Antunes / sete de Agosto de setenta e oito /
três / ... / T Um;-----
----- - Novecentos e quarenta e dois / Andreia Sofia Antim Baleiras / dezoito de
Dezembro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um;-----
----- - Mil e dez / Andreia Sofia Lopes Ferreira / dezoito de Agosto de setenta e sete /
quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----
----- - Quatrocentos e setenta e quatro / Ângela do Céu Cordeiro Lobo / dez de Fevereiro
de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----
----- - Oitocentos e trinta e cinco / Ângela Maria Inglês de Oliveira Massas / nove de
Janeiro de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- - Seiscentos e cinquenta e três / Ângelo Cipriano da Cunha Failho e Pereira / trinta e
um de Maio de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----
----- - Quatrocentos e oitenta e oito / Antonino António Mendes Monteiro / treze de
Março de setenta e três / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / Não respondeu / T Dois;-----



----- Trezentos e noventa e cinco / António Filipe Sousa da Silva / quinze de Novembro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Trezentos e quarenta e cinco / António Manuel Oliveira / vinte e nove de Maio de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / Não respondeu vinte e quatro de Novembro de dois mil / T Dois; -----

----- Novecentos e sessenta e sete / António Miguel Castro de Lima / seis de Julho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----

----- Seiscentos e sessenta e três / António Miguel Sá Gouveia Figueira Freire / vinte e quatro de Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Zero; -

----- Seiscentos e vinte e um / António Pedro Lima Almeida Santos / vinte e seis de Novembro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Trezentos e sessenta e dois / Arlindo António Lopes Andrade / nove de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Trezentos e trinta e um / Arménio Bruno Heitor Soares dos Santos / seis de Dezembro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / Não respondeu / T Um; -----

----- Quinhentos e seis / Arsénia Sofia Alves Delgado / dezassete de Janeiro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e sessenta e cinco / Artur José Gonçalves Reis / doze de Outubro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Quinhentos e quarenta e cinco / Ary Sandro Glória Correia / quatro de Outubro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Seiscentos e sessenta e nove / Asdrubal José Elias Gonçalves Silva / vinte e um de Julho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Mil e trinta e dois / Avelino Miguel da Graça Pereira / vinte e seis de Setembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e noventa e quatro / Bruna Guerra / vinte e três de Abril de oitenta e dois / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil e trinta e um / Bruno Alexandre Forte Mendes / dezanove de Fevereiro de oitenta e três / dois vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Seiscentos e setenta e três / Bruno Alexandre Pereira / trinta e um de Janeiro de setenta e oito / três / ... / T Um; -----

----- - Quatrocentos e quatro / Bruno António Parente dos Santos / sete de Dezembro de setenta e cinco / três / ... / T Dois; -----

----- - Seiscentos e oito / Bruno Filipe Sousa Costa / um de Novembro de oitenta e um / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Seiscentos e seis / Bruno Frederico Sousa Teixeira Batista / dois de Janeiro de oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Quinhentos e sessenta e dois / Bruno Henrique Prazeres de Melo e Maia / vinte e três de Junho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----

----- - Mil duzentos e quarenta e um / Bruno Manuel Figueiredo Peixe Dias / quatro de Novembro de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e quarenta e três / Bruno Manuel Teixeira Fernandes / vinte e seis de Outubro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil e cem / Bruno Miguel Anacleto d' Almeida / catorze de Março de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Seiscentos e vinte e sete / Bruno Miguel Bernardo Valada / vinte e três de Agosto de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Oitocentos e noventa e um / Bruno Miguel Teixeira da Silva / vinte e oito de Junho de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil duzentos e vinte e oito / Bruno Perry Pereira Alves Gouveia / três de Agosto de



setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----
----- Mil e oitenta e três / Bruno Ricardo Ferreira de Carvalho / vinte e dois de Novembro de setenta e nove / três / ... / T Dois;-----
----- Oitocentos e dezanove / Carla Alexandra Dias dos Santos / treze de Junho de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----
----- Novecentos e catorze / Carla Alexandra Trindade Freches / dezoito de Novembro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Seiscentos e dezanove / Carla Cristina Frias Alves / vinte e oito de Agosto de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- Cinquenta e seis / Carla do Rosário Santos Aderneira / doze de Março de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Mil e quarenta / Carla Filipa Cristóvão e Ferreira Alemão / doze de Outubro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- Setecentos e cinquenta / Carla Filipa da Silva Rodrigues / quatro de Fevereiro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- Quatrocentos e trinta e sete / Carla Isabel Cunha Fonseca / três de Setembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----
----- Mil cento e trinta e um / Carla Isabel Dias Paulo da Cruz / treze de Dezembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Mil cento e sessenta / Carla Isabel Pacheco Sobral Barreiros / vinte e um de Outubro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----
----- Mil duzentos e vinte e cinco / Carla Margarida Cnadedo Sousa / vinte e nove de Agosto de oitenta / três / ... / T Dois;-----
----- Novecentos e cinco / Carla Marina Valongo Maranha / oito de Julho de setenta e oito / três / ... / T Dois;-----

----- - Quatrocentos e sessenta e oito / Carla Marisa de Sousa Pinto / um de Abril de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----

----- - Mil cento e noventa e sete / Carla Patrícia Monteiro da Fontoura / doze de Julho de setenta e oito / três / ... / T Um; -----

----- - Seiscentos e noventa e seis / Carla Silvia Nogueira Martins Pereira / vinte e nove de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Zero; -----

----- - Trezentos e oitenta e seis / Carla Sofia Andrade Farinha Nel / vinte e dois de Junho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e noventa e nove / Carla Sofia Barbosa Dantas / vinte e dois de Agosto de oitenta e um / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Quatrocentos e setenta e dois / Carla Sofia da Costa Lopes / vinte e oito de Janeiro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e cinquenta e oito / Carla Sofia de Jesus Teixeira Serra Santos / vinte e oito de Novembro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / recusou primeira atribuição / T Dois; -----

----- - Mil e quarenta e um / Carla Sofia Lopes da Palma / trinta de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil duzentos e dezanove / Carla Sofia Oliveira dos Santos / catorze de Junho de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Um; -----

----- - Setecentos e setenta e sete / Carla Sofia Santos Francisco / vinte e cinco de Junho de oitenta / três / ... / T Dois; -----

----- - Duzentos e vinte e seis / Carla Sofia Vieira da Silva / cinco de Janeiro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Vinte e oito / Carla Susana Pires Corte-Real / dezasseis de Julho de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----



----- Novecentos e oitenta / Carlos Abílio Dias Sequeira / quatro de Dezembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e sessenta e dois / Carlos Alberto Correia Soares / cinco de Abril de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Setecentos e dois / Carlos Alberto Lúcio da Silva Mariano / dezoito de Janeiro de setenta e nove / três / ... / T Dois; -----

----- Setecentos e oitenta e dois / Carlos Alberto Martins Catarino / vinte e cinco de Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Oitocentos e oitenta e cinco / Carlos Alberto Martins Gonçalves / vinte de Novembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil e dezassete / Carlos Alberto Mendes Gonçalves / vinte e sete de Dezembro de setenta e nove / dois vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Oitocentos e oitenta e nove / Carlos Alberto Santos Cruz / dezoito de Outubro de setenta e seis / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e trinta e cinco / Carlos Alberto Soares Duarte Nogueira / treze de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e oitenta e dois / Carlos Alexandre Cabrita Alves Martins / cinco de Outubro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Trezentos e cinquenta e um / Carlos António Pereira Vaz / três de Junho de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / Não respondeu / T Dois; -----

----- Mil e quarenta e cinco / Carlos Bruno de Carvalho Cadete / dez de Julho de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Novecentos e cinquenta e sete / Carlos de Jesus Leite Pereira / vinte e cinco de Setembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Novecentos e trinta / Carlos Duarte Figueiredo / vinte e quatro de Novembro de

setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- - Quatrocentos e quarenta e três / Carlos Edmundo Sobral Custódio / doze de Outubro de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / recusou primeira atribuição / T Dois; -----
----- - Mil duzentos e quatro / Carlos Eduardo Pereira Alhinho / vinte de Outubro de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Oitocentos e sessenta e dois / Carlos Filipe dos Reis Ribeiro da Silveira / vinte e seis de Junho de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Oitocentos e cinquenta e oito / Carlos Manuel Neto dos Santos / dez de Maio de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil cento e cinquenta e nove / Carlos Manuel Pereira Araújo Beato / vinte e sete de Setembro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Quatrocentos e doze / Carlos Manuel Teixeira Batista / um de Fevereiro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Quinhentos e dez / Carlos Manuel Valente Rosado / nove de Abril de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / recusou primeira atribuição / T Dois; -----
----- - Setecentos e noventa / Carlos Miguel Andrade Tiago / vinte e sete de Novembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Trezentos e oitenta / Carlos Miguel Gonçalves Andrade / onze de Outubro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e catorze / Catarina Isabel Marques Rodrigues Churro / dez de Julho de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Oitocentos e oitenta e seis / Catarina João Almeida S. Gonçalves Carinhas / vinte e oito de Março de setenta e quatro / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- - Setecentos e setenta e cinco / Catarina Maria da Fonseca Abreu Fatela / nove de



Agosto de oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e quinze / Catarina Maria Machado Azeredo / vinte e nove de Novembro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Cinquenta e oito / Catarina Marques Gaspar / catorze de Junho de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e setenta e quatro / Catarina Pereira de Araújo Leite Gonçalves / vinte e oito de Novembro de oitenta e um / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Quinhentos e setenta e sete / Catarina Pinto da Fonseca Rodrigues / quatro de Agosto de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Cinquenta e cinco / Catarina Sofia Borges de Almeida / nove de Abril de setenta e oito / três / ... / T Um; -----
----- Duzentos e vinte e sete / Catarina Vieira Ralheta / vinte e cinco de Maio de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e sessenta e cinco / Cátia Alexandra dos Santos Varajão / vinte e sete de Outubro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Quatrocentos e nove / Cátia Alexandra Ferro Baião / dez de Setembro de oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e treze / Cátia Cristina Silva Abreu Pereira Vieira / dezoito de Janeiro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / recusou primeira atribuição / T Dois; -----
----- Mil cento e oitenta e um / Cátia Cristina Tavares Bento / vinte e quatro de Setembro de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----
----- Mil cento e dezasseis / Cátia Sofia da Silva Rodrigues / doze de Novembro de oitenta e um / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e vinte e nove / Cátia Sofia Ferreira Fernandes / catorze de Maio de

oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----
----- - Oitocentos e noventa / Cátia Susana Ramos de Oliveira / dois de Março de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Mil cento e quatro / Celestina Semedo Tavares / trinta e um de Agosto de oitenta e um / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Novecentos e trinta e cinco / Célia Ferreira da Silva / sete de Abril de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e noventa / Célia Maria Pereira da Conceição / nove de Abril de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----
----- - Cento e trinta e três / Cesaltina Cruz Franco Silva / vinte e seis de Maio de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Mil cento e noventa e nove / Cesaltina Mendes Monteiro / quatro de Setembro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Novecentos e cinquenta e quatro / Cláudia Andreia Miranda Henriques / trinta de Novembro de oitenta e dois / dois vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Mil cento e dezoito / Cláudia Filipa Cardoso Batista / quinze de Abril de oitenta e três / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil cento e quarenta / Cláudia Isabel Fonseca Rosa / um de Agosto de setenta e oito / três / ... / T Dois; -----
----- - Quatrocentos e noventa / Cláudia Marina Monteiro do Nascimento Ferreira / três de Março de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil e cinquenta e dois / Cláudia Marisa Pacheco Marques / dezanove de Outubro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil e cinquenta / Cláudia Sofia da Silva Solipa / trinta e um de Janeiro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----



----- Mil duzentos e trinta e cinco / Cláudia Sofia Ferreira Martins / cinco de Março de oitenta / três / ... / T Dois; -----

----- Setecentos e noventa e um / Cláudia Sofia Figueiredo Dias / doze de Fevereiro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Novecentos e setenta e cinco / Cláudia Sofia Pinto Figueira / onze de Maio de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Quarenta e dois / Cláudia Sofia Virtudes da Silva / nove de Outubro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Cento e noventa e sete / Cláudia Susana Coelho Neves / catorze de Janeiro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Novecentos e nove / Cláudia Teresa Lopes Pereira / vinte e sete de Dezembro de setenta e oito / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil duzentos e quarenta e sete / Cláudio Marco Jardim Açafrão / cinco de Novembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Cento e quarenta e sete / Cláudio Miguel Dias Martins / dez de Fevereiro de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Oitocentos e setenta e oito / Claudia Filipa Pimenta Jesus Paliotes / onze de Agosto de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Mil e vinte e cinco / Cristiano Alexandre Malato Catalão Rodrigues / um de Março de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Quatrocentos e dezanove / Cristiano Soares do Vale Ferreiras / dezasseis de Outubro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Mil e oitenta / Cristina de Assunção Sebastião / dezassete de Julho de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Cinquenta e um / Cristina de Jesus Almeida Nascimento Nunes / vinte e nove de

Abril de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / Não respondeu / T Um; -----
----- - Seiscentos e cinquenta e sete / Cristina Isabel Santos / vinte e quatro de Outubro de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----
----- - Setecentos e sessenta e nove / Cristina Isabel Simões Vieira / dezanove de Abril de
setenta e nove / dois vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Mil e dezasseis / Cristina Manuela Moura Figueiredo / três de Setembro de setenta
e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Mil cento e quarenta e cinco / Cristina Maria da Fonte Alves / oito de Outubro de
setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e setenta e sete / Dália Maria de Oliveira Ventura da Silva / onze de
Setembro de setenta e nove / três / ... / T Um; -----
----- - Quinhentos e oitenta e cinco / Daniel António Martins Paiva / vinte e quatro de
Maio de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Oitocentos e cinquenta e sete / Daniel da Fonseca Albino Sampaio Viola / treze de
Janeiro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- - Novecentos e oitenta e três / Daniel Francisco Martins Dolor / quinze de Agosto de
setenta e nove / três / ... / T Dois; -----
----- - Mil e quatro / Daniel Pedro Alves / dezanove de Março de setenta e sete / três
vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----
----- - Mil e vinte e um / Daniela Dias Santos / dez de Setembro de setenta e cinco / três
vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Novecentos e setenta e um / Daniela Parchow Figueiredo / trinta de Setembro de
setenta e nove / três / ... / T Dois; -----
----- - Mil duzentos e cinquenta e cinco / Dário Miguel Veiga Silva / sete de Junho de
setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----



----- Oitocentos e quarenta / David Francisco Soares Laneiro / vinte e seis de Abril de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Novecentos e sessenta e três / David Luís Ramos Casimiro / um de Maio de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Oitocentos e setenta e cinco / Deolinda Maria Ribeiro Louro Cardoso / um de Junho de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Duzentos e setenta e quatro / Diamantino Pinto Santos Carreira / vinte e quatro de Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Setecentos e setenta e um / Dina Raquel Cravos Alves / dez de Dezembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e trinta e três / Diogo Nuno Duarte Farinha de Oliveira Fernandes / cinco de Setembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil duzentos e trinta e um / Dolores Cabral Esteves / dez de Janeiro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Mil e sessenta e oito / Edite Maria Rodrigues Coelho / dois de Novembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Setecentos e treze / Eduardo dos Santos de Oliveira Serrano / dezoito de Abril de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Novecentos e trinta e seis / Eduardo Manuel Ambrósio Baleiro / trinta e um de Maio de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Oitocentos e trinta / Eduardo Miguel Ferreira Fernandes / oito de Agosto de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Duzentos e doze / Elisabete da Cruz Rodrigues / doze de Agosto de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Duzentos e setenta / Elisabete Maria Canha Duarte / um de Julho de setenta e três /

quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- - Quinhentos e doze / Elisabete Maria Pereira de Carvalho / vinte e um de Fevereiro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil cento e oitenta e seis / Elisabete Sofia Gameiro de Araújo Pinto / dezanove de Fevereiro de oitenta e um / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil cento e setenta e dois / Elizabete Ana Ramos Soares / vinte e dois de Fevereiro de setenta e três / seis / ... / T Dois; -----
----- - Quatrocentos e setenta e oito / Elizabete Gonçalves Cardoso Baptista / sete de Julho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Trezentos e vinte e cinco / Emanuel Cristiano Nobre Fernandes / dezasseis de Setembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e oitenta e três / Emanuel Elisio da Silva Neves / quatro de Fevereiro de oitenta / três / ... / T Dois; -----
----- - Oitocentos e dois / Emanuel Ferrão Borges / quatro de Janeiro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----
----- - Oitocentos e oitenta / Emanuel Passos Ferreira / trinta de Maio de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Novecentos e vinte e cinco / Ermelinda Fernandes Pereira / vinte e nove de Abril de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Quinhentos e vinte e nove / Euclides dos Reis Cabral Ribeiro / seis de Outubro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Trezentos e quarenta e quatro / Eugénia Maria Figueira Simões / sete de Outubro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Quinhentos e oitenta / Eunice Sofia Barros Rodrigues / catorze de Abril de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----



----- Novecentos e setenta e seis / Felisberto Barbosa Dantas / onze de Novembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Trezentos e cinquenta e quatro / Fernanda de Jesus Andrade Sanches / vinte de Março de setenta e nove / três / ... / T Um; -----

----- Oitocentos e quarenta e oito / Fernando Joaquim Teixeira dos Santos Dores / oito de Outubro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Setecentos e trinta e quatro / Fernando Jorge Leal Teixeira / vinte e sete de Julho de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Mil duzentos e cinquenta e seis / Filipa Alexandra Dantas Rangel / um de Dezembro de oitenta / três / ... / T Dois; -----

----- Setecentos e setenta e dois / Filipa Alexandra Henriques Poitevin / vinte e sete de Abril de oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Oitocentos e quatro / Filipa Alexandra Podence Vaz Barata / vinte e oito de Maio de oitenta e dois / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----

----- Oitocentos e sessenta e sete / Filipa Andrade Jorge Baltazar / cinco de Outubro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Seiscentos e um / Filipa Andreia Lopes Alves / vinte e cinco de Fevereiro de oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Novecentos e oito / Filipa Homem O' Neill Tomaz / vinte de Agosto de oitenta e dois / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Quinhentos e sessenta e sete / Filipa Irene Pedreira Rodrigues / catorze de Agosto de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----

----- Mil duzentos e cinquenta e um / Filipa Vieira da Silva Castanheira / sete de Maio de setenta e oito / três / ... / T Dois; -----

----- Oitocentos e sessenta e um / Filipe Alexandre Tavares Pinto / seis de Abril de

setenta e oito / três / ... / T Dois;-----
----- Novecentos e cinquenta / Filipe Dias Caetano / vinte e quatro de Agosto de setenta e cinco / três / ... / T Um;-----
----- Mil cento e sessenta e oito / Filipe José Fernandes Esteves Lage / oito de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----
----- Duzentos e vinte e oito / Filipe Manuel Mendes Rodrigues / vinte e nove de Outubro de setenta e cinco / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- Novecentos e sessenta e quatro / Filipe Manuel Ramos Casimiro / quinze de Setembro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- Mil duzentos e trinta e oito / Filipe Ricardo Gil Baptista / dezanove de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- Trezentos e setenta e seis / Florinda Alexandra Portugal Nunes / vinte e dois de Julho de setenta e cinco / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- Quinhentos e oitenta e seis / Francisco Manuel Oliveira de Miranda Basso / sete de Julho de setenta e quatro / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Setecentos e cinquenta e um / Frederico Lindinho Soares da Silva Nunes / dezoito de Julho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Novecentos e trinta e um / Gil Pedro Ferreira Faria / dez de Dezembro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----
----- Novecentos e noventa / Gisela Correia Rovisco / vinte e três de Agosto de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----
----- Seiscentos e trinta e oito / Gonçalo Manuel Costa Rijo da Silva / quinze de Dezembro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / recusou primeira atribuição / T Dois;-----
----- Mil e quarenta e quatro / Gonçalo Manuel Oliveira Pina Fernandes Silva / vinte e



dois de Março de setenta e oito / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Duzentos e quarenta e nove / Gonçalo Miguel Correia Póvoa Neto Figueiras / vinte e cinco de Abril de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----
----- Setecentos e quarenta e cinco / Gonçalo Miguel da Costa Santos Silva / dezoito de Maio de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Seiscentos e vinte e quatro / Graça Maria Ribeiro Varela / dezanove de Setembro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e vinte e três / Helena Maria Moreira dos Anjos / dezasseis de Junho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e quinze / Helder António Esteves Cerqueira / dois de Janeiro de setenta e nove / três / ... / T Dois; -----
----- Seiscentos e oitenta e dois / Helder António Verela Palhas / vinte e seis de Maio de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil duzentos e quarenta e seis / Helder Araújo Oliveira / dezasseis de Agosto de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Quinhentos e vinte e três / Helder Jorge Marques Branco / seis de Julho de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil e duzentos / Helder Manuel de Sousa Paquete / três de Abril de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e sessenta e oito / Helder Nunes de Freitas / dezanove de Maio de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / recusou primeira atribuição / T Dois; -----
----- Seiscentos e trinta e nove / Helena Alexandra Lopes de Matos Inglês / trinta de Março de setenta e quatro / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e vinte e sete / Helena Alexandra Martins Dias Esteves / onze de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Oitocentos e vinte e quatro / Helena de Jesus Candeias dos Santos / dezassete de Julho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Quinhentos e cinquenta e oito / Helena Isabel Silva Vicente / três de Setembro de setenta e seis / três / ... / T Zero; -----

----- - Novecentos e oitenta e cinco / Helga Sofia Paulino Guerreiro / vinte e dois de Janeiro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e quarenta e seis / Hélia Maria da Silva Cortes / dezoito de Janeiro de setenta e oito / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Oitocentos e setenta e dois / Hélio Osvaldo Lopes de Almeida / três de Maio de setenta e nove / três / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e vinte / Henrique Gomes de Macedo / dez de Fevereiro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil duzentos e cinquenta e três / Henrique Manuel Tavares Silvestre / vinte e um de Abril de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Mil cento e quarenta e um / Herlander Luís Salgueiro Lima / vinte e um de Junho de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Oitocentos e nove / Hermenegildo António Varela de Carvalho / vinte e três de Setembro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil e treze / Hugo Alexandre Caldeira Rodrigues / nove de Dezembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Quinhentos e setenta e três / Hugo Alexandre Manso Gonçalves / dois de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Mil e trinta e três / Hugo Filipe Diogo Pinto / vinte e dois de Dezembro de oitenta e dois / dois vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e oitenta e oito / Hugo Gonçalo Sousa Pinto / vinte e nove de Setembro



de setenta e nove / três / ... / T Um; -----
----- Seiscentos e sessenta / Hugo Leão Moniz e Silva / um de Abril de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e cinquenta e nove / Hugo Luís Barros Cardoso / dezassete de Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e trinta e nove / Hugo Luís Mendes Colejo / quatro de Outubro de oitenta / três / ... / T Dois; -----
----- Sessenta e um / Hugo Magalhães Antunes / onze de Junho de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Zero; -----
----- Seiscentos e setenta e quatro / Hugo Manuel Machado Carvalhais Sousa / onze de Fevereiro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil e setenta e três / Hugo Manuel Pimentel Rolhas / oito de Janeiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e trinta e oito / Hugo Miguel de Jesus Félix / vinte e um de Julho de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e setenta e nove / Hugo Miguel Paisana Domingos / doze de Agosto de setenta e oito / três / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e setenta e seis / Hugo Miguel Raposo Fernandes / dezassete de Maio de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e setenta e seis / Hugo Ricardo Rodrigues Ferreira / vinte e quatro de Março de setenta e nove / três / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e cinquenta e três / Hugo Silva Real Miravent Tavares / vinte e nove de Agosto de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----
----- Setecentos e quarenta e três / Hugo Miguel Duarte Pereira / quatro de Agosto de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Oitocentos / Inês Alexandra Moura Alves da Cruz / trinta e um de Janeiro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Seiscentos e setenta e dois / Irene Alexandra Leite Ferreira / nove de Maio de setenta e sete / três / ... / T Dois;-----

----- - Mil e cinquenta e oito / Ireneia Solange Rocha Romão Pereira / doze de Junho de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Oitocentos e noventa e oito / Irina Mafalda Almeida Vicente / dezanove de Abril de oitenta / três / ... / T Dois; -----

----- - Mil cento e cinquenta e quatro / Iris Patrícia Rodrigues Ferreira / trinta e um de Julho de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Quinhentos e trinta e seis / Isa Maria da Costa Salvaterra Rebelo / onze de Janeiro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil cento e vinte e nove /Isabel Cristina Moniz Barbosa / vinte e cinco de Setembro de setenta e nove / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Trezentos e vinte e nove /Isabel da Mata Ladeira / um de Outubro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Duzentos e oitenta e quatro / Isabel Leirão Freire / dezassete de Janeiro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e cinquenta e nove / Isabel Maria Arbués Moreira da Costa Pessoa / dezoito de Março de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Seiscentos e vinte / Isabella Fernandes dos Santos Teodósio / vinte e três de Janeiro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Cento e quinze / Isaura Carolina Silva Lima / vinte e três de Agosto de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e vinte / Ise Cristina do Carmo Vieira / catorze de Julho de setenta e



um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois;-----
----- Oitocentos e setenta e sete / Ivan Emanuel Henriques Douglas / dezassete de Agosto de oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- Oitocentos e oitenta e dois / Ivan Ferreira da Silva Neves / quatro de Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Um;-----
----- Cento e nove / Jacinta Assunção / vinte e quatro de Agosto de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um;-----
----- Cinquenta e três / Jacinto João Cristóvão Gomes / treze de Agosto de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / Não respondeu vinte e quatro de Novembro de dois mil / T Dois;-----
----- Novecentos e cinquenta e oito / Jair de Sousa Lacerda / trinta e um de Dezembro de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e três / Joana Alves de Sousa Martins / vinte e dois de Julho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----
----- Mil cento e cinquenta e um / Joana Cristina de Almeida Marcelino / catorze de Agosto de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e sessenta e dois / Joana de Freitas Mendes Pereira / treze de Novembro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois;-----
----- Mil duzentos e catorze / Joana Isabel Carlos Ribeiro da Cunha / vinte e sete de Maio de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----
----- Mil e setenta e nove / Joana Martins Vicente Aguiar Câmara / vinte e três de Fevereiro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- Mil duzentos e vinte e nove / Joana Sílvia de Almeida e Sousa / doze de Abril de setenta e nove / dois vírgula duzentos e sessenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- Novecentos e sete / João André Evaristo de Matos Gago / dois de Janeiro de setenta

e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e setenta / João Armando Máximo Carvalho / dez de Fevereiro de
setenta e quatro / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Setecentos e quarenta e oito / João Carlos Folgado Cardoso / vinte e quatro de
Janeiro de oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Novecentos e noventa e seis / João Carlos Gams / vinte e cinco de Dezembro de
setenta e oito / três / ... / T Dois; -----
----- - Setecentos e trinta e seis / João Carlos Morais Pimentão / dezasseis de Dezembro
de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e sessenta e oito / João Eduardo Brito Varela Lopes / nove de Agosto de
setenta e nove / três / ... / T Um; -----
----- - Mil duzentos e quarenta e nove / João Gonçalo Gonçalves Pinheiro / vinte e cinco
de Abril de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Setecentos e sessenta e um / João José dos Santos Rosa / dois de Setembro de
setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Trezentos e trinta e nove / João José Pereira Esteves / treze de Dezembro de setenta
e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Cento e noventa e cinco / João Luís Barradas Marques de Freitas / treze de Maio de
setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- - Setecentos e noventa e quatro / João Manuel Cameira Pinto / dezoito de Janeiro de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Novecentos e oitenta e quatro / João Manuel Lamin Beiramar Barbosa / oito de
Setembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- - Mil e setenta e quatro / João Manuel Leite Fernandes / vinte e sete de Janeiro de
setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----



----- Mil duzentos e vinte e quatro / João Maria Pereira Ascenso / dezoito de Agosto de setenta e sete / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Oitocentos e quarenta e dois / João Miguel Amorim de Almeida / vinte e três de Junho de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e noventa e seis / João Miguel Carrudo Lopes / vinte e três de Abril de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Cento e setenta e cinco / João Miguel da Cruz Perdigão / vinte e nove de Agosto de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----

----- Quatrocentos e oitenta e nove / João Paulo Monteiro do Nascimento Ferreira / nove de Outubro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Quatrocentos e sessenta e quatro / João Paulo Vieira Catarino / trinta e um de Julho de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Quinhentos e trinta / João Pedro Antunes Pequenão / quinze de Agosto de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Trezentos e noventa / João Pedro Carreiro Lourenço / vinte e três de Abril de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Novecentos e sessenta e seis / João Ricardo Agostinho Mota / quinze de Julho de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Um; -----

----- Mil cento e seis / Joaquim Alberto Novo Teodoro / dezanove de Julho de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Novecentos e quarenta e nove / Jorge Francisco Pereira Martins da Luz / um de Agosto de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Quinhentos e oitenta e dois / Jorge Gomes Fortes / três de Março de oitenta e um / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Mil duzentos e nove / Jorge Humberto Fonseca Dias / catorze de Março de setenta

e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Setecentos e oitenta e quatro / Jorge Manuel Afonso de Paulo / dezanove de Setembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Mil cento e noventa e cinco / Jorge Manuel Cardoso Gomes Pestana / vinte e quatro de Julho de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Trezentos e oitenta e cinco / Jorge Manuel Patrocínio Marques Pires / onze de Julho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / Não respondeu vinte e quatro de Novembro de dois mil / T Dois; -----
----- - Trezentos e vinte e oito / Jorge Miguel da Silva Dias Louro / doze de Novembro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil duzentos e dois / Jorge Miguel de Sousa Rei Gonçalves / catorze de Dezembro de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Mil duzentos e um / Jorge Miguel Gonçalves Alho / dez de Janeiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- - Oitocentos e oitenta e quatro / Jorge Miguel Puivo Lourenço Martins de Miranda / doze de Novembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e oitenta e oito / Jorge Teixeira Araújo Pinheiro / seis de Dezembro de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / Não respondeu / T Dois; -----
----- - Seiscentos e cinquenta e quatro / José Agostinho Páscoa Rodrigues / um de Janeiro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e cinquenta / José António Lopes Gonçalves / vinte e dois de Janeiro de setenta e nove / três / ... / T Dois; -----
----- - Novecentos e trinta e sete / José António Silva Semedo / catorze de Janeiro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Mil cento e noventa e três / José António Tavares de Oliveira / dezasseis de Junho



de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil e catorze / José Cândido Pais de Freitas Abreu / dezoito de Novembro de
setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e setenta e três / José Carlos Bento Miranda / dezasseis de Março de
setenta e nove / três / ... / T Dois; -----
----- Mil e noventa e sete / José Carlos de Mendonça Carvalho / vinte e quatro de Janeiro
de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e sessenta e três / José Carlos Gomes Malheiro / dezanove de Outubro
de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e sessenta e seis / José Eduardo Palma Batista Marques / vinte e quatro
de Março de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Seiscentos e cinquenta e um / José Jorge Lopes Tavares / vinte e dois de Abril de
setenta e um / seis / recusou primeira atribuição / T Dois; -----
----- Oitocentos e trinta e um / José Lino Sanches Neves / cinco de Janeiro de setenta e
cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Trezentos e noventa e um / José Luís Ambrósio dos Santos / oito de Novembro de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----
----- Mil duzentos e trinta e quatro / José Luís Correia Tavares / oito de Novembro de
setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e cinco / José Manuel Caeiro do Rosário / vinte de Março de setenta e
nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----
----- Quinhentos e quarenta e três / José Manuel Tavares Almeida / trinta de Outubro de
setenta e quatro / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil e nove / José Maria Alves Brandão / sete de Fevereiro de setenta e cinco / cinco
vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Mil e um / José Maria Pinto Lopes / vinte e cinco de Fevereiro de oitenta / três / ... /

T Dois; -----

----- - Novecentos e sessenta e cinco / José Miguel Agostinho Mota / vinte e seis de Março de setenta e cinco / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----

----- - Trezentos e quarenta e nove / José Miguel Callapez Vidal / vinte e oito de Março de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Quinhentos e quarenta e sete / Katia Cristina David da Silva / cinco de Maio de setenta e cinco / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil e noventa e três / Lara Sofia de Almeida Pereira / vinte e quatro de Agosto de setenta e nove / três / ... / T Um; -----

----- - Setecentos e noventa e oito / Lénia Filipa Pita Pereira de Almeida / cinco de Maio de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Seiscentos e sessenta e seis / Leonel Augusto Sousa Ferreira / dezoito de Outubro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Mil cento e sessenta e quatro / Letícia Cátia de Oliveira e Silva Rodrigues / vinte e oito de Dezembro de setenta e um / seis / ... / T Dois; -----

----- - Duzentos e vinte e nove / Ligia Maria Oliveira Silveira / vinte e cinco de Outubro de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil e doze / Liliana de Almeida Lucas Borges / dezasseis de Março de oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Quinhentos e vinte e dois / Liliana Mendes Queimado / vinte e cinco de Março de setenta e oito / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Oitocentos e sessenta e quatro / Lúcia Maria Trindade Lopes / quinze de Abril de setenta e nove / três / ... / T Dois; -----

----- - Mil duzentos e sessenta e três / Luís André Pereira da Silva / cinco de Junho de



oitenta / três / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e oitenta e dois / Luís Carlos Diogo Pires / catorze de Agosto de setenta e dois / seis / ... / T Dois; -----
----- Trezentos e três / Luís Carlos Domingos Rodrigues / vinte e um de Agosto de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Seiscentos e vinte e oito / Luís Emanuel de Carvalho Queiroz / dez de Maio de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Quinhentos e quarenta e um / Luís Filipe de Oliveira dos Santos / oito de Março de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Cento e trinta e sete / Luís Filipe Figueiredo Maia / vinte e um de Julho de setenta e oito / três / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e sessenta e sete / Luís Filipe Gonçalves Bruno / quinze de Outubro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e quarenta e quatro / Luís Filipe Martins de Menezes / dez de Fevereiro de oitenta e um / três / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e quarenta e cinco / Luís Filipe Vaz de Carvalho / nove de Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Setecentos / Luís Manuel Caeiro do Rosário / trinta de Abril de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----
----- Quinhentos e quarenta e oito / Luís Manuel Marques dos Santos / vinte e três de Fevereiro de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil / Luís Manuel Nobre Lucas / dois de Janeiro de oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e quarenta e nove / Luís Manuel Rodrigues Inácio / quinze de Agosto de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Trezentos e sessenta e quatro / Luís Miguel Alves Araújo / vinte de Fevereiro de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Mil e dezoito / Luís Miguel Cardoso Lopes / oito de Agosto de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Trezentos e noventa e sete / Luís Miguel Gomes Curado / vinte e três de Abril de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e doze / Luís Miguel Gonçalves Faria / onze de Novembro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Quinhentos e dezasseis / Luís Miguel Leitão de Oliveira / vinte e seis de Setembro de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / recusou primeira atribuição / T Dois; -

----- - Mil cento e oitenta e três / Luís Miguel Lopes Campino / vinte e nove de Outubro de setenta e oito / três / ... / T Dois; -----

----- - Mil e sessenta e quatro / Luís Miguel Sanches Casinhas da Silva Vistas / catorze de Junho de setenta e seis / três / ... / T Dois; -----

----- - Mil e noventa e seis / Luís Miguel Sequeira dos Santos Guerreiro / quinze de Julho de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Um; -----

----- - Setecentos e oitenta e sete / Luís Miguel Sousa Pinto / nove de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e vinte e quatro / Luís Miguel Valente Leitão / dezasseis de Setembro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Mil cento e oitenta e nove / Luís Walfredo R. da C. Sangareau de La Cavalleria / dez de Agosto de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----

----- - Novecentos e quarenta / Luisa Alexandra Gonçalves Nunes / dezanove de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e vinte e dois / Luisa Margarida de Jesus Sargent / vinte e seis de



Março de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Zero; -----
----- Duzentos e noventa e três / Lurdes Diogo Gonçalves da Silva / catorze de Agosto
de setenta e um / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / Não respondeu / T Zero; -----
----- Oitocentos e noventa e três / Lurdes Ferreira Teixeira / catorze de Maio de setenta e
quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e dezoito / Lurdes Mónica da Cunha Fialho e Pereira / doze de Julho de
oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Quinhentos e trinta e um / Mafalda Marques Cleto Pinto Coelho / dezassete de
Fevereiro de setenta e oito / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Seiscentos e noventa e nove / Mafalda Santos de Andrade / quatro de Junho de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e quarenta e seis / Mafalda Sofia de Jesus Paixão Catarino / catorze de
Novembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e quatro / Mafalda Sofia dos Santos Henriques / doze de Março de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Quinhentos e oitenta e quatro / Mafalda Sofia Martins Paiva / cinco de Abril de
oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e trinta e sete / Mafalda Sofia Rego Marins / quatro de Junho de setenta
e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----
----- Oitocentos e noventa e seis / Magda Inês Neves da Silveira / vinte e um de Janeiro
de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Seiscentos e treze / Maimuna Djalo / vinte de Setembro de setenta e oito / três
vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----
----- Mil cento e catorze / Manuel Alexandre Oliveira Vaz / vinte e cinco de Junho de
setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Um; -----

----- - Setecentos e oitenta / Manuel da Silva Almeida / dois de Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Seiscentos e quarenta e três / Manuel dos Santos Horta / quinze de Junho de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Quatrocentos e quarenta e cinco / Manuel João Lourenço de Macedo Osório / um de Outubro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----

----- - Cento e setenta e seis / Mara Susana dos Santos Beirão / vinte e um de Agosto de setenta e oito / três / ... / T Um; -----

----- - Mil e três / Marc Parchow Figueiredo / dez de Junho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----

----- - Novecentos e dezasseis / Marcelo Filipe Ferreira Lourenço Pessoa / quinze de Janeiro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Trezentos e seis / Marco António Domingos Rodrigues / vinte e cinco de Novembro de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Oitocentos e oito / Marco António Graça da Costa / quatro de Maio de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Mil cento e sessenta e três / Marco Filipe Santiago Jordão / nove de Dezembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Seis / Marco Paulo Alegria Rodrigues / seis de Outubro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e sessenta e seis / Maria Alexandra Alves Silva Lopes / vinte e seis de Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Seiscentos e noventa e dois / Maria Alexandra dos Santos Beiramar Barboso / dez de Janeiro de oitenta / três / ... / T Um; -----

----- - Setecentos e dezasseis / Maria Alexandrina Galvão Carvalheira / oito de Maio de



oitenta e um / dois vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil e setenta e um / Maria Alice Nobre Lucas / cinco de Janeiro de setenta e nove /
dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e dezassete / Maria Amélia Rei Coelho / vinte e nove de Abril de oitenta
/ três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e noventa e nove / Maria Ana Marcelino Salvado / cinco de Abril de
setenta e oito / dois vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Um; -----
----- Novecentos e onze / Maria Celeste Borges Gomes / um de Setembro de setenta e
seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- Mil cento e quarenta e quatro / Maria Clara Sousa da Silva / oito de Abril de setenta
e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Cento e cinquenta e oito / Maria da Graça Tavares Cabral / vinte e nove de
Novembro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Oitenta e oito / Maria de Fátima Antunes Rodrigues / treze de Janeiro de setenta e
quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Trezentos e oitenta e sete / Maria de Fátima Martins Mendes / vinte e oito de
Outubro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil e sessenta e nove / Maria de Fátima Meireles da Rocha / quatro de Fevereiro de
setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil e oitenta e oito / Maria de La Salete Teixeira Lavinas / vinte e sete de Maio de
setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e doze / Maria de Lurdes Almeida e Silva / dois de Março de setenta e
três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Quinhentos e cinquenta e dois / Maria Djaló / dezanove de Fevereiro de setenta e
oito / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Um; -----

----- - Novecentos e dez / Maria do Rosário Pereira Catarino N. dos Santos / vinte e três de Setembro de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Trezentos e cinquenta e nove / Maria dos Santos Broges Furtado / vinte e três de Janeiro de setenta e nove / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Seiscentos e quarenta e oito / Maria Elisabete Gonçalves Joaquim / vinte e cinco de Maio de setenta e seis / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----

----- - Cento e dez / Maria Eloisa Cabral Furtado / vinte e quatro de Outubro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / Não respondeu / T Dois;-----

----- - Novecentos e vinte e sete / Maria Fernanda Semedo Gonçalves / catorze de Agosto de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Seiscentos e oitenta e quatro / Maria Filomena Alves Teixeira / vinte e dois de Julho de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Mil duzentos e sessenta e quatro / Maria Francisca Jesus Gomes Brito / dezanove de Julho de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil duzentos e vinte e um / Maria Francisca Rocha / cinco de Junho de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Trezentos e nove / Maria Goreti Augusto Borges / vinte e dois de Maio de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Novecentos e sessenta e oito / Maria Inês Alves Gomes / vinte e um de Março de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Mil e quarenta e seis / Maria Inês Coelho da Cruz Martins / dezasseis de Junho de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Mil cento e noventa e um / Maria Inês Martins Baceira / sete de Outubro de oitenta e um / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Seiscentos e sessenta e sete / Maria Isabel Fortes Rodrigues / dezasseis de Outubro



de setenta e sete / três / ... / T Zero; -----
----- Mil cento e dois / Maria João Borges Mendes Pais / dezoito de Setembro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e quinze / Maria João da Silva Macias / seis de Março de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Quinhentos e oito / Maria João Luís Ferreira Mourão / vinte e quatro de Agosto de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e vinte e um / Maria João Palma Neves Silveira / vinte e seis de Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Quatrocentos e cinquenta e cinco / Maria João Pinto Lucas / vinte de Novembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil duzentos e sete / Maria José de Matos Almas Rijo / vinte e dois de Outubro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e doze / Maria Leonor Rodrigues de Oliveira Grilo / dezassete de Agosto de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e trinta e quatro / Maria Madalena Soares Duarte Nogueira / catorze de Outubro de setenta e oito / três / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e setenta e sete / Maria Manuela Gomes Monteiro / vinte e sete de Março de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Seiscentos e trinta / Maria Manuela Martins Rios / catorze de Junho de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / recusou primeira atribuição / T Dois; -----
----- Mil cento e trinta e oito / Maria Manuela Pinto Rodrigues / trinta de Setembro de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- Novecentos e sessenta / Maria Margarida Guerra e Almeida / dezanove de Março de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----

----- - Setenta e cinco / Maria Margarida Vieira da Costa / trinta de Março de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Mil cento e dezassete / Maria Ribeiro Saldanha Carreira / quatro de Janeiro de setenta e dois / seis / ... / T Dois;-----

----- - Seiscentos e trinta e sete / Maria Rosa Borges Furtado / dez de Novembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Oitocentos e sessenta e três / Maria Teresa Garcia Horta / dezanove de Novembro de setenta e quatro / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Setecentos e setenta / Maria Teresa Simões Vieira Carrega / vinte e seis de Abril de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Trezentos e noventa e dois / Marina Alexandra Viana Feio Hortelão / nove de Outubro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Mil e sessenta e um / Marina Sores Rua Silveiro Pinote / cinco de Novembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Setecentos e noventa e cinco / Marina Susana Lopes Ribeiro / três de Outubro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Oitocentos e noventa e dois / Mário Jorge Aldeia Vinagre / dez de Abril de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Seiscentos e sessenta e um / Mário José do Couto Rangel / dezoito de Junho de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Mil e quinze / Mário Wilson Pais Abreu / vinte e três de Fevereiro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Mil cento e cinco / Marisa Isabel Henriques Pais / onze de Junho de oitenta e um / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Setecentos e sete / Marlene de Jesus Félix Barnabé / cinco de Setembro de oitenta /



três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil e sessenta e dois / Marta Alexandra Maher Cordeiro da Silva / catorze de Agosto de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e dezoito / Marta Patrícia Dias dos Santos / seis de Abril de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Cento e trinta e dois / Marta Santos Ramos / treze de Agosto de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / Não respondeu / T Um; -----
----- Mil e onze / Marta Sofia da Silva Arromba / cinco de Junho de setenta e sete / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Seiscentos e cinquenta e seis / Marta Sofia Marcelino Martins / quinze de Março de setenta e sete / três / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e vinte e um / Martine da Cruz Rua / vinte e cinco de Janeiro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e quarenta e um / Melânia Odete de Carvalho Esteves / dezasseis de Outubro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----
----- Mil e vinte e oito / Mendo Alexandre de Freitas Barbosa Pereira / quatro de Dezembro de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e cinquenta e dois / Miguel Alexandre de Jesus Ferreira Louro / dezanove de Junho de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----
----- Mil cento e oitenta e quatro / Miguel António Pereira Sampaio / vinte e um de Maio de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil e cinquenta e quatro / Miguel Arimateia Lira Fernandes / oito de Agosto de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Seiscentos e quarenta e seis / Miguel João Lino Coelho / doze de Dezembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Oitenta / Miguel Jorge Marques e Silva Cotrim / um de Abril de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Mil e noventa e oito / Miguel Nuno Valentim Barreiros / um de Maio de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e cinquenta e nove / Moisés Rodrigues Tavares / três de Junho de setenta e oito / três / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e trinta e dois / Mónica Alexandra Ribeiro Gomes / trinta de Novembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil duzentos e quarenta e oito / Mónica Andreia Correia de Souso Filipe / trinta e um de Agosto de oitenta / três / ... / T Dois; -----

----- - Mil duzentos e quarenta e cinco / Mónica Catalá Costa / treze de Janeiro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Mil e oitenta e um / Mónica Catarina Teixeira de Sousa Mezia / quinze de Setembro de oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil duzentos e vinte / Mónica Simões Barqueiro / trinta e um de Dezembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Duzentos e sessenta e sete / Mónica Sofia Calejão Direito / vinte e sete de Dezembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e vinte e nove / Mónica Sofia Chepelo Borges Vaz / três de Agosto de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----

----- - Seiscentos e sete / Mónica Sofia de Sousa Vieira / sete de Julho de oitenta e um / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e trinta e oito / Mónica Sofia Severino Saraiva / vinte e três de Outubro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Seiscentos e oitenta e sete / Mónica Susana de Campos Silva Correia / catorze de



Março de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / Não respondeu / T Dois;

----- Quinhentos e oitenta e três / Mónica Virgínia Ferreira Piloto / dezanove de Abril de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Mil e cinquenta e nove / Natacha Catarina Salvado Matos Pereira / dois de Janeiro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Trezentos e cinquenta e oito / Natanael Gama Camará / onze de Janeiro de setenta e seis / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Mil e oitenta e dois / Natividade Teixeira Lavinas Mezia / um de Julho de setenta e um / seis / ... / T Dois; -----

----- Quatrocentos e vinte / Nelma Fernandes Mendes Belo / dois de Agosto de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Setecentos e trinta / Nelson Ricardo Gaspar Ribeiro / vinte e um de Novembro de setenta e oito / três / ... / T Dois; -----

----- Quinhentos e trinta e dois / Norberta Sanches Furtado / dezasseis de Outubro de oitenta / três / ... / T Dois; -----

----- Novecentos e quatro / Nuno Alexandre Baião Ameixa / vinte de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e cinquenta e cinco / Nuno Alexandre F. Barbosa dos Santos Marques / cinco de Agosto de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil e trinta e seis / Nuno Alexandre Guedes Braz Ferreira / treze de Setembro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----

----- Oitocentos e cinquenta e quatro / Nuno Alexandre Migueis de Jesus Reis / dois de Março de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Setecentos e oitenta e um / Nuno André Lopes Duarte Ralha / seis de Novembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e oitenta e oito / Nuno César Roncon Couto / treze de Março de setenta e cinco / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Oitocentos e cinquenta / Nuno Cláudio Linder de Oliveira / vinte e sete de Dezembro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Trezentos e vinte / Nuno de Oliveira Freire Vaz / nove de Agosto de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / Não respondeu / T Dois;-----

----- - Seiscentos e noventa e cinco / Nuno Eduardo Antunes Lopes Alves / três de Março de oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Mil e trinta e quatro / Nuno Filipe Leal Pinto / vinte de Agosto de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Quatrocentos e noventa e sete / Nuno Filipe Silva Esteves / um de Abril de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Seiscentos e cinco / Nuno Filipe Vicente Chaves / trinta de Abril de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Seiscentos e sessenta e quatro / Nuno Gonçalo Azevedo Lemos Oliveira / doze de Abril de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----

----- - Mil duzentos e quarenta / Nuno Guilherme Ventura de Freitas / dezassete de Outubro de setenta e oito / três / ... / T Dois;-----

----- - Quatrocentos e quarenta e quatro / Nuno Henriques dos Santos de Sepúlveda / dezoito de Janeiro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Zero;-----

----- - Novecentos e quarenta e cinco / Nuno Jorge Jacinto Gonçalves / vinte e cinco de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----

----- - Quinhentos e vinte e seis / Nuno Jorge Marques Escaleira Pinto / onze de Fevereiro de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / Não respondeu / T Um;-----

----- - Oitocentos e sessenta e nove / Nuno José Carolas Pais / sete de Março de setenta e



oito / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Quatrocentos e onze / Nuno José Vieira da Costa / oito de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Quatrocentos e sessenta e sete / Nuno Manuel Carvalho Lopes / dezasseis de Junho de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil duzentos e quarenta e três / Nuno Manuel Piteira Charneca / oito de Agosto de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil duzentos e sessenta / Nuno Maria Carrilho Costa / vinte e sete de Maio de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil e sete / Nuno Miguel Alves Gomes / dezasseis de Março de setenta e oito / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- Mil cento e quarenta e oito / Nuno Miguel Brito Duarte / dois de Maio de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Novecentos / Nuno Miguel de Almeida Pires Gago / vinte e um de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Um; -----
----- Mil cento e setenta e um / Nuno Miguel de Oliveira Custódio / seis de Fevereiro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e oitenta e três / Nuno Miguel Escoval Morais / quatro de Dezembro de setenta e nove / três / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e cinquenta e um / Nuno Miguel Gonçalves Fidalgo / vinte e quatro de Setembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Cento e seis / Nuno Miguel Grilo Pereira / vinte e seis de Abril de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Um; -----
----- Mil cento e quarenta e nove / Nuno Miguel Mendonça Semedo / cinco de Janeiro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Quatrocentos e vinte e oito / Nuno Miguel Nunes Farinha Nel / vinte de Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Oitocentos e dez / Nuno Miguel Perdigão e Sousa / dezoito de Agosto de oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----

----- - Oitocentos e setenta e seis / Nuno Miguel Queijo Sobral / quatro de Dezembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e noventa e dois / Nuno Pedro Martins de Abreu Nunes / dez de Agosto de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Duzentos e vinte e três / Nuno Rafael de Ataide Moreira Soares da Silva / dezasseste de Fevereiro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Quatrocentos e vinte e quatro / Nuno Renato de Abreu Cardoso / treze de Fevereiro de setenta e seis / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Seiscentos e cinquenta e oito / Nuno Renato Lopes dos Santos / cinco de Julho de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----

----- - Setecentos e setenta e quatro / Nuno Ricardo da Fonseca Abreu Fatela / doze de Agosto de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Quinhentos e três / Nuno Ricardo Pereira da Fonseca Madeira / quinze de Maio de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e cinquenta e três / Nuno Rodrigo Gil de Oliveira / onze de Fevereiro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Duzentos e noventa e quatro / Nuno Teixeira Alves / doze de Fevereiro de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / recusou primeira atribuição / T Um; -----

----- - Seiscentos e doze / Octávio Victorino Santos Viegas Garcia / vinte e quatro de Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Trezentos e quarenta e dois / Olivia Maria de Jesus Pacheco Lourenço / dezanove



de Agosto de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil e sessenta e seis / Orlanda de Jesus Freire dos Santos / vinte e seis de Junho de
setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e vinte e oito / Patrícia Alexandra Almeida de Assunção Caetano / sete
de Abril de setenta e sete / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e oitenta e sete / Patrícia Alexandra Dias de Sousa / vinte e três de Abril
de setenta e nove / três / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e vinte / Patrícia Alexandra Fazendas Monteiro / dezanove de Janeiro de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Cento e oitenta e nove / Patrícia Baptista Santos Carneiro Teixeira / nove de
Outubro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----
----- Mil e vinte e dois / Patrícia Carla da Costa Batista / vinte e cinco de Fevereiro de
setenta e três / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e cinquenta e três / Patrícia Cristina José Pita / trinta de Abril de setenta
e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil duzentos e vinte e dois / Patrícia Cristina Lourenço Ferraz / vinte e sete de
Julho de oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- Mil e oitenta e sete / Patrícia Débora Couceiro Marques dos Santos / dezoito de
Julho de setenta e nove / três / ... / T Um; -----
----- Mil cento e oitenta e cinco / Patrícia Isabel Farinha Vieira / trinta de Agosto de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Trezentos e cinquenta e seis / Patrícia Isabel Mendes Nunes / trinta de Setembro de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e trinta / Patrícia Neves Delgado / vinte e cinco de Outubro de oitenta /
três / ... / T Um; -----

----- - Seiscentos e vinte e seis / Patrícia Nunes Pereira / quatro de Outubro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Quinhentos e cinquenta e sete / Patrícia Ribeiro Duarte / catorze de Maio de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Zero; -----

----- - Setecentos e trinta e sete / Paula Alexandra Grilo Ximenes / vinte e um de Setembro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Oitocentos e vinte e seis / Paula Cristina Gonçalves Lourenço / dezoito de Junho de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e vinte e cinco / Paula Cristina Mendes Monteiro / vinte e oito de Março de setenta e oito / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Quatrocentos e oitenta e dois / Paula Cristina Mendonça Ferreira / quinze de Julho de setenta e um / seis vírgula trezentos e setenta e cinco / recusou primeira atribuição / T Dois; -----

----- - Duzentos e trinta e quatro / Paula Cristina Nunes Martins da Silva / quinze de Março de setenta e dois / seis vírgula trezentos e setenta e cinco / recusou primeira atribuição / T Dois; -----

----- - Mil duzentos e vinte e seis / Paula Cristina Silva Rodrigues / um de Junho de oitenta e um / dois vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Zero; -----

----- - Duzentos e vinte e cinco / Paula Manuela Rodrigues Rei / catorze de Março de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / Não respondeu vinte e quatro de Novembro de dois mil / T Dois; -----

----- - Trezentos e quinze / Paula Maria da Mata Ladeira / vinte de Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / Não respondeu vinte e quatro de Novembro de dois mil / T Dois; -----

----- - Mil cento e cinquenta e oito / Paula Quina Bettencourt Alves / oito de Setembro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----



----- Oitocentos e cinquenta e cinco / Paula Semedo Fortes / dez de Junho de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Duzentos e noventa e dois / Paulina Gonçalves Gomes / oito de Março de setenta e cinco / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Trezentos e cinquenta e três / Paulo Alexandre Cabrita da Palma / treze de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil duzentos e quarenta e quatro / Paulo Alexandre da Fonte Simões / catorze de Agosto de oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Trezentos e sessenta e um / Paulo Alexandre Mendes Tavares / seis de Fevereiro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / recusou primeira atribuição / T Dois; -----

----- Duzentos e dezoito / Paulo Alexandre Rodrigues / vinte e quatro de Setembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Setecentos e oito / Paulo André Aiala Lobo / oito de Junho de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Oitocentos e cinco / Paulo César de Amorim Rodrigues / nove de Janeiro de setenta e oito / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Cento e nove / Paulo Eduardo Dinis da Costa / doze de Outubro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Trezentos e oitenta e quatro / Paulo Fernandes da Silva / nove de Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Mil e quarenta e três / Paulo Fernandes Rodrigues / vinte e oito de Setembro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Duzentos e sessenta e nove / Paulo Fernando Ferreira Jerónimo / onze de Maio de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil e trinta e oito / Paulo Ferreira Tapadas Leitão / dezassete de Abril de setenta e

três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----

----- - Mil duzentos e cinquenta e oito / Paulo Jorge André Martins / um de Abril de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Vinte e seis / Paulo Jorge da Silva Simões Gaspar / dezoito de Maio de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / Não respondeu vinte e quatro de Novembro de dois mil / T Dois;-----

----- - Mil cento e um / Paulo Jorge de F. Cunha e Martins de Almeida / quinze de Abril de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----

----- - Seiscentos e dezoito / Paulo Jorge Estevão Pizarro Gonçalves / trinta e um de Agosto de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Duzentos e cinquenta e seis / Paulo Jorge Gonçalves Gouveia / vinte e quatro de Novembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Cento e cinquenta e seis / Paulo Jorge Gonçalves Simões / seis de Junho de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / Não respondeu / T Dois;-----

----- - Quarenta / Paulo Jorge Lopes Nunes / três de Junho de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----

----- - Oitocentos e oitenta e oito / Paulo Jorge Ribeiro Gomes / dezasseis de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Dezanove / Paulo Jorge Rodrigues Morgado Ferreira / dezassete de Agosto de setenta e sete / três vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Mil e cinquenta e seis / Paulo Jorge Serfaty Rodrigues / quatro de Agosto de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Dez / Paulo José Cardoso da Silva / um de Dezembro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / Não respondeu / T Um;-----

----- - Mil e trinta e nove / Paulo José Marques Ferreira / vinte e três de Dezembro de



setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Setecentos e quarenta / Paulo José Moreira Catalão / dezanove de Agosto de setenta
e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----
----- Duzentos e quarenta e um / Paulo Manuel Madureira da Silva / vinte e dois de Abril
de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Trezentos e setenta e sete / Paulo Manuel Portugal Nunes / vinte e dois de Março de
oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil e cinco / Paulo Miguel de Almeida Teixeira da Trindade / vinte e cinco de
Maio de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----
----- Seiscentos e noventa e três / Paulo Renato de Carvalho Urbano / onze de Fevereiro
de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Novecentos e cinquenta e um / Pedro Afonso Ferreira da Silva / três de Outubro de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e doze / Pedro Alexandre Ferreira José Mestre / quatro de Setembro de
setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e três / Pedro Braga Vaz de Castro / dezassete de Dezembro de oitenta /
dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- Mil e noventa e um / Pedro Carlos da Maia / um de Janeiro de setenta e três / cinco
vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Seiscentos e dezassete / Pedro de Oliveira Gomes / trinta de Julho de setenta e
cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Quinhentos e trinta e sete / Pedro Fernandes Borges / cinco de Junho de setenta e
nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- Mil duzentos e dezassete / Pedro Filipe Santos Coelho / vinte e sete de Novembro
de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Mil e vinte e nove / Pedro Guilherme Moraes Roque / vinte e quatro de Outubro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Setecentos e vinte e oito / Pedro Guimaraes da Costa dos Santos Cruz / vinte e dois de Julho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um;-----

----- - Mil duzentos e quarenta e dois / Pedro Jorge de Oliveira Gonçalves / doze de Agosto de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Setecentos e três / Pedro Jorge Fernandes Cerqueira / seis de Julho de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Quinhentos e dezoito / Pedro Jorge Monteiro Ribeiro / vinte de Outubro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Setecentos e setenta e três / Pedro Machado Vasconcelos e Silva Magalhães / vinte e nove de Março de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Novecentos e setenta e dois / Pedro Manuel Lourenço Tinoco / dois de Maio de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Cento e sessenta / Pedro Manuel Mendes Rodrigues / dois de Junho de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Zero;-----

----- - Mil cento e quarenta e dois / Pedro Miguel Alvarez Vilela / vinte e três de Junho de setenta e um / três / ... / T Dois;-----

----- - Novecentos e dezassete / Pedro Miguel Amador Cruz / vinte e sete de Junho de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----

----- - Novecentos e sessenta e nove / Pedro Miguel da Silva Reis Borges / vinte e nove de Agosto de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Duzentos e vinte e dois / Pedro Miguel de Ataide Moreira Soares da Silva / três de Abril de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----

----- - Mil e oitenta e cinco / Pedro Miguel dos Santos Oliveira e Melo / quinze de Março



de oitenta e um / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e dezanove / Pedro Miguel Escaleira Pinto / trinta de Setembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----
----- Quatrocentos e quarenta / Pedro Miguel Esteves Fernandes / trinta de Janeiro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e cinquenta e dois / Pedro Miguel Fernandes B. dos Santos Marques / quinze de Julho de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Quatrocentos e cinquenta e oito / Pedro Miguel Fontoura Lopes / vinte e quatro de Julho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e noventa e cinco / Pedro Miguel Frutuoso Oliveira Francisco / vinte e três de Fevereiro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Noventa e nove / Pedro Miguel Gomes de Oliveira / treze de Janeiro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e setenta / Pedro Miguel Maria Neves Ferreira / vinte e um de Novembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Um; -----
----- Trinta e oito / Pedro Miguel Nunes Coelho / quatro de Março de setenta e três / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil e cinquenta e três / Pedro Miguel Pacheco Marques / vinte e oito de Agosto de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil duzentos e cinquenta e quatro / Pedro Miguel Palma Ramos Maia / vinte e nove de Outubro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Trezentos e oitenta e oito / Pedro Miguel Porto Patrocínio Filipe de Brito / vinte e quatro de Agosto de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e dezasseis / Pedro Miguel Rei Coelho / treze de Setembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Mil cento e trinta e nove / Pedro Miguel Silva Simões / vinte e dois de Maio de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Quinhentos e vinte e oito / Pedro Miguel Simões Fernandes / seis de Fevereiro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----

----- - Novecentos e vinte e quatro / Pedro Miguel Vidal Pereira / quinze de Março de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil duzentos e sessenta e sete / Pedro Nuno Rocha / vinte e cinco de Novembro de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----

----- - Noventa e sete / Pedro Nuno Rocha de Sousa / vinte e sete de Julho de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Zero; -----

----- - Seiscentos e noventa e oito / Pedro Nuno Santiago Jordão / quatro de Abril de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e noventa e três / Pedro Rafael Martins de Abreu Nunes / um de Junho de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- - Seiscentos e oitenta e seis / Pedro Rui Fernandes Esteves / dezassete de Novembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e sessenta e dois / Pedro Saraiva Sarmento Coelho / dezasseis de Abril de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Trezentos e catorze / Pedro Tiago Rocha Pinheiro / vinte e oito de Setembro de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil cento e noventa / Rafael Luís da Cunha S. de La Cavalleria / doze de Setembro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Zero; -----

----- - Mil e setenta e cinco / Raquel Maria Correia Lopes / vinte e seis de Abril de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e cinquenta e seis / Raquel Sofia Guimarães Machado Alves / três de



Junho de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Cento e sessenta e cinco / Raul José Pereira Lopes Simão / oito de Novembro de
setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / Não respondeu / T Um; -----
----- Mil cento e sessenta e nove / Renato dos Reis Oliveira / catorze de Maio de setenta
e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- Setecentos e noventa e seis / Ricardo Alberto Gervásio Gomes / dezoito de
Fevereiro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Cento e sessenta e seis / Ricardo Américo Graniço Martins de Campos / vinte e sete
de Junho de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Oitocentos e cinquenta e seis / Ricardo António Jesus Vaz / dez de Fevereiro de
setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Setecentos e dezanove / Ricardo Gomes de Macedo / vinte e dois de Maio de
oitenta e um / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e setenta e oito / Ricardo Joaquim Martins de Abreu Nunes / dezasseis
de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Duzentos e sessenta e cinco / Ricardo Jorge da Silva Martins de Oliveira Pereira /
três de Junho de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e noventa e oito / Ricardo Jorge Gomes Miranda / seis de Maio de setenta
e oito / três / ... / T Dois; -----
----- Mil e oitenta e seis / Ricardo Jorge Lopes Semedo / um de Agosto de setenta e nove
/ quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Quatrocentos e oitenta / Ricardo Jorge Neves Marques / seis de Maio de oitenta /
três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Quatrocentos e vinte e cinco / Ricardo José Monteiro da Silva Caçoila / dezasseis
de Julho de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Oitocentos e noventa e sete / Ricardo José Neves da Silveira / dezassete de Setembro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil duzentos e sessenta e seis / Ricardo José Sant' Ana Silvestre Silva / seis de Março de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e vinte e nove / Ricardo Manuel Teixeira de Mira Godinho / vinte e oito de Maio de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil e noventa e dois / Ricardo Miguel Nunes Lambuça / doze de Novembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Quatrocentos e trinta / Ricardo Nunes Farinha Nel / dezoito de Outubro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e seis / Ricardo Nuno Correia Raposo / onze de Novembro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e setenta e oito / Rita Andreia Fernandes Rocha / cinco de Julho de oitenta e dois / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil e dezanove / Rita Isabel Coelho da Cruz Martins / doze de Outubro de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e cinquenta e dois / Rita Maria Monteiro Arrais / vinte e dois de Setembro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e vinte e seis / Rodrigo Nuno Elias Gonçalves Silva / vinte e um de Julho de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil cento e treze / Rogério Alves Lavinas / quinze de Setembro de oitenta e um / dois vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Quinhentos e noventa e cinco / Romão de Neto e Mateus / vinte e sete de Março de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / Não respondeu / T Dois; -----

----- - Mil cento e trinta e dois / Rómulo Alves da Costa Lopes / doze de Março de setenta



e oito / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Um; -----
----- Quatrocentos e trinta e quatro / Rosa Cristina Sequeira Cardoso / cinco de Agosto de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um;-----
----- Mil cento e sessenta e seis / Rosa Maria Gonçalves Varela Gomes / dez de Agosto de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----
----- Quatrocentos e três / Rosa Maria Rodrigues Mourinho / dois de Julho de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Mil cento e setenta / Rosa Maria Simão Martins / dezoito de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Novecentos e oitenta e sete / Ruben Filipe Beno Martins Fernandes / dezassete de Julho de oitenta e dois / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois;-----
----- Mil e oitenta e quatro / Rui António Ferreira de Carvalho / um de Agosto de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Mil duzentos e oito / Rui Carlos Pereira Aleixo / vinte e quatro de Janeiro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois;-----
----- Novecentos e noventa e um / Rui Filipe Duarte Rodrigues Marques / doze de Outubro de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois;-----
----- Oitocentos e trinta e dois / Rui João Basilio de Sousa / dez de Junho de setenta e nove / três / ... / T Um;-----
----- Quinhentos e noventa e sete / Rui Jorge Antunes Nunes / dez de Dezembro de setenta e oito / três / ... / T Um;-----
----- Mil e sessenta e três / Rui Manuel Borges Alves / vinte e um de Setembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----
----- Mil e vinte e sete / Rui Manuel da Silva Solipa / vinte e cinco de Julho de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois;-----

----- - Setecentos e trinta e nove / Rui Manuel Domingos Rebelo / doze de Fevereiro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Novecentos e cinquenta e dois / Rui Manuel dos Santos Ramos / vinte e quatro de Agosto de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e cinquenta e cinco / Rui Manuel Fonseca Faria / catorze de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Oitocentos e noventa e quatro / Rui Manuel Maria Beles Vieira / nove de Dezembro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Oitocentos e onze / Rui Miguel da Cunha Moreira / dois de Maio de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Duzentos e sessenta e quatro / Rui Miguel da Silva Martins de Oliveira Pereira / dois de Maio de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Quatrocentos e oitenta e sete / Rui Miguel Ferreira da Silva / doze de Julho de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Trezentos e trinta e dois / Rui Miguel Ferreira de Oliveira / dez de Outubro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / Não respondeu / T Dois; -----

----- - Novecentos e setenta e quatro / Rui Miguel Gonçalves Rodrigues / vinte e dois de Junho de setenta e oito / três / ... / T Dois; -----

----- - Mil cento e cinquenta / Rui Miguel Lino Reis Pedroso / nove de Setembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil e dois / Rui Miguel Novo Melchior / um de Setembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Mil e sessenta / Rui Paulino Almeida Barbosa / quatro de Janeiro de oitenta / três / ... / T Dois; -----

----- - Oitocentos e sessenta / Rui Pedro Mendes Moreira / dois de Abril de setenta e seis /



quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Sessenta e quatro / Rui Pereira Páramos Merino / dois de Julho de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / Não respondeu / T Um;-----
----- Trezentos e vinte e seis / Rute Cardoso Rebelo / dezassete de Setembro de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- Seiscentos e quarenta e nove / Rute Isabel Alves Amaro Barata / vinte e sete de Março de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Quinhentos e quarenta e quatro / Sandra Carla Alves Maia Ferreira Leitão / vinte e um de Fevereiro de setenta e dois / seis / recusou primeira atribuição / T Dois;-----
----- Mil duzentos e quinze / Sandra Cristina Carapinha Branco / vinte e sete de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- Oitocentos e quarenta e sete / Sandra Cristina Costa Laranjeiro / vinte e cinco de Agosto de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois;-----
----- Seiscentos e quarenta e sete / Sandra Cristina da Silva Rosmaninho / doze de Abril de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----
----- Setenta e oito / Sandra Cristina Faustino dos Santos / dezanove de Março de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois;-----
----- Cento e sessenta e quatro / Sandra Cristina Gomes Alves da Silva / três de Maio de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Um;-----
----- Mil e vinte e três / Sandra Cristina Laveredas Ferreira / vinte e oito de Junho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----
----- Mil duzentos e cinco / Sandra Cristina Lopes Alves / dezanove de Outubro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----
----- Seiscentos e cinquenta e nove / Sandra Cristina Pereira Ramadas / vinte de Maio de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois;-----

----- - Mil duzentos e trinta e três / Sandra Cristina Semedo Silva Reis / vinte e um de Fevereiro de setenta e oito / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----

----- - Mil duzentos e trinta e seis / Sandra de Fátima Costa Lopes da Silva / cinco de Julho de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Um; -----

----- - Mil cento e trinta e seis / Sandra Isabel Afonso Tomé / vinte e três de Agosto de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Um; -----

----- - Oitocentos e quarenta e três / Sandra Isabel Almeida Machado / dois de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Seiscentos e oitenta e cinco / Sandra Isabel Camocho dos Santos / doze de Abril de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Mil duzentos e sessenta e cinco / Sandra Isabel da Costa Soares / vinte e dois de Abril de setenta e nove / três / ... / T Dois; -----

----- - Cento e catorze / Sandra Isabel de Matos Pereira Parente / vinte e dois de Outubro de setenta e dois / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / Não respondeu / T Dois; -----

----- - Mil e noventa / Sandra Isabel Ferreira de Carvalho / catorze de Junho de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e sessenta e cinco / Sandra Isabel Gomes Gouveia / dezoito de Fevereiro de setenta e oito / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil cento e cinquenta e sete / Sandra Isabel Monteiro Garcia / quatro de Dezembro de setenta e quatro / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil cento e cinquenta e seis / Sandra Isabel Moura Sôto / vinte e seis de Outubro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----

----- - Mil e setenta e seis / Sandra Lopes da Fonseca / vinte e três de Março de setenta e dois / seis vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Quatrocentos e vinte e dois / Sandra Manuela Quintas Fructuosa / vinte e cinco de



Agosto de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil cento e setenta e nove / Sandra Maria Gonçalves Guerreiro / vinte e um de Julho de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Seiscentos e vinte e cinco / Sandra Maria Pinto Tavares / dezasseis de Julho de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Quinhentos e trinta e três / Sandra Marina Ferreira Dias / três de Janeiro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- Mil e vinte e seis / Sandra Marisa Serra Pereira / quinze de Março de setenta e cinco / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil e sessenta e sete / Sandra Mónica Gomes Albino / cinco de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Mil e quarenta e nove / Sandra Paula Duarte Cardoso / vinte e oito de Maio de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----
----- Seiscentos e quinze / Sandra Paula Lopes Fonseca / sete de Maio de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- Mil duzentos e vinte e sete / Sandra Rita Costa Paula Branco / vinte e um de Janeiro de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Um; -----
----- Seiscentos e setenta e nove / Sandra Sotta Baldwin Casqueiro Nifo de Sousa / um de Junho de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----
----- Mil e setenta / Sara Amaral Vieira / nove de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- Quatrocentos e cinquenta e seis / Sara Imirene Rita King / dezassete de Fevereiro de setenta e cinco / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- Novecentos e um / Sara Khoja Acbar-Ali / cinco de Novembro de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----

----- - Quatrocentos e cinquenta e três / Sara Maria Rodrigues Fernandes / cinco de Outubro de setenta e dois / seis vírgula trezentos e setenta e cinco / recusou primeira atribuição / T Dois; -----

----- - Mil cento e oitenta e oito / Sara Rita de Oliveira Guerra Pedro de Matos / oito de Agosto de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Seiscentos / Sarah Margaret Taborda Maria Freire / trinta e um de Maio de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil cento e vinte e cinco / Selma do Carmo Almeida / vinte e oito de Maio de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e catorze / Sérgio da Conceição Baptista Lima / trinta de Dezembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Oitocentos e setenta e três / Sérgio Ivan de Sá Ruivo Monteiro / dois de Março de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Quatrocentos e sessenta e três / Sérgio Manuel Apolinário Machado / treze de Outubro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- - Seiscentos e setenta e um / Sérgio Manuel Gonçalves Silva / treze de Junho de setenta e sete / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Duzentos e cinquenta e oito / Sérgio Manuel Veríssimo Marono / nove de Janeiro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil e sessenta e cinco / Sérgio Paulo Nunes Gomes / dezasseis de Agosto de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Setecentos e quarenta e seis / Silvia Alexandra Fragoso F. Ferreira Lopes / vinte e cinco de Julho de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- - Mil e noventa e nove / Silvia Cristina Pinto Pimente de Almeida / vinte de Abril de oitenta / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----



----- Setecentos e dezassete / Silvia de Jesus Carreira da Costa / vinte e sete de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Oitocentos e oitenta e três / Silvia Isabel Claudino Freire / oito de Novembro de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----

----- Novecentos e setenta e três / Silvia Isabel Gonçalves Rodrigues / vinte e nove de Dezembro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Trezentos e onze / Silvia Osório Marques / catorze de Outubro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e sessenta e um / Silvia Raquel Almeida Lucas Santos / seis de Abril de oitenta e três / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Mil duzentos e três / Silvia Zambujal Januário / doze de Julho de setenta e quatro / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Oitocentos e trinta e seis / Sofia Alexandra Bastos Campos / onze de Dezembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----

----- Novecentos e noventa e oito / Sofia Alexandra Pereira Colaço / vinte e nove de Dezembro de oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----

----- Duzentos e cinco / Sofia Alexandra Pinho Pinto / cinco de Janeiro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Cento e sete / Sofia da Conceição dos Anjos Rosendo / cinco de Setembro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Setecentos e dez / Sónia Alexandra Brito Correia / sete de Dezembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----

----- Mil e setenta e oito / Sónia Alexandra Correia Lopes / vinte e cinco de Abril de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Quinhentos e noventa / Sónia Alexandra Monteiro Bruno / quinze de Dezembro de

setenta e seis / três vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Um; -----
----- - Oitocentos e setenta / Sónia Alexandra Rocha Sanches / doze de Novembro de
setenta e seis / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- - Mil e trinta / Sónia Cristina Almeida Carvalho / vinte e sete de Março de oitenta e
um / três / ... / T Dois; -----
----- - Quatrocentos e trinta e dois / Sónia Cristina Franco Simões / dois de Junho de
setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- - Quatrocentos e dezoito / Sónia Cristina Mourão Alegre / onze de Novembro de
setenta e oito / três / ... / T Dois; -----
----- - Cento e sessenta e um / Sónia da Conceição Martins Pinto da Moura / vinte e dois
de Maio de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Trezentos e sete / Sónia Duarte Afonso / seis de Agosto de setenta e seis / três
vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Zero; -----
----- - Novecentos e vinte e dois / Sónia Isabel Sarmento Constantino / dezoito de Janeiro
de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Quatrocentos e sessenta e seis / Sónia Margarida Maria / dezanove de Março de
setenta e cinco / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Quatrocentos e noventa e quatro / Sónia Maria da Luz Vicente / vinte e três de
Fevereiro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- - Oitocentos e quarenta e um / Sónia Maria Gonçalves Pereira / trinta e um de Agosto
de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Duzentos e quarenta / Sónia Maria Madureira da Silva / trinta e um de Janeiro de
setenta e nove / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e vinte e nove / Susana Alexandra Claro Carlos / nove de Novembro de
oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Um; -----



----- Mil cento e sessenta e sete / Susana Alexandra Tiago Costa / vinte e sete de Agosto de setenta e oito / três / ... / T Dois; -----

----- Quatrocentos e setenta e nove / Susana Carina Alves Moutinho / dezoito de Junho de setenta e nove / três / ... / T Zero; -----

----- Oitocentos e setenta e nove / Susana Carla Santos Delicado / dezanove de Março de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Duzentos e setenta e seis / Susana Cristina Barreto / dois de Outubro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Duzentos e setenta e dois / Susana Cristina Fernandes Martins / dezanove de Setembro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Cinco / Susana Guerreiro Almeida / dezoito de Novembro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / recusou primeira atribuição / T Um; -----

----- Setecentos e trinta e três / Susana Isabel Coelho Pereira / três de Dezembro de setenta e oito / três / ... / T Dois; -----

----- Novecentos e dezanove / Susana Isabel de Almeida Pires Gago / vinte e um de Junho de setenta e nove / três / ... / T Um; -----

----- Novecentos e vinte e seis / Susana Isabel Nunes de Figueiredo / seis de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Cento e vinte e sete / Susana Maria de Sousa Pacheco / onze de Maio de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----

----- Treze / Susana Maria Martins Nel Reis / dezasseis de Abril de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / recusou primeira atribuição / T Dois; -----

----- Setecentos e oitenta e cinco / Susana Miguel Matias Prates / sete de Abril de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Setecentos e quarenta e dois / Susana Moura Alves da Cruz / dezasseis de Junho de

oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Novecentos e trinta e quatro / Susana Paula Picoto Eusébio Lopes / nove de Janeiro de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Cento e noventa / Susana Simões Gonçalves / seis de Julho de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Novecentos e oitenta e um / Susana Sofia Sá dos Santos / cinco de Novembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Mil e setenta e dois / Susete Cristina Ferreira Timpeira / dois de Janeiro de oitenta e dois / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil cento e noventa e quatro / Tânia Cristina dos Santos Queiroga / quatro de Julho de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil duzentos e dez / Tânia Filipa Saraiva Marinho Pinto / vinte de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Mil e vinte / Tânia Lara de Montalvão Costa / vinte e nove de Junho de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Quinhentos e dois / Tânia Leitão Carvalho / quinze de Outubro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----
----- - Mil cento e noventa e dois / Tânia Micaela Correia de Figueiredo / catorze de Dezembro de setenta e oito / dois vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Setecentos e trinta e um / Tânia Rosa Fonseca Santos / onze de Outubro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Mil duzentos e trinta e sete / Telma Lúcia Correia de Figueiredo / vinte e oito de Agosto de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e oitenta e nove / Teresa Alexandra Rosado de Almeida / dezassete de Junho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----



----- Novecentos e setenta e sete / Teresa de Fátima Gamito Chainho Costa / vinte de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Novecentos e noventa e sete / Teresa Isabel Nunes Barreto Santinho / dezasseis de Outubro de setenta e nove / três / ... / T Um; -----

----- Mil e oitenta e nove / Teresa Margarida Filipe Lisboa / vinte e cinco de Outubro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Cento e noventa e um / Teresa Maria Gomes Carneiro / dezasseis de Julho de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Quinhentos e setenta e um / Teresa Nobrega Duarte / vinte e quatro de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil duzentos e sessenta e dois / Teresa Paula Gouveia Guerreiro / um de Setembro de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Um; -----

----- Mil duzentos e cinquenta / Teresa Sofia Sobral Ferreira / dez de Outubro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Duzentos e quarenta e três / Tiago Alexandre Belo Salvado / dezanove de Maio de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Zero; -----

----- Seiscentos e nove / Tiago Miguel Câmara da Silva / vinte e oito de Agosto de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e setenta e oito / Tiago Miguel da Costa Rogado / catorze de Agosto de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----

----- Quinhentos e trinta e cinco / Tiago Miguel da Costa Salvaterra Rebelo / onze de Abril de setenta e nove / três / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e dez / Tiago Miguel Lopes Semedo / quinze de Agosto de oitenta e um / dois vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e quarenta e sete / Tiago Miguel Oliveira Gouveia Freitas / dezanove de

Novembro de oitenta e um / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Oitocentos e oitenta e um / Tiago Pereira do Natal Mota / cinco de Agosto de
oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil cento e vinte / Tiago Perry Pereira Alves Gouveia / treze de Abril de setenta e
um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Quinhentos e oitenta e oito / Tiago Pintassilgo Ribeiro / vinte e oito de Dezembro
de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Oitocentos e quarenta e seis / Tito Alexandre Martinho das Neves Rodrigues /
cinco de Junho de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Trezentos e cinco / Vanda de Moraes Palmeiro Tavares Pinto / treze de Setembro
de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Quinhentos e vinte e quatro / Vanda Filipa Ferreira Alves / dez de Fevereiro de
setenta e oito / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil duzentos e dezoito / Vanda Patrícia Lopes Pereira / onze de Novembro de
setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e sessenta e cinco / Vanessa Marília Rim Montes Cabeça / vinte de
Novembro de setenta e nove / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Mil duzentos e cinquenta e dois / Vanessa Sofia Tavares Alves / treze de Agosto de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Cinquenta e nove / Vânia Cristina Lima Lobato de Faria / dezanove de Dezembro
de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----
----- - Seiscentos e noventa e quatro / Vânia Helena de Pina Alves / oito de Junho de
oitenta e dois / um vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- - Oitocentos e seis / Vânia Maria Forte Mendes / oito de Agosto de setenta e nove /
três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----



----- Setecentos e onze / Vasco Alexandre dos Santos Martins Mealha / nove de Novembro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois; -----

----- Novecentos e noventa e cinco / Vera Filipa Madeira dos Santos Valentim / vinte e quatro de Janeiro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e vinte e sete / Vera Lúcia Ribeiro Pascoal / dezassete de Abril de oitenta e dois / dois vírgula duzentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil duzentos e dezasseis / Vera Maria Grola Silva / dezassete de Maio de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Mil cento e setenta e cinco / Vera Mónica Canhita Patrão / vinte e um de Fevereiro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / ... / T Dois; -----

----- Cinquenta e quatro / Vera Sofia Nogueira Coelho / três de Novembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Um; -----

----- Duzentos e oitenta / Victor Manuel Lima da Silva / quinze de Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / Recusou Moinho das Rolas / T Dois; -----

----- Setecentos e noventa e sete / Vitor Gonçalves Nabais / dezanove de Abril de setenta e sete / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Oitocentos e vinte e dois / Vitor Hugo de Jesus Alves / quatro de Dezembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----

----- Quatrocentos e sete / Vitor Hugo Esteves de Sousa / vinte e um de Novembro de setenta e nove / três / ... / T Dois; -----

----- Oitocentos e quarenta e quatro / Vitor Manuel de Sousa Pires / dez de Julho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----

----- Quatrocentos e trinta e seis / Vitor Manuel Fernandes Carraças / vinte de Abril de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / Não respondeu / T Dois; -----

----- Vinte e um / Vitor Manuel Rodrigues Morgado Ferreira / treze de Dezembro de

setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Zero; -----
----- - Novecentos e dezoito / Wilson Fernando Lourenço Simão / dez de Maio de setenta
e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / ... / T Dois; -----
----- - Oitocentos e sessenta e oito / Zidia Maria Lima Correia / trinta e um de Agosto de
setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / ... / T Dois; -----
----- - Oitocentos e catorze / Zuleica Tatiana do Rosário Barbosa Vicente / trinta de
Janeiro de oitenta e um / três vírgula trezentos e setenta e cinco / ... / T Dois.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**77 - PROPOSTA Nº. 612/02 - Pº. 82-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA
DE CARNAIXIDE (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 8º. AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----
----- “Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a
empreitada designada em epígrafe, à empresa Temundo - Sociedade de Administração de
Propriedades, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e cinquenta e três mil
oitocentos e sete euros e trinta e sete cêntimos com o prazo de execução de dez meses, de acordo
com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o oitavo auto de medição de
trabalhos, no montante global de sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito euros e um
cêntimo, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista. -----

----- Segundo a informação número cento e sessenta e três, de dois mil e dois, da Divisão
de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do
que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de setenta mil
oitocentos e nove euros e noventa e um cêntimos, o qual inclui a importância de três mil



trezentos e setenta e um euros e noventa cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à empresa Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima; - -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

78 - PROPOSTA Nº. 613/02 - Pº. 116-DIM/DCAD/01 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTO DE ACESSO À URBANIZAÇÃO DE S. MARCOS, JUNTO AO TAGUSPARK - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.40:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos, à firma C.J.G., Construções, Limitada. -- -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quinze mil quinhentos e noventa e três euros e sessenta e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezasseis mil trezentos e setenta e três euros e trinta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de setecentos e setenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

79 - PROPOSTA Nº. 614/02 - Pº. 309-DIM/DOM/01 - FONTE ORNAMENTAL DA ROTUNDA DA ESCOLA ELECTROMECÂNICA - CONSTRUÇÃO CIVIL - APROVAÇÃO E

LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.10.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em três de Dezembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e quatro mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos, com o prazo de execução de um mês, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e seis mil novecentos e três euros e vinte e seis cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - vinte e quatro mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - dois mil duzentos e doze euros e setenta e sete cêntimos. -----

----- Segundo a informação número cento e quarenta e quatro, de dois mil e dois, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de dois mil duzentos e doze euros e setenta e sete cêntimos, devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para a execução da casa das máquinas, da laje da fonte, das caixas enterradas e muretes em betão armado, carecendo os mesmos de sancionamento.-----

----- Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de mil trezentos e quarenta e cinco euros e dezasseis cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Guedol, Sociedade Anónima.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

80 - PROPOSTA Nº. 615/02 - Pº. 357-DIM/DCAD/01 - REMODELAÇÃO DO ARRUAMENTO SOB A A5, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.38.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e cinco mil novecentos e catorze euros e setenta e cinco céntimos, à empresa C.M.E., Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quarenta e cinco mil setecentos e trinta euros e cinquenta e quatro céntimos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - quarenta e cinco mil trezentos e trinta e três euros e sessenta e cinco céntimos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - trezentos e noventa e seis euros e oitenta e nove céntimos -----

----- Os trabalhos a mais resultaram do acerto de medições em obra, e não implicam agravamento financeiro dado à existência de trabalhos a menos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho:-----

----- A aprovação de trabalhos a menos no montante de quinhentos e oitenta e um euros e dez céntimos.-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quarenta e oito mil e dezassete euros e dezassete céntimos, o qual inclui a importância de dois mil duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta e três céntimos de IVA à taxa de cinco por cento,

e o sequente pagamento à empresa C.M.E., Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

81 - PROPOSTA Nº. 616/02 - Pº. 24-DIM/DEIP/02 - INTERVENÇÃO NOS MERCADOS DE PORTO SALVO E TERCENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.30:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro mil novecentos e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, à firma Nelconstrói, Limitada, com prazo de execução de trinta dias.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro mil novecentos e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos o qual corresponde a trabalhos previstos. - -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco mil duzentos e oito euros e cinquenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e oito euros e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Nelconstrói, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

82 - PROPOSTA Nº. 617/02 - REQTº.S 39335, 10110/01 E 295/02 APENSOS AO PROCº. 4651-PB/96 (5º. E 1º. VOLUMES) - CEDÊNCIA DE 3 PARCELAS DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO, NA RUA REBELO DA SILVA, EM QUEIJAS, EM NOME DE MARIA LUÍSA MARQUES DIAS PATRÍCIO, FERNÃO L. SIMÕES DE CARVALHO LDª. E ANABELA



BORRALHO DAVID: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do despacho exarado em dezasseis de Novembro de dois mil e um, na informação técnica do Senhor Chefe da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo, datada de cinco de Novembro de dois mil e um, vem os requerentes através dos requerimentos números trinta e nove mil trezentos e trinta e cinco e dez mil cento e dez, de dois mil e um e duzentos e noventa e cinco, de dois mil e dois dar cumprimento às solicitações efectuadas por esta edilidade. -----

----- Neste contexto, em face dos elementos constantes nas certidões da Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, bem como das plantas anexas ao processo número quatro mil seiscentos e cinquenta e um-PB, de noventa e seis, quinto volume, encontram-se reunidas as condições, no sentido de serem integradas no domínio público do Município as parcelas que em seguida se transcrevem, pelo que, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aceitar a cedência de vinte e oito metros quadrados a destacar do prédio descrito na Segunda Conservatória do prédio descrito sob a ficha número dois mil setecentos e dois barra cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta e sete a que corresponde parte do artigo rústico setecentos e quarenta e oito - secção quarenta e dois, sito na Rua B (actual Rua Rebelo da Silva) - lote dezassete - Linda-a-Pastora, a efectuar por Maria Luísa Marques Dias Patrício casada em comunhão de adquiridos com Luís Duarte Baptista Patrício. -----

----- Aceitar a cedência de vinte e cinco metros quadrados a destacar do prédio descrito na Segunda Conservatória do prédio descrito sob a ficha cinco mil e cinquenta e dois a que corresponde o artigo matricial número mil setecentos e setenta e dois da freguesia de Queijas, sito no Alto do Monte ou Carrasqueira, Linda-a-Pastora (actual Rua Rebelo da Silva) - lote dezoito, a efectuar por Fernão L. Simões de Carvalho, Limitada. -----

----- Aceitar a cedência de vinte e quatro metros quadrados a destacar do prédio descrito

na Segunda Conservatória do prédio descrito sob a ficha seis mil trezentos e trinta e três a que corresponde o artigo matricial número dois mil e dezasseis da freguesia de Queijas, sito no lote vinte e três da actual Rua Rebelo da Silva, em Linda-a-Pastora, a efectuar por Anabela Borralho David.-----

----- Emitir certidões comprovativas com vista aos necessários registos pelos interessados.-----

----- Comunicar aos requerentes o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

83 - PROPOSTA Nº. 618/02 - CONCESSÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PROGRESSO BARCARENSE:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do Regulamento das Condecorações Municipais, actualmente em vigor, e de acordo com a solicitação da Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, proponho que, em cerimónia solene comemorativa do Centésimo Décimo Segundo Aniversário daquela Associação, que teve lugar no passado dia catorze de Abril de dois mil e dois, seja atribuída a seguinte condecoração ao bombeiro voluntário que se distinguiu pelo zelo, dedicação e exemplar comportamento no exercício do seu cargo, cumulativamente com o número de anos de serviço prestado: -----

----- Uma Medalha Municipal de Dedicação Pública quarta classe - dez anos de serviço --

----- O bombeiro voluntário que reúne as condições requeridas, para atribuição da referida condecoração, de acordo com a proposta daquela Associação, é o seguinte: -----

----- Rogério Paulo da Silva de Almeida - Sub-Chefe.-----

----- Mais proponho que esta proposta ratifique o meu despacho proferido em oito de Abril de dois mil e dois.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



84 - PROPOSTA Nº. 619/02 - CONCESSÃO DE APOIOS A ACTIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS DAS ESCOLAS B 2,3 - CP 01.02.13.08.: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Um - Introdução -----

----- De acordo com a metodologia da CMO de apoio às escolas, foram apreciados os Planos de Actividades das Escolas B Dois, Três. -----

----- O Apoio a Actividades Sócio-Educativas constitui um apoio global, a gerir pela escola, que compreende o apoio a projectos educativos específicos, nos quais se incluem as actividades de complemento curricular desenvolvidas, nomeadamente, através de "clubes" de índole diversa, contribuindo decisivamente para a valorização do espaço-escola.-----

----- Dois - Proposta-----

----- Assim, proponho:-----

----- Dois.um - A concessão dos apoios às Escolas B Dois, Três, conforme mapa que a seguir se transcreve, perfazendo o montante de catorze mil trezentos e noventa e oito euros.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente.-----

----- Dois.quatro - Comunicação às escolas."-----

----- "Escolas B Dois, Três-----

----- Apoio a Actividades Sócio-Educativas-----

-----ano lectivo de dois mil e um/dois mil e dois-----

----- Escola / Apoio (euros)-----

----- Um - Conde de Oeiras / dois mil cento e vinte e três -----

----- Dois - Doutor Joaquim de Barros / mil e oitocentos -----

----- Três - Vieira da Silva / mil oitocentos e cinquenta-----

----- Quatro - São Julião da Barra / mil seiscentos e vinte e cinco-----

----- Cinco - João Gonçalves Zarco / mil quinhentos e setenta e cinco -----
----- Seis - Professor Noronha Feio / mil quatrocentos e vinte e cinco -----
----- Sete - EB Um Sophia de Mello Breyner / mil setecentos e cinquenta-----
----- Oito - Caxias / mil e duzentos -----
----- Nove - Miraflores / mil e cinquenta -----
----- Total - catorze mil trezentos e noventa e oito.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

**85 - PROPOSTA Nº. 620/02 - CONCESSÃO DE APOIO AOS PROJECTOS PEDAGÓGICOS
DAS ESCOLAS B 2,3 - CP 01.02.13.07.:-----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----
----- “Um - Introdução -----
----- De acordo com a metodologia da CMO de apoio às escolas, foram apreciados os Planos de Actividades das Escolas B Dois, Três. -----
----- A verba global de apoio ao projecto pedagógico, a gerir pela escola, compreende o apoio à realização de visitas de estudo e demais actividades desenvolvidas no âmbito de cada disciplina. -----
----- Dois - Proposta -----
----- Assim, proponho: -----
----- Dois.um - A concessão dos apoios às Escolas B dois, três, conforme mapa que a seguir se transcreve, perfazendo o montante de catorze mil e quatrocentos euros.-----
----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----
----- Dois.três - Pagamento sequente. -----
----- Dois.quatro - Comunicação às escolas.” -----
----- “Escolas B dois, três -----
----- Apoio ao Projecto Pedagógico -----



-----ano lectivo de dois mil e um/dois mil e dois-----

-----Escola / Apoio (euros)-----

-----Um - Conde de Oeiras / dois mil cento e vinte e cinco-----

-----Dois - Doutor Joaquim de Barros / mil e oitocentos-----

-----Três - Vieira da Silva / mil oitocentos e cinquenta-----

-----Quatro - São Julião da Barra / mil seiscentos e vinte e cinco-----

-----Cinco - João Gonçalves Zarco / mil quinhentos e setenta e cinco-----

-----Seis - Professor Noronha Feio / mil quatrocentos e vinte e cinco-----

-----Sete - EB Um Sophia de Mello Breyner / mil setecentos e cinquenta-----

-----Oito - Caxias / mil e duzentos-----

-----Nove - Miraflores / mil e cinquenta-----

-----Total / catorze mil e quatrocentos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

86 - PROPOSTA Nº. 621/02 - CONCESSÃO DE APOIO AOS PROJECTOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS - CP 01.03.13.01.:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução-----

-----De acordo com a metodologia da CMO de apoio às escolas, foram apreciados os Planos de Actividades das Escolas Secundárias.-----

-----A verba global de apoio ao projecto pedagógico, a gerir pela escola, compreende o apoio à realização de visitas de estudo e demais actividades desenvolvidas no âmbito de cada disciplina.-----

-----Dois - proposta-----

-----Assim proponho:-----

-----Dois.um - A concessão dos apoios às Escolas Secundárias, conforme mapa que a

seguir se transcreve, perfazendo o montante de treze mil e quatrocentos e sessenta e sete euros.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação às escolas.” -----

----- “Escolas Secundárias -----

----- Apoio ao Projecto Pedagógico -----

----- ano lectivo de dois mil e um, dois mil e dois -----

----- Escola/apoio (euros) -----

----- Um - Luís de Freitas Branco / mil novecentos e noventa e cinco; -----

----- Dois - Sebastião e Silva / mil novecentos e noventa e cinco; -----

----- Três - Quinta do Marquês / mil oitocentos e setenta; -----

----- Quatro - Camilo Castelo Branco / mil setecentos e quarenta e cinco; -----

----- Cinco - Linda-a-Velha / mil setecentos e trinta e sete; -----

----- Seis - Miraflores / mil e quinhentos; -----

----- Sete - Aquilino Ribeiro / mil trezentos e setenta e cinco; -----

----- Oito - Amélia Rey Colaço / mil duzentos e cinquenta; -----

----- Total - treze mil quatrocentos e sessenta e sete.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

87 - PROPOSTA Nº. 622/02 - CONCESSÃO DE APOIO A ACTIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS DAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS - CP 01.03.13.02.:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- De acordo com a metodologia da CMO de apoio às escolas, foram apreciados os Planos de Actividades das Escolas Secundárias. -----



-----O apoio a Actividades Sócio-Educativas constitui um apoio global, a gerir pela escola, que compreende o apoio a projectos educativos específicos, nos quais se incluem as actividades de complemento curricular desenvolvidas, nomeadamente, através de "clubes" de índole diversa, contribuindo decisivamente para a valorização do espaço-escola.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim proponho:-----

-----Dois.um - A concessão dos apoios às Escolas Secundárias, conforme mapa que a seguir se transcreve, perfazendo o montante de treze mil e quatrocentos e sessenta e sete euros.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.-----

-----Dois.quatro - Comunicação às escolas.”-----

-----“Escolas Secundárias-----

-----Apoio a Actividades Sócio-Educativas-----

-----ano lectivo de dois mil e um, dois mil e dois -----

-----Escola / Apoio (euros) -----

-----Um - Luís de Freitas Branco / mil novecentos e noventa e cinco; -----

-----Dois - Sebastião e Silva / mil novecentos e noventa e cinco;-----

-----Três - Quinta do Marquês / mil oitocentos e setenta; -----

-----Quatro - Camilo Castelo Branco / mil setecentos e quarenta e cinco;-----

-----Cinco - Linda-a-Velha / mil setecentos e trinta e sete; -----

-----Seis - Miraflores / mil e quinhentos; -----

-----Sete - Aquilino Ribeiro / mil trezentos e setenta e cinco; -----

-----Oito - Amélia Rey Colaço / mil duzentos e cinquenta;-----

-----Total - treze mil quatrocentos e sessenta e sete.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**88 - PROPOSTA Nº. 623/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À E.B. 1, DE QUELUZ DE BAIXO
PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR COM CONFECÇÃO LOCAL NO
ANO LECTIVO 2001/2002 - CP 01.05.13.20.:-----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os municípios de novas competências em matéria de acção social, nomeadamente no domínio dos Refeitórios Escolares.-----

----- A Gestão dos Refeitórios Escolares é da responsabilidade das Câmaras Municipais (artigo sétimo, número um), as quais poderão confiar o seu controlo directo aos órgãos directivos de cada estabelecimento de ensino. Estes órgãos directivos, por sua vez também o poderão delegar em professores ou monitores designados pelo Director do estabelecimento de ensino ou pelo conselho escolar (artigo sétimo, número dois e número quatro). -----

----- No ano lectivo mil novecentos e noventa e nove, dois mil procedeu-se à expansão do fornecimento de refeições através da Empresa de Restauração Colectiva, à totalidade das EB Um com refeitório escolar em funcionamento, com excepção da EB Um, de Queluz de Baixo. -----

----- A participação financeira atribuída pela Autarquia destina-se a apoiar o funcionamento geral do refeitório permitindo que todas as crianças tenham acesso a este serviço, tanto na valência de primeiro ciclo como pré-escolar, nomeadamente aquelas cujos agregados familiares dispõem de recursos económicos reduzidos, e que consequentemente, não poderão pagar na totalidade o preço da refeição.-----

----- O valor do subsídio tem por base a seguinte fórmula:-----

----- De Janeiro a Junho: -----

----- - Preço da refeição praticado pela Gertal: um euro e oitenta e seis cêntimos (IVA



incluído);-----

----- Diferencial entre o preço da refeição praticado um euro e trinta e cinco cêntimos e o preço pago pela Autarquia um euro e oitenta e seis cêntimos; -----

----- Média de refeições: cento e cinco;-----

----- Dezanove alunos são carenciados;-----

----- Quatro apoios para almoço. -----

----- Apoio mensal:-----

----- Cento e cinco refeições diárias - dezanove carenciados - quatro apoios;-----

----- Oitenta e duas refeições vezes o número de dias úteis com almoço vezes cinquenta e um cêntimos. -----

----- Dezanove refeições vezes o número de dias úteis com almoço vezes um euro e oitenta e seis cêntimos.-----

----- Quatro refeições vezes o número de dias úteis com almoço vezes um euro e oitenta e seis cêntimos.-----

----- O levantamento e análise partiu, à semelhança dos anos anteriores de dados recolhidos na Escola e Jardim de Infância, e nas várias hipóteses que serviram de base à atribuição do subsídio no ano transacto.-----

----- A verba necessária está contemplada na rubrica zero um zero cinco treze vinte - Apoio e Funcionamento dos Refeitórios Escolares, que possui uma dotação inicial de quarenta e cinco mil e dois euros. -----

----- Dois - Proposta-----

----- Assim, proponho:-----

----- Dois.um - Que seja atribuída comparticipação financeira de dez mil novecentos e treze euros e quarenta cêntimos, à EB Um de Queluz de Baixo, referente ao segundo período escolar do ano lectivo dois mil e um, dois mil e dois, cujo mapa a seguir se transcreve. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Escola.” -----

----- “Acção Social Escolar -----

----- EB Um de Queluz de Baixo -----

----- Meses / Número de dias / Escalão A dezanove alunos / Apoio almoço quatro apoios / Escalão C oitenta e dois alunos-----

----- Janeiro / vinte e um / setecentos e quarenta e dois euros e catorze cêntimos / cento e cinquenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos / oitocentos e setenta e oito euros e vinte e dois cêntimos; - -----

----- Fevereiro / quinze / quinhentos e trinta euros e dez cêntimos / cento e onze euros e sessenta cêntimos / seiscentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos; -----

----- Março / dezasseis / quinhentos e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos / cento e dezanove euros e quatro cêntimos / seiscentos e sessenta e nove euros e doze cêntimos;

----- Abril / dezasseis / quinhentos e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos / cento e dezanove euros e quatro cêntimos / seiscentos e sessenta e nove euros e doze cêntimos; -

----- Maio / vinte e um / setecentos e quarenta e dois euros e catorze cêntimos /cento e cinquenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos / oitocentos e setenta e oito euros e vinte e dois cêntimos; - -----

----- Junho / dezoito / seiscentos e trinta e seis euros e doze cêntimos / cento e trinta e três euros e noventa e dois cêntimos / setecentos e cinquenta e dois euros e setenta e seis cêntimos; --

----- Julho / vinte e dois / setecentos e setenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos / cento e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos / novecentos e vinte euros e quatro cêntimos; - -----

----- Sub-total / cento e vinte e nove / quatro mil quinhentos e cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos / novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos / cinco



mil trezentos e noventa e quatro euros e setenta e oito cêntimos; -----

----- Total / ... / ... / ... / dez mil novecentos e treze euros e quarenta cêntimos. -----

----- Fonte: Elementos fornecidos pela Escola e confirmados na listagem da Delegação Escolar. -----

----- Preço da refeição igual a um euro e oitenta e seis cêntimos (IVA incluído) -----

----- Diferencial entre o preço da refeição e o preço praticado CMO igual a cinquenta e um cêntimos -----

----- Média de almoços igual a cento e cinco -----

----- Carenciados igual a dezanove -----

----- Apoio ao almoço igual a quatro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

89 - PROPOSTA Nº. 624/02 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À E.B. 1 / JARDIM DE INFÂNCIA SOPHIA DE MELLO BREYNER PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR COM CONFECÇÃO LOCAL PARA O ANO LECTIVO 2001/2002 - CP 01.05.13.20.: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os municípios de novas competências em matéria de acção social, nomeadamente no domínio dos Refeitórios Escolares. -----

----- A Gestão dos Refeitórios Escolares é da responsabilidade das Câmaras Municipais (artigo sétimo, número um), as quais poderão confiar o seu controlo directo aos órgãos directivos de cada estabelecimento de ensino. Estes órgãos directivos, por sua vez também o poderão delegar em professores ou monitores designados pelo Director do estabelecimento ou pelo conselho escolar (artigo sétimo, número dois e número quatro).-----

----- Na EB Um / Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, frequentam a escola

aproximadamente cento e sessenta alunos no ensino Pré- Escolar e Básico, que usufruem do serviço de refeitório. O referido serviço é fornecido pela empresa de restauração colectiva contratada pela DREL - Direcção regional de Educação de Lisboa. -----

----- Assim, torna-se necessário atribuir o apoio mensal referente ao funcionamento do refeitório, mediante a atribuição de um subsídio destinado ao apoio dos alunos do Jardim de Infância e do Primeiro Ciclo (níveis de ensino sobre os quais incidem as competências da Autarquia) que frequentam o estabelecimento de ensino citado, permitindo que todas as crianças tenham acesso a este serviço, nomeadamente aquelas cujos agregados familiares dispõem de recursos económicos reduzidos, e que consequentemente, não poderão pagar na totalidade o preço da refeição.-----

----- O valor do subsídio tem por base a seguinte fórmula:-----

----- De Janeiro a Junho: -----

----- (custo da refeição vezes o número de alunos do escalão A) mais (custo da refeição - comparticipação dos pais vezes o número de alunos escalão B) mais (custo da refeição - comparticipação dos pais vezes o número de alunos escalão C) vezes o número de dias lectivos.

----- Valores de Referência: -----

----- Valor pago à empresa de restauração Gertal igual a um euro e oitenta e seis cêntimos (IVA incluído); -----

----- Diferencial entre o preço de refeição praticado um euro e trinta e cinco cêntimos ou sessenta e sete cêntimos, e o valor pago pela Autarquia um euro e oitenta e seis cêntimos; -----

----- Comparticipação dos Encarregados de Educação: um euro e trinta e cinco cêntimos, sessenta e sete cêntimos ou zero euros.-----

----- O levantamento e análise partiu, e à semelhança dos anos anteriores de dados recolhidos na escola, e na confirmação dos alunos com o estatuto de carenciados.-----

----- Proposta -----



----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - Que seja atribuída comparticipação financeira destinada ao apoio à Gestão do Refeitório Escolar da EB Um / Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, perfazendo um valor total de vinte e cinco mil oitocentos e trinta e oito euros e trinta e seis cêntimos, conforme o quadro síntese que a seguir se transcreve:-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Escola.” -----

----- “EB Um / Sophia de Mello Breyner - Ano lectivo dois mil e um / dois mil e dois -----

----- Meses / Número de dias / Pré-Escolar: Escalão A trinta e cinco alunos - Escalão B dois alunos - Escalão C oito alunos / EB Um: Escalão A setenta e seis alunos - Escalão B nove alunos - Escalão C trinta e cinco alunos -----

----- Janeiro / vinte e um / mil trezentos e sessenta e sete euros e dez cêntimos - quarenta e nove euros e noventa e oito cêntimos - oitenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos / dois mil novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos / duzentos e vinte e quatro euros e noventa e um cêntimos - trezentos e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos; -----

----- Fevereiro / quinze / novecentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos / trinta e cinco euros e setenta cêntimos / sessenta e um euros e vinte cêntimos - dois mil cento e vinte euros e quarenta cêntimos / cento e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos / duzentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos; -----

----- Março / dezasseis / mil e quarenta e um euros e sessenta cêntimos / trinta e oito euros e oito cêntimos / sessenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos - dois mil duzentos e sessenta e um euros e setenta e seis cêntimos / cento e setenta e um euros e trinta e seis cêntimos / duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos; -----

----- Abril / dezasseis / mil e quarenta e um euros e sessenta cêntimos / trinta e oito euros e oito cêntimos / sessenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos - dois mil duzentos e sessenta e

um euros e setenta e seis cêntimos / cento e setenta e um euros e trinta e seis cêntimos / duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos; -----

----- Maio / vinte e um / mil trezentos e sessenta e sete euros e dez cêntimos / quarenta e nove euros e noventa e oito cêntimos / oitenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos - dois mil novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos / duzentos e vinte e quatro euros e noventa e um cêntimos / trezentos e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos; -----

----- Junho / dezoito / mil cento e setenta e um euros e oitenta cêntimos / quarenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos / setenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos - dois mil quinhentos e quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos / cento e noventa e dois euros e setenta e oito cêntimos / trezentos e vinte e um euros e trinta cêntimos -----

----- Sub-total / cento e sete / seis mil novecentos e sessenta e cinco euros e setenta cêntimos / duzentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos / quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos - quinze mil cento e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos / mil cento e quarenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos / mil novecentos e nove euros e noventa e cinco cêntimos -----

----- Total: vinte e cinco mil oitocentos e trinta e oito euros e trinta e seis cêntimos -----

----- Fonte: Elementos fornecidos pela Escola -----

----- Preço da refeição igual a um euro e oitenta e seis cêntimos (IVA incluído) -----

----- Comparticipação dos encarregados de educação: um euro e trinta e cinco cêntimos, sessenta e sete cêntimos ou zero euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

90 - PROPOSTA N°. 625/02 - DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “VIVER A POESIA” - CP

01.05.07.02.: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----



----- O projecto “Viver a Poesia” visa a sensibilização dos jovens para a poesia, ao nível do nono ano de escolaridade e do ensino secundário. -----

----- O projecto tem vindo a ser desenvolvido pela actriz Maria Salomé Guerreiro nos dois últimos anos lectivos, sendo organizado em cada turma um conjunto de actividades, como dramatização e declamação de poemas de poetas portugueses abordados nos currículos escolares, procurando assim contribuir, de uma forma activa e participada, para o entendimento da poesia. -

----- Dois - Proposta-----

----- Para a continuação do projecto, no ano lectivo dois mil/ dois mil e um, nas Escolas EB Dois, Três João Gonçalves Zarco, EB Dois, Três de Miraflores e Escola Secundária de Linda-a-Velha, proponho: -----

----- Dois.um - O pagamento da verba de quatro mil quatrocentos e noventa euros, a Maria Salomé Guerreiro para o desenvolvimento do projecto “Viver a Poesia”. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para este importânciा.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

91 - PROPOSTA Nº. 626/02 - CONCESSÃO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES - CP 01.02.13.05.: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- Através do Programa da Rede das Bibliotecas Escolares, de iniciativa do Ministério da Educação e em colaboração com a Autarquia, têm vindo a ser instaladas bibliotecas em escolas do primeiro ciclo.-----

----- Encontram-se já em funcionamento nove bibliotecas em escolas deste nível de ensino: EB Um, de Outurela/Portela, EB Um Número Um Linda-a-Velha; EB Um Sylvia Philips, EB Um / Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner; EB Um, Número Quatro de Paço de Arcos, EB Um Número Um de Algés, EB Um de Tercena, EB Um Número Três de Oeiras e

EB Um Número Três de Paço de Arcos. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face à importância da existência deste recurso na escola, que tem vindo a ser apoiado tecnicamente pela Biblioteca Municipal, propõe-se: -----

----- Dois.um - A concessão dos seguintes apoios financeiros, como apoio ao funcionamento das bibliotecas escolares: -----

----- Dois.um.um - EB Um de Outurela/Portela: quatrocentos e cinquenta euros; -----

----- Dois.um.dois - EB Um Número Um de Linda-a-Velha: quatrocentos e cinquenta euros; -----

----- Dois.um.três - EB Um Sylvia Philips: quatrocentos e cinquenta euros; -----

----- Dois.um.quatro - EB Um / Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner: quatrocentos e cinquenta euros; -----

----- Dois.um.cinco - EB Um Número Quatro de Paço de Arcos: quatrocentos e cinquenta euros; -----

----- Dois.um.seis - EB Um Número Um de Algés: quatrocentos e cinquenta euros; -----

----- Dois.um.sete - EB Um de Tercena: quatrocentos e cinquenta euros; -----

----- Dois.um.oito - EB Um Número Três de Oeiras: quatrocentos e cinquenta euros; -----

----- Dois.um.nove - EB Um Número Três de Paço de Arcos: quatrocentos e cinquenta euros. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de quatro mil e cinquenta euros. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação às escolas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

92 - PROPOSTA N.º 627/02 - APROVAÇÃO DAS NORMAS REGULAMENTARES PARA O XVI SALÃO NACIONAL HUMOR DE IMPRENSA E PARA O XV SALÃO LIVRE DE HUMOR



NACIONAL - CP 02.01.13.01:-----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“A Câmara Municipal de Oeiras colabora desde mil novecentos e noventa e um na organização do Salão Nacional de Caricatura, iniciativa do Doutor Osvaldo de Sousa, Director da Humorgrafe, através do qual são atribuídos anualmente prémios nacionais de jornalismo gráfico-humorístico.-----

-----À semelhança de anos anteriores, o Salão subdivide-se em dois eventos distintos: o Salão Nacional Humor de Imprensa e o Salão Livre de Humor Nacional, que tem veiculado a tradição dos antigos cartoonistas, assim como descoberto e incentivado novos valores. -----

-----Considerando a relevância para o desenvolvimento e consequente enriquecimento para o humor gráfico nacional, que estes Salões têm, não só pelo número de artistas que mobilizam sobretudo pelo crescente nível de qualidade a que estão associados, e por forma a assegurar a sua continuidade no corrente ano propõem-se: -----

-----Um - Aprovação das Normas Regulamentares, de ambos os Salões, que a seguir se transcrevem.-----

-----Dois - Que como habitualmente o trabalho de organizar/programar, montar e desmontar as exposições em questão, seja efectuado pelo Doutor Osvaldo de Sousa, Director da Humorgrafe.”-----

-----“Décimo Quinto Salão Livre de Humor Nacional-----

-----Um - Aberto à participação de todos os artistas gráficos com humor, que até ao momento não tenham sido galardoados no Salão Nacional Humor de Imprensa.-----

-----Dois - Cada artista pode enviar até cinco trabalhos, formato não superior a A-Três, aberto a todas as técnicas e estilos, como caricatura, cartoon, desenho de humor, tira, prancha de BD ... devendo estes vir identificados no verso com nome, morada e idade.-----

-----Três - Os trabalhos serão julgados por um júri constituído por:-----

----- - Um representante da Câmara Municipal de Oeiras; -----

----- - O Presidente da Humorgrafe; -----

----- - Um representante da Fundação Marquês de Pombal; -----

----- - Um artista plástico e três caricaturistas convidados, sendo outorgados os seguintes prémios: -----

----- Grande Prémio do Salão Livre dois mil e dois - mil e quinhentos euros; -----

----- Prémio Humor Salão Livre dois mil e dois - mil euros; -----

----- Prémio Caricatura Salão Livre dois mil e dois - mil euros; -----

----- Prémio Temático Salão Livre dois mil e dois - mil euros (este ano o tema proposto é o terrorismo, na vertente de agressão de indivíduos contra estados, e de estados terroristas contra indivíduos, e outras formas de terrorismo vivencial); -----

----- Prémio BD Salão Livre dois mil e dois - mil euros (para trabalhos de BD em história ou de uma só prancha); -----

----- Prémio Humor Instituto da Juventude dois mil e dois - mil euros (para o melhor trabalho apresentado por jovens até aos vinte e seis anos). -----

----- Quatro - O júri outorga-se o direito de não expor trabalhos que não atinjam a qualidade mínima exigida. -----

----- Cinco - Os trabalhos premiados ficarão automaticamente adquiridos pela Humorgrafe, como espólio d'O Museu do Humor. Todos os outros serão enviados após a exposição. -----

----- Seis - Os direitos de reprodução são propriedade da organização logo que seja para promoção deste Salão / Museu, e discutidos pontualmente com os autores, no caso de outras utilizações. -----

----- Sete - Os trabalhos devem ser enviados até trinta de Junho de dois mil e dois para:---

----- Doutor Osvaldo de Sousa -----



----- Décimo Quinto Salão Livre de Humor Nacional -----

----- Câmara Municipal de Oeiras -----

----- Sector de Acção Cultural -----

----- Largo Marquês de Pombal -----

----- Dois mil setecentos e oitenta e quatro - quinhentos e um Oeiras -----

----- Oito - O Décimo Quinto Salão Livre de Humor realiza-se de catorze de Setembro a treze de Outubro na Galeria Municipal Palácio Anjos (Algés) -----

----- Décimo Quinto Salão Nacional Humor de Imprensa -----

----- Um - Aberto à participação de todos os artistas que publicaram trabalhos durante o ano de dois mil e um, na Imprensa Portuguesa (nacional ou regional) em caricatura, cartoon, desenho de humor, ilustração, tira cómica, prancha BD... -----

----- Dois - Cada artista pode enviar até oito trabalhos (no caso de publicar num único periódico, ou quatro por cada periódico onde colabora, até ao número máximo de vinte trabalhos) devendo estes vir identificados no verso com nome, morada e jornal onde foram publicados.

----- Três - Os trabalhos serão apreciados por um júri constituído por: -----

----- Um representante da Câmara Municipal de Oeiras; -----

----- O Presidente da Humorgrafe; -----

----- Um representante da Fundação Marquês de Pombal; -----

----- Outros elementos a estudar durante o ano. -----

----- Quatro - Serão outorgados os seguintes prémios: -----

----- Grande Prémio do Décimo Quinto Salão Nacional Humor Imprensa Oeiras, dois mil e dois - três mil setecentos e cinquenta euros; -----

----- Prémio Nacional Caricatura de Imprensa, dois mil e dois - mil setecentos e cinquenta euros; -----

----- Prémio Nacional Cartoon de Imprensa dois mil e dois - mil setecentos e cinquenta euros;-----

----- Prémio Nacional Humor de Imprensa dois mil e dois - mil setecentos e cinquenta euros;-----

----- Prémio Nacional Ilustração de Imprensa, dois mil e dois - mil setecentos e cinquenta euros.-----

----- Cinco - O galardoado com o Grande Prémio, compromete-se para no ano seguinte realizar o cartaz / capa. -----

----- Seis - Os trabalhos premiados ficarão automaticamente adquiridos pela Humorgrafe, como espólio d' O Museu do Humor. Todos os outros serão enviados após a exposição. -----

----- Sete - Os direitos de reprodução são propriedade da organização logo que seja para promoção deste Salão / Museu, e discutidos pontualmente com os autores, no caso de outras utilizações. -----

----- Oito - Os trabalhos devem ser enviados até quinze de Maio de dois mil e dois para:--

----- - Doutor Osvaldo de Sousa -----

----- - Décimo Quinto Salão Livre de Humor Nacional-----

----- - Câmara Municipal de Oeiras -----

----- - Sector de Acção Cultural -----

----- - Largo Marquês de Pombal -----

----- - Dois mil setecentos e oitenta e quatro - quinhentos e um Oeiras.-----

----- Nove - O Décimo Quinto Salão Livre de Humor realiza-se de oito a trinta de Junho na Galeria Municipal Lagar de Azeite, em Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

93 - PROPOSTA Nº. 628/02 - AGENDA CULTURAL ROTEIRO 30 DIAS - PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO - CP 02.01.07.31.:-----



----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no concelho de Oeiras. A sua crescente procura, deve-se a uma diversidade temática que se tem procurado manter, com o objectivo de ir ao encontro das várias solicitações dos municípios oeirenses. Neste sentido, são contemplados não só os eventos culturais, mas também tudo o que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, ofertas no domínio do lazer e do turismo e até mesmo as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano. -----

----- Neste sentido, propõe-se a passagem de requisição e posterior pagamento a Estrelas de Papel, no seguinte valor: -----

----- Doze mil trezentos e sessenta euros e vinte e um cêntimos, correspondendo este valor à concepção editorial e gráfica, trabalho jornalístico, paginação electrónica, redacção e tratamento de textos, fotografia, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de vinte e dois mil e quinhentos exemplares do Roteiro Trinta Dias, referente ao mês de Março de dois mil e dois, mais cinco por cento de IVA (quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), conforme consta do orçamento em anexo (onze mil setecentos e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos mais quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos igual a doze mil trezentos e sessenta euros e vinte e um cêntimos). -----

----- Mais se solicita o seu ajuste directo ao abrigo do artigo octogésimo primeiro, ponto três, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

94 - PROPOSTA Nº. 629/02 - PAGAMENTO AO COMISSÁRIO DO XVI SALÃO NACIONAL HUMOR DE IMPRENSA E DO XV SALÃO LIVRE DE HUMOR NACIONAL - CP 02.01.07.38.: -

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “De acordo com o previsto em Plano de Actividades, e à semelhança de anos anteriores, realiza-se anualmente o Salão Nacional Humor de Imprensa e o Salão Livre de Humor Nacional. -----

----- Certames que contam habitualmente com a participação de diversos artistas, caricaturistas, humoristas e cartoonistas, profissionais e não só, que muito têm contribuído para a crescente qualidade e reconhecimento destas iniciativas.-----

----- Para tal contribuiu igualmente o desempenho do seu Comissário, o Doutor Osvaldo de Sousa. - -----

----- Neste sentido e por forma a assegurar a realização destes eventos nas condições habituais, propõe-se o pagamento de: -----

----- Mil novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos, isentos de IVA a Osvaldo de Sousa, referente à produção (organizar, programar, montar e desmontar) o Décimo Quinto Salão Nacional Humor de Imprensa - Oeiras dois mil e dois, a realizar em Junho; -----

----- Mil novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos, isentos de IVA a Osvaldo de Sousa, referente à produção (organizar, programar, montar e desmontar) o Décimo Quinto Salão Livre de Humor Nacional - Oeiras dois mil e dois, a realizar em Setembro; -----

----- Sendo o seu valor total de três mil novecentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos. - -----

----- Mais se propõe, o seu pagamento por ajuste directo, ao abrigo do número um, alínea d), do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, com base na protecção de direitos exclusivos, os quais implicam que este serviço só possa ser efectuado pela pessoa em questão.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

95 - PROPOSTA Nº. 630/02 - NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORES PARA A FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL:-----



----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Considerando que se torna necessário regularizar a situação do Conselho de Administração da Fundação Marquês de Pombal, por força do decurso do período estatutariamente definido para o mandato; -----

----- Considerando que compete à Câmara Municipal de Oeiras, nos termos do número um, do artigo décimo quinto, dos Estatutos da Fundação Marquês de Pombal, designar três dos sete membros que constituem o Conselho de Administração; -----

----- Proponho, em consonância com o disposto no parágrafo anterior, a recondução dos seguintes elementos no Conselho de Administração da Fundação Marquês de Pombal: -----

----- Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, -----

----- Doutor Ricardo Leite Pinto, -----

----- Senhor Francisco Igrejas Caeiro." -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram dez votos a favor foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

96 - PROPOSTA Nº. 631/02 - Pº. 370-DIM/DOM/00 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº. 1 DE ALGÉS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um e pela proposta de deliberação número mil seiscentos e oitenta e três, de dois mil e um, foi aprovada a abertura do concurso público, para a empreitada designada em título, bem como a constituição da comissão de abertura das propostas. -----

----- Assim e nos termos do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por impedimento do Presidente da Comissão, designei em sua substituição o Engenheiro Civil Fernando Manuel Coimbra Calado, por despacho de vinte e sete de Março de

dois mil e dois, ficando, a comissão, constituída pelos seguintes elementos: -----

----- - Engenheiro Civil - Fernando Manuel Coimbra Calado;-----

----- - Jurista - Doutora Silvia Breu;-----

----- - Chefe da Secção Administrativa - Carlos Alberto Nunes. -----

----- - Submeto a ratificação o mencionado despacho.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

97 - PROPOSTA N°. 632/02 - 2ª. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES DA CMO: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário.-----

----- O montante do reforço é de seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco euros e respeita às acções discriminadas em mapa em anexo. -----

----- Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções em acções que se consideram excessivamente dotadas ou que se prevê, já, que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso. -----

----- Nestes termos, indicam-se seguidamente as acções propostas para reforço, cujo valor corresponde às acções propostas para dedução.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----



98 - PROPOSTA Nº. 633/02 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE JOSÉ TIAGO SALVADOR - CP 05.01.09.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da carta registada sob o número mil doze mil quinhentos e cinco, datado de vinte e cinco de Março do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do município José Tiago Salvador (duzentos e sessenta e cinco-ERF, dois mil e um), se encontra aprovado, com a matrícula número - zero dois um ponto zero zero zero um ponto três...”

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma participação de três mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Um, destinada à aquisição da habitação própria, permanente e exclusiva do município e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número três, da Quinta das Acácias, em Carnaxide, para além da obrigatoriedade após a demolição da barraca, remeter à respectiva Repartição de Finanças certidão comprovativa desse acto, tendo em vista o seu abate no que respeita à contribuição autárquica.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

99 - PROPOSTA Nº. 634/02 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO, A ERNESTO PIRES - CP 05.01.09.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número setecentos e oitenta e um, de dois mil e dois,

do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- A atribuição de uma compensação económica, no valor de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, em alternativa ao realojamento a Ernesto Pires Alves, registado no âmbito do PER, no Alto dos Agudinhos, número vinte e oito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

100 - PROPOSTA Nº. 635/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV^a. DOS CAVALEIROS, 19 ESQ., B^º. MOINHO DA PORTELA, A HELENA SOARES CARVALHO:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número oitocentos e cinco, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Quatro, Bairro Moinho da Portela, Avenida dos Cavaleiros, número dezanove - esquerdo, a Helena Soares Carvalho, residente na Rua Três, Casa número cinquenta e quatro, Bairro Alto de Santa Catarina. -----

----- Dois - A fixação da renda social no valor de vinte e sete euros e catorze cêntimos, entrando em vigor a um de Maio de dois mil e dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

101 - PROPOSTA Nº. 636/02 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA RAUL MARIA DE CARVALHO, 4C, A JESUÍNO E NORBERTO GALHANO:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número quinhentos e cinquenta e dois, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na morada citada em epígrafe a Jesuíno e Norberto Galhano, uma vez, que o agregado de Ezequiel Moreira Borges, residente nesse fogo, foi alvo de reajustamento em T Três, no empreendimento do Alto dos Barronhos.-----

----- Dois - A fixação da renda social no valor de duzentos e setenta e cinco euros e três



cêntimos, entrando em vigor a um de Maio de dois mil e dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

102 - PROPOSTA Nº. 637/02 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 22, R/C DTº., Bº. DRº. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, A MARIA DA PIEDADE RIBEIRO E SEU FILHO JOSÉ FILIPE RIBEIRO FARIA: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número setecentos e noventa e dois, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Maria Albertina, número vinte e dois, rés-do-chão direito, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, a Maria da Piedade Ribeiro e seu filho José Filipe Ribeiro Faria, residentes na Pedreira do Jardim, Terra do Forno, sem número. -----

----- Dois - A fixação da renda social no valor de sessenta euros e catorze céntimos, entrando em vigor a um de Maio de dois mil e dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

103 - PROPOSTA Nº. 638/02 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 19, R/C DTº., Bº. DRº. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, AO AGREGADO FAMILIAR DE LEONÍDIO ESTEVES: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com as informações números seiscentos e quarenta e um e setecentos e noventa e um, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tomás de Lima, número dezanove, rés-do-chão direito, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, ao agregado familiar de Leonídio Esteves residente na Rua da Cova Funda, número vinte, Murganhal. -----

----- Dois - A fixação da renda social no valor de três euros e dezoito céntimos, entrando em vigor a um de Maio de dois mil e dois.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

104 - PROPOSTA Nº. 639/02 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO MESTRE SANTA AUTA, Nº. 7, 1º. DTº., AO AGREGADO DE ROSA MARIA TEIXEIRA SILVA PEREIRA: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número setecentos e quarenta e oito, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito no Largo Mestre Santa Auta, número sete, primeiro direito, ao agregado de Rosa Maria Teixeira Silva Pereira; -----

----- Dois - A atribuição da renda mensal no valor de duzentos e onze euros e noventa e quatro cêntimos, com entrada em vigor a um de Maio de dois mil e dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

105 - PROPOSTA Nº. 640/02 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO AO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ ALVES PRIMOR - CP 05.01.09.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número quinhentos e sessenta e três, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento ao agregado familiar de José Alves Primor, residente na morada em epígrafe, no valor de quatro mil novecentos e setenta e oito euros, correspondente a dez por cento do valor definido na Portaria número mil e cinquenta e dois, de dois mil e um, para fogo T Dois, tipologia a que teria direito em situação de realojamento. -----

----- Dois - A demolição do alojamento da Quinta do Suave Milagre, Casa B.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

106 - PROPOSTA Nº. 641/02 - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DOS ESPAÇOS



COMERCIAIS, SITOS NA QUINTA DA POLITEIRA, ESTRADA DE LECEIA Nº.S 12/12-A E 14/14-A, À COOPERATIVA RÁDIO TÁXIS ALTO DA BARRA, C.R.L.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - A vinte e cinco de Outubro de dois mil (ponto quarenta e dois) foi deliberado atribuir em regime de venda à Cooperativa Rádio Táxis Alto da Barra, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, dois espaços comerciais localizados nos números dezasseis / dezasseis-A e dezoito / dezoito-A, da Estrada de Leceia, Bairro Quinta da Politeira.-----

----- Dois - A supra referida aquisição não chegou a ser concretizada, tendo sido posteriormente acordado a troca dos anteriores espaços por outros de maiores dimensões localizados nos números doze / doze-A e catorze / catorze-A da mesma morada, conforme informação número novecentos e trinta e oito, de dois mil e um, do Departamento de Habitação.

----- Três - Tendo a Cooperativa informado que se encontram reunidas as condições económico-financeiras que permitam a concretização do negócio, proponho:-----

----- a) A revogação do deliberado no ponto quarenta e dois, da acta da reunião de Câmara do dia vinte e cinco de Outubro de dois mil.-----

----- b) A atribuição em regime de venda dos espaços comerciais, sitos na Estrada de Leceia, números doze/doze-A e catorze/catorze-A, à Cooperativa Rádio Táxis do Alto da Barra, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, pelo valor global de aquisição de oitenta e sete mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta e três céntimos, o qual corresponderá: -----

----- Quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois céntimos, referente à fracção autónoma correspondente à letra A, sito no número doze / doze-A, da Estrada de Leceia; -----

----- Quarenta e dois mil duzentos e trinta e quatro euros e doze céntimos, referente à fracção autónoma correspondente à Letra B, sita no número catorze / catorze-A, da Estrada de Leceia.-----

----- Quatro - A aprovação da minuta do contrato promessa de compra e venda, que a seguir se transcreve:” -----

----- “Contrato Promessa de Compra e Venda -----

Entre: -----

A Câmara Municipal de Oeiras, representada pela sua Presidente, e adiante designado como Primeira Outorgante; -----

E -----
A Cooperativa Rádio Táxis Alto da Barra, Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva Número quinhentos milhões setecentos e vinte mil trezentos e vinte, representada pelo Presidente, José Carrasco Torrão, portador do Bilhete de Identidade número sete milhões novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e dois - nove, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, em dezasseis de Março de mil novecentos e noventa e cinco, e pelo Tesoureiro, César Augusto Pacheco Alves, portador do Bilhete de Identidade número seis milhões quatrocentos e oito mil cento e cinquenta - oito, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, em vinte e três de Julho de mil novecentos e noventa e seis, e adiante designado como Segundo Outorgante; -----

É celebrado o presente Contrato Promessa de Compra e Venda de Espaços Comerciais, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- Cláusula Primeira -----

A Primeira Outorgante é dona e legítima proprietário das fracções autónomas correspondentes aos números doze / doze-A e catorze / catorze-A, sitos no Bairro Quinta da Politeira, Estrada de Leceia, em Leceia, Freguesia de Barcarena e Concelho de Oeiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número dois mil setecentos e vinte e um,, Fracção A e B, respectivamente, omissa na matriz mas tendo sido pedido a sua inscrição a vinte e oito de Março de dois mil, a qual promete vender ao Segundo Outorgante, e este promete igualmente comprá-



la.

-----Cláusula Segunda-----

Um - O Segundo Outorgante pagará pelas fracções autónomas o valor global de oitenta e sete mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos, nas seguintes condições: -----

- a) oito mil setecentos e vinte e oito euros, a título de sinal e início de pagamento, no acto da assinatura do presente contrato, dos quais a Primeira Outorgante lhe dará a respectiva quitação; -
- b) setenta e oito mil, quinhentos e sessenta euros e sessenta e sete cêntimos, no acto de outorga da escritura definitiva de compra e venda; -----

Dois - Para efeitos de celebração da escritura de compra e venda, o valor global a que se refere o número anterior, corresponderá: -----

- a) quarenta e cinco mil cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos, à fracção autónoma designada pela letra A, sito no número doze / doze-A, na Estrada de Leceia, do Bairro Quinta da Politeira; -- -----

- b) quarenta e dois mil duzentos e trinta e quatro euros e doze cêntimos, à fracção autónoma B, sito no número catorze / catorze-A, na Estrada de Leceia, do Bairro Quinta da Politeira.-----

-----Cláusula Terceira-----

As despesas com a escritura definitiva de compra e venda, bem como as referentes ao presente contrato, serão da responsabilidade do Segundo Outorgante. -----

-----Cláusula Quarta-----

A escritura definitiva de compra e venda será celebrada no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de assinatura do presente contrato.-----

-----Cláusula Quinta-----

O Segundo Outorgante, desde a data de assinatura do presente contrato promessa até à celebração da escritura, pagará à Primeira Outorgante, uma importância mensal no valor de duzentos e dezoito euros e vinte e dois cêntimos, devida pela ocupação antecipada das fracções

autónomas. As importâncias pagas a este título não serão dedutivas ao valor global de aquisição.

----- Cláusula Sexta -----

O Segundo Outorgante compromete-se a comunicar à Primeira Outorgante por escrito qualquer alteração ao seu endereço constante deste contrato, responsabilizando-se pelas eventuais consequências se o não fizer. -----

----- Cláusula Sétima -----

A Primeira Outorgante poderá conceder ao Segundo Outorgante a dilatação do prazo para a efectivação da escritura, desde que considere justas e imperiosas as razões invocadas, por escrito. -----

----- Cláusula Oitava -----

No omissso e em caso de incumprimento aplicam-se as disposições legais em vigor, elegendo as partes o foro da comarca de Oeiras para dirimir qualquer litígio emergente do contrato ora estabelecido. -----

Feito em duplicado aos ... dias do mês de ... ano dois mil e dois, sendo assinado por todos os intervenientes. -----

A Primeira Outorgante-----

O Segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

107 - PROPOSTA Nº. 642/02 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO A 6 ISOLADOS RESIDENTES NA ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO, Nº. 49, EM ALGÉS - CP 05.01.09.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número oitocentos e sessenta e cinco, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição de uma compensação económica, no valor de quatro mil



novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, a cada um dos seguintes isolados: ---

----- Lázaro Formoso da Costa, natural da Guiné-Bissau, nascido a um de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, portador do Bilhete de Identidade de cidadão nacional número catorze milhões e oitenta e oito mil trezentos e quarenta, emitido a quatro de Janeiro de dois mil e dois por Oeiras, com o número fiscal cento e noventa e cinco milhões quatrocentos e quinze mil setecentos e vinte e oito e que passará a residir na Rua Clube União Banheirense número dois, terceiro direito - Baixa da Banheira;-----

----- Papa Paro Mendes, natural da Guiné-Bissau, nascido a dez de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito, portador da Autorização de Residência número duzentos e setenta e três mil quinhentos e noventa, com o número fiscal cento e oitenta e quatro milhões trezentos e dois mil setecentos e catorze e que passará a residir na Praceta Paulo Gama, lote oito, quinto esquerdo, Agualva-Cacém. -----

----- Carlitos Mendes, natural da Guiné-Bissau, nascido a vinte e sete de Março de mil novecentos e sessenta e três, portador do Bilhete de Identidade de cidadão nacional número doze milhões duzentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e oito, emitido a trinta de Junho de mil novecentos e noventa e nove por Lisboa, com o número fiscal cento e noventa e seis milhões setecentos e sessenta mil cento e trinta e cinco e que passará a residir na Rua da Vitória, número sete, terceiro frente - Lisboa. -----

----- César Ambrósio Singa, natural da Guiné-Bissau, nascido a dezoito de Junho de mil novecentos e sessenta e dois, portador da Autorização de Residência número duzentos e quinze mil seiscientos e oitenta e quatro com pedido de renovação de catorze de Dezembro de dois mil, com o número fiscal duzentos e dez milhões seiscentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e oito e que passará a residir na Rua Dom José Carcamo Lobo, número cinquenta e três, primeiro direito - Lavradio-Barreiro; -----

----- Óscar Tomás Mendes, natural da Guiné-Bissau, nascido a catorze de Outubro de

mil novecentos e setenta e quatro, portador da Autorização de Residência número duzentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e quatro, com o número fiscal duzentos e onze milhões seiscentos e oitenta mil e oitenta e sete e que passará a residir na Avenida Santa Maria, número dezoito, sétimo - Barreiro. -----

----- Homero Formoso Coroné, natural da Guiné-Bissau, nascido a três de Julho de mil novecentos e sessenta, portador do Bilhete de Identidade de cidadão nacional número onze milhões cento e quatro mil trezentos e vinte e um, emitido a dezasseis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito por Lisboa, com o número fiscal cento e setenta milhões setecentos e quatro mil cento e vinte e dois e que passará a residir na Rua Doutor António José de Almeida, número três, terceiro A - Póvoa de Santo Adrião - Odivelas. -----

----- Dois - A demolição do alojamento da Estrada da Circunvalação, número quarenta e nove - Algés.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

108 - PROPOSTA Nº. 643/02 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Propõe-se o pagamento da factura número cinco biliões cento e setenta mil oitocentos e vinte e cinco, no valor de quatro mil novecentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos, referente aos mailings enviados durante o mês de Fevereiro passado, sendo este o seguinte: -----

----- Correspondência endereçada - Busmail -----

----- Boletim Municipal número cento e vinte e um (Janeiro, Fevereiro de dois mil e dois) -----

----- Data de entrega: vinte e um de Fevereiro de dois mil e dois -----

----- Quantidade: três mil e quinhentos exemplares -----

----- Peso: cento e seis gramas - quarenta e dois cêntimos por exemplar -----



----- Total: mil quatrocentos e setenta euros -----
----- Correspondência não endereçada - Infomail -----
----- Brochura Polícia Municipal -----
----- Data de entrega: treze de Fevereiro de dois mil e dois -----
----- Zona Um (mil quatrocentos e noventa e cinco Algés) -----
----- Custo de envio -----
----- Segunda velocidade -----
----- Quantidade: catorze mil cento e noventa e sete exemplares -----
----- Peso: vinte e oito gramas - vinte e oito euros e sessenta e seis cêntimos, por cada mil exemplares -----
----- Total: quatrocentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos -----
----- Zona Dois (restantes códigos postais do concelho de Oeiras) -----
----- Custo de envio -----
----- Segunda velocidade -----
----- Quantidade: sessenta e quatro mil quarenta e quatro exemplares -----
----- Peso: vinte e oito gramas - trinta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos, por cada mil exemplares -----
----- Total: dois mil trezentos e dez euros e dez cêntimos -----
----- Total deste mailing: quatrocentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos, mais dois mil trezentos e dez euros e dez cêntimos igual a dois mil setecentos e quarenta euros. -----
----- Folheto Estádio Municipal de Oeiras -----
----- Data de entrega: vinte e seis de Fevereiro de dois mil e dois -----
----- Zona Dois (Paço de Arcos, Oeiras) -----
----- Custo de envio -----
----- Segunda velocidade -----

----- Quantidade: vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e um exemplares -----
----- Peso: onze gramas - trinta e dois euros e sessenta e seis cêntimos por cada mil exemplares -----
----- Total: oitocentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos -----
----- Total da correspondência endereçada - mil quatrocentos e setenta euros-----
----- Desconto: zero por cento-----
----- Total - mil quatrocentos e setenta euros-----
----- Total da correspondência não endereçada - três mil quinhentos e oitenta e nove euros e dezasseis cêntimos -----
----- Desconto: dois vírgula cinco por cento - oitenta e nove euros e setenta e três cêntimos -----
----- Total - três mil quatrocentos e noventa e nove euros e quarenta e três cêntimos -----
----- Total global: quatro mil novecentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

109 - PROPOSTA Nº. 644/02 - PREÇÁRIO DA PISCINA OCEÂNICA: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Na sequência da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento da Empresa Municipal “Oeiras Viva” (proposta de deliberação número trezentos e quarenta e nove, de treze de Março de dois mil e dois, - ponto trinta e dois, da CMO), que estabelece o preçário dos equipamentos municipais cuja gestão cabe a esta empresa, e estando previsto o funcionamento da Piscina Oceânica de Oeiras na época balnear de dois mil e dois, com abertura no dia um de Junho de dois mil e dois e encerramento no dia trinta de Setembro de dois mil e dois, submete-se para aprovação do Executivo Camarário o respectivo preçário para vigorar no referido período, o qual a seguir se transcreve.-----



----- Os preços indicados incluem IVA à taxa de dezassete por cento. -----

----- "Piscina Oceânica de Oeiras -----

----- Preçário Época Balnear de dois mil e dois -----

----- Período de funcionamento - um Junho a trinta Setembro de dois mil e dois -----

----- Horário - todos os dias das dez às vinte horas -----

----- Adultos -----

----- Dias úteis - Sábados, Domingos e Feriados -----

----- Um dia - sete euros - nove euros -----

----- Meio dia (depois das catorze horas) - cinco euros e trinta cêntimos - sete euros -----

----- Senhas Pré Compradas (dez) -----

----- Um dia - sessenta e três euros -----

----- Meio dia (depois das catorze horas) - quarenta e oito euros -----

----- Crianças (dos quatro aos doze anos) -----

----- Dias úteis - Sábados, Domingos e Feriados -----

----- Um dia - quatro euros e vinte cêntimos - cinco euros e trinta cêntimos -----

----- Meio dia (depois das catorze horas) - três euros e vinte cêntimos - quatro euros e vinte cêntimos -----

----- Senhas Pré Compradas (dez) -----

----- Um dia - trinta e sete euros e oitenta cêntimos -----

----- Meio dia (depois das catorze horas) - vinte e oito euros e oitenta cêntimos -----

----- Clientes Institucionais - dias úteis associações, escolas e colégios -----

----- Crianças (dos quatro aos doze anos)- Monitores -----

----- Um dia - três euros - quatro euros -----

----- Meio dia (depois das catorze horas) - dois euros e trinta cêntimos - três euros -----

----- Alugueres (colchões e chapéus de sol) -----

----- Um dia - dois euros e cinquenta cêntimos -----

----- Meio dia (depois das catorze horas) - dois euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

110 - PROPOSTA Nº. 645/02 - ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL DA EMPRESA "OEIRAS VIVA

- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SÓCIO-CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.” -

ALTERAÇÃO DO ARTº. 3º. DO PACTO SOCIAL E DO ARTº. 2º. DOS ESTATUTOS :-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A quando da constituição da Oeiras Viva, Empresa Municipal, foi determinado como sede social da empresa a morada do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Oeiras, sito na Rua Comandante Cordeiro Castanheira, número quarenta e um-A, segundo esquerdo, Dois Mil Setecentos e Oitenta - Duzentos e Vinte e Oito Oeiras, de acordo com o consubstanciado no artigo terceiro, da Escritura de Constituição lavrada em dezoito de Abril de dois mil e dois e no artigo segundo, dos Estatutos. -----

----- Atendendo a que o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico mudou de instalações, verifica-se a necessidade de alteração da Sede Social da Oeiras Viva, pelo que se propõe que a mesma seja transferida para a Piscina Oceânica, atendendo ao carácter de permanência destas instalações, e à necessidade de garantir a fluidez de contactos e de encaminhamento de expediente dirigido à empresa. -----

----- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove: -----

----- Um - Mudança da sede social da “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal”, para a Piscina Oceânica. -----

----- Dois - Alteração do artigo terceiro, do Pacto Social e do artigo segundo dos Estatutos da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal cuja redacção passará a ser: -----

----- “Oeiras Viva tem a sede na Piscina Oceânica - Estrada Marginal - Praia da Torre



Dois Mil Setecentos e Oitenta - Duzentos e Sessenta e Sete Oeiras”.

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

**111 - PROPOSTA Nº. 646/02 - REQTº. 10175/01 APENSO AO PROCº. 5144/93 (17º VOL.) -
CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO SITO EM PAÇO DE ARCOS, POR EMÍDIO
TEIXEIRA:**

I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

“Por Emídio Teixeira, na qualidade de proprietário, foi apresentado o requerimento número dez mil cento e setenta e cinco, de dois mil e um, no qual o requerente declarou aceitar as cedências de uma parcela de terreno a integrar o domínio público, sítio em Paço de Arcos, na Rua Costa Pinto, números cento e sessenta e cento e sessenta e dois.

Para o efeito anexou plantas de cedências, certidão das descrições prediais e Caderneta Predial Urbana.

Tendo em conta que, as plantas juntas estão em conformidade com o processo número cinco mil cento e quarenta e quatro, de noventa e três, deferido em catorze de Janeiro de noventa e quatro e o terreno se encontra devoluto, proponho à Câmara que delibere:

Aceitar para integração no domínio público, a área de três vírgula oito metros quadrados a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha número doze mil oitocentos e vinte e dois actual cinquenta e nove mil e onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo trezentos e dez, da Freguesia de Paço de Arcos.

Emitir duas certidões comprovativas, com vista aos necessários registos pelo interessado.

Dar conhecimento ao requerente.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

Nesta votação não participou o Senhor Vereador Lopes Neno, devido a ausência momentânea.

----- Após esta votação saiu da sala a Senhora Presidente. -----

112 - PROPOSTA Nº. 647/02 - REQº. 3294/02 APENSO AO PROCº. 1283-PL/76 -

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 8/01 - SUBSTITUIÇÃO DE PLANTA:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Através do requerimento número três mil duzentos e noventa e quatro, de dois mil e dois, vem Fernando Ramos Baeta, na qualidade de titular do alvará de loteamento número oito, de dois mil e um, solicitar a substituição das plantas do referido alvará, em virtude das anteriormente entregues não terem referido a área de implantação dos lotes, o que inviabilizou o registo do mesmo na Conservatória do Registo Predial. -----

----- Em face do que antecede e uma vez que se mantêm todos os restantes parâmetros do loteamento, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar as novas plantas devidamente corrigidas, substituindo-as pelas anteriormente entregues pelo requerente. -----

----- Emitir o respectivo aditamento ao alvará de loteamento número oito, de dois mil e um -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

113 - PROPOSTA Nº. 648/02 - ATRIBUIÇÃO DE “ESCULTURA COMEMORATIVA DO 25 DE ABRIL”, A EX-AUTARCAS DO MUNICÍPIO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “À semelhança dos anos anteriores, pretende a Câmara Municipal de Oeiras homenagear, de forma simbólica, antigos Autarcas do Município que se distinguiram na acção que desenvolveram em prol das populações que serviram. -----



-----A “Escultura Comemorativa do Vinte e Cinco de Abril” pretende assinalar uma data decisiva na história do nosso País, na viragem da nossa vida colectiva rumo à democratização, ao progresso e desenvolvimento, e na qual o Poder Autárquico emergiu como uma grande e irreversível conquista.-----

-----Assim, em reconhecimento dos bons serviços prestados pelos antigos Autarcas que, ao longo dos anos, deram o seu contributo ao desenvolvimento do nosso Concelho, propõe-se que a Câmara delibere homenagear os seguintes ex-Autarcas:-----

-----Propostos pelo PSD (Partido Social Democrata):-----

-----José Tavares Salgado-----

-----José Mário de Sousa-----

-----Celeste Damâso-----

-----Maria Madalena David-----

-----Propostos pelo PS (Partido Socialista):-----

-----Jorge Bicó da Costa-----

-----Manuel Félix Roldão-----

-----Maria Hermenegilda F. V. Guimarães-----

-----Propostos pela CDU (Coligação Democrática Unitária):-----

-----António Henrique Matos (a título póstumo)-----

-----Maria da Conceição Lima Carapeta dos Santos Pereira-----

-----Propostos pelo PP (Partido Popular):-----

-----Rui Manuel Figueira Ferreira Morgado.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

114 - PROPOSTA Nº. 649/02 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 2001 QUE FICARAM POR PAGAR EM 31-12-01:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela

Senhora Presidente: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totaliza cinquenta e oito mil e quarenta e dois euros e setenta e seis cêntimos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Após esta votação entrou na sala a Senhora Presidente. -----

115 - PROPOSTA Nº. 650/02 - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - PEDIDOS DE VISTORIA P.N. Nº. 60/95; REGTº. 39.374/00; D.F. 4.004/01; REQTº.S 1.514, 2.376, 2.417, 2.461, 2.815, 2.833, 2.995 E 3.105/02: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão, resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo octogésimo nono, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

----- Rui A. da Silva Antunes Canas, proprietário do prédio sítio em Linda-a-Velha, na Rua Quinta de Santo António, vinte e nove - cave esquerda. -----

----- Paulo Montoya Jalles Tavares, proprietário do prédio sítio em Algés, na Rua da



Piedade, vinte e seis. -----
----- Administração do prédio sito em Linda-a-Velha, na Rua Doutor Francisco Gentil Martins, número oito. -----
----- Administração do prédio sito no Dafundo, na Rua Sacadura Cabral, quinze. -----
----- Império - Bonança, Companhia de Seguros, Sociedade Anónima, proprietário do prédio sito em Carnaxide, na Rua Eça de Queirós, número seis. -----
----- Fernando Almeida Gonçalves, proprietário do prédio sito em Cruz-Quebrada, na Rua Sacadura Cabral, número setenta e três, cave esquerda. -----
----- António Augusto Pires Coelho, proprietário do prédio sito em Oeiras, na Rua Fernão Lopes, catorze. -----
----- Imores - Sociedade Imobiliária, Limitada, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, na Rua Dona Joana Pedroso Simões Alves, número vinte e cinco. -----
----- Euroinvestimento na pessoa do seu procurador, proprietário do prédio sito em Oeiras, na Rua Professor Egas Moniz, número três - sexto direito. -----
----- Administração do prédio sito em Carnaxide, na Avenida de Portugal, número setenta e um. -----
----- António Lopes Simão, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos, na Praceta Dionísio Matias, sete - segundo direito. -----
----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.” - -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----
116 - PROPOSTA Nº. 651/02 - P.N. 1161-DFM/01 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA CITRÖEN AX, DE MATRÍCULA 64-89-AB, NO ATERRO DE VILA FRIA: -----
----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Através do registo número mil novecentos e cinquenta e três, de dois mil e dois, de catorze de Janeiro próximo passado vem o Senhor Carlos Alberto da Fonseca Rosa, pedir indemnização, no montante de quatro mil setecentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos, pelos danos causados na viatura da marca Citröen AX, matrícula sessenta e quatro - oitenta e nove - AB, que se encontrava no Aterro de Vila Fria.-----

----- Aquando da sua deslocação ao Aterro para proceder ao levantamento da viatura, o proprietário verificou que esta se encontrava totalmente vandalizada e que lhe tinham furtado várias peças, já ocorrido dentro daquelas instalações.-----

----- De acordo com o que está descrito na ficha de entrada, a viatura encontrava-se aberta e possuía todas as peças descritas na mesma, embora a pintura geral se encontrasse com riscos e os pneus em mau estado. -----

----- Após a comparação das fotografias apresentadas pelo proprietário com as fotografias existentes no processo, verificou-se que à data da remoção a viatura não apresentava os danos existentes. -----

----- Considerando que o valor proposto é exagerado foi solicitado a uma empresa da especialidade o valor comercial da viatura, que é de mil oitocentos e noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos. -----

----- Visto estar provado que os danos na viatura foram feitos no Aterro de Vila Fria, proponho: -----

----- O pagamento do montante de mil oitocentos e noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos, ao Senhor Carlos Alberto da Fonseca Rosa, correspondente à reparação dos danos causados na sua viatura. -----

----- A comunicação da presente deliberação ao município.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que já por diversas vezes tem levantado esta questão do vandalismo das viaturas que se encontram



depositadas no aterro de Vila Fria, pelo que inquiriu ao Senhor Vereador José Eduardo Costa se isto não se consegue evitar, tendo este **Senhor Vereador** esclarecido que muito brevemente estas situações tenham um fim porque estão a ser encetadas negociações com o proprietário de umas instalações que as vai emprestar para, provisoriamente, serem ali guardadas as viaturas em espaço fechado até que se resolva uma outra situação que consiste no facto da AMTRES ter constituído há muitos anos uma empresa chamada Coleu, com um capital social de dez mil contos - oitenta por cento da AMTRES e vinte por cento da Tratolixo, empresa essa que sempre esteve desactivada. Assim sendo, surgiu agora a hipótese de reactivar esta empresa, ou seja, em vez de a dissolver pô-la a funcionar para resolver a questão das viaturas, assumindo este serviço para os quatro municípios da AMTRES dado que é um problema comum a todos excepto a Mafra, até porque é um Município mais pequeno e, portanto, com uma outra realidade, mas tanto Oeiras, como Cascais, como Sintra se debatem com este problema que é gravíssimo. Portanto, em princípio esta empresa irá gerir a questão do reboque, gestão e posterior destruição das viaturas; no entanto, pessoalmente, crê que não é de avançar sem que seja apresentado o estudo económico e de viabilidade da empresa que pediu, mas logo que tal se verifique e desde que não acarrete grandes despesas, avançar-se-á. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

117 - PROPOSTA Nº. 652/02 - 2º. CURSO DE INICIAÇÃO À FOTOGRAFIA - APROVAÇÃO DO VALOR DO PAGAMENTO POR FORMANDO - CP 03.02.07.09.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução -----

----- De acordo com antecedentes focados na informação número quarenta e um, de dois mil e dois, do Gabinete de Apoio à Juventude, realizar-se-á, de Maio a Julho, o segundo curso de iniciação à fotografia, apresentado pela Pró-Histórica Associação. Este projecto terá como destinatários jovens munícipes, possuidores de uma câmara fotográfica manual trinta e cinco

milímetros SLR. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, propõe-se: -----

----- A aprovação do Executivo Camarário da cobrança de quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos por formando para fazer face às despesas inerentes à aquisição de material destinado ao curso.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

118 - PROPOSTA Nº. 653/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA, NA QUALIDADE DE SECRETARIADO, PARA AQUISIÇÃO DE CASACOS NOMEX DESTINADOS AOS 7 CORPOS DE BOMBEIROS DO CONCELHO: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcarena, para aquisição de Casacos Nomex, destinado aos sete Corpos de Bombeiros do Concelho.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

119 - PROPOSTA Nº. 654/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL: -----

----- Esta proposta, a pedido do Senhor Vereador José Eduardo Costa, mantém-se a fim de ser analisada em reunião de trabalho.-----

120 - PROPOSTA Nº. 655/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA NA QUALIDADE DE SECRETARIADO, PARA OS 7 CORPOS DE BOMBEIROS DO CONCELHO - CP 07.01.13.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:



-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de catorze mil novecentos e sessenta e quatro euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcarena, para formação prática, destinado aos sete Corpos de Bombeiros do Concelho.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

121 - PROPOSTA Nº. 656/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO - CP 07.01.13.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de três mil duzentos e seis euros e cinquenta e sete cêntimos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcarena, para aquisição de material diverso.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

122 - PROPOSTA Nº. 657/02 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OEIRAS, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 96º. ANIVERSÁRIO - CP 02.02.13.09.:-----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Associação Desportiva de Oeiras vai comemorar no mês de Abril o seu nonagésimo sexto aniversário organizando vários eventos desportivos terminando com a sessão solene no dia vinte e um de Abril próximo futuro.” -----

-----Assim, tendo em atenção os custos inerente à organização de todo o programa, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros, no sentido de minimizar o encargo de organização dos eventos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta votação não participou o Senhor Vice-Presidente devido a ausência

momentânea.-----

123 - PROPOSTA Nº. 658/02 - PARQUE DOS POETAS - EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE POR FRANCISCO SIMÕES ALUSIVA AO POETA ALEXANDRE O'NEIL:-----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

124 - PROPOSTA Nº. 659/02 - Pº. 107-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por oitenta mil quinhentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos, à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oitenta mil quinhentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e um euros e vinte e oito cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil e vinte e cinco euros e trinta cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

125 - PROPOSTA Nº. 660/02 - Pº. 275-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA



**COSTA PINTO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por noventa mil quatrocentos e sessenta euros e quarenta e nove cêntimos à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de doze mil cento e noventa e oito euros e dez cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos a mais, aprovados em reunião de Câmara de dezanove de Dezembro de dois mil e um.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze mil oitocentos e oito euros e um cêntimo, o qual inclui a importância de seiscentos e nove euros e noventa e um cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**126 - PROPOSTA Nº. 661/02 - Pº. 106-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NA ROTUNDA DO PIPA, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO
DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.10.:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e dez mil oitocentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos, à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de

medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cento e dez mil oitocentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e dezasseis mil trezentos e setenta e três euros e quarenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de cinco mil quinhentos e quarenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

127 - PROPOSTA Nº. 662/02 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS DE OEIRAS E AMADORA:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, em consonância com a Câmara Municipal da Amadora, foi determinada a actual metodologia de composição do Conselho de Administração dos SMAS, no sentido de o mandato dos seus membros ter a duração de dois anos.-----

----- Na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em cinco de Abril de dois mil, na qual foram nomeados os membros do Conselho de Administração actualmente em funções, foi entendido que a mudança da presidência daquele órgão significaria a perda de uma mais valia importante para a boa condução do processo de criação de um modelo de gestão mais eficaz e eficiente dos SMAS, tendo, por isso, a signatária mantido o cargo de Presidente do Conselho de Administração. -----

----- Iniciado um novo mandato autárquico e chegados ao término do mandato dos



membros do Conselho de Administração ainda em funções, determinado pela metodologia definida, considero oportuno proceder à nomeação dos membros do próximo Conselho de Administração.-----

-----Não obstante ter recentemente assumido a Presidência da Câmara Municipal, por suspensão de mandato pelo Doutor Isaltino Afonso de Moraes, considero ser importante continuar a assegurar também a Presidência dos Serviços Municipalizados, tendo em vista poder assegurar a continuidade do trabalho que vem sendo desenvolvido sob a minha orientação e, se possível, concluir o processo conducente à adopção de um novo modelo de gestão e exploração dos SMAS de Oeiras e Amadora.-----

-----Em face do que antecede, tendo em conta o que me foi comunicado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Amadora e mantendo a signatária a Presidência, proponho, nos termos da alínea i), do número um e do número oitavo, do artigo sexagésimo quarto, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, a nomeação dos seguintes membros para o Conselho de Administração dos SMAS:-----

----- Vereador da Câmara Municipal de Oeiras, Engenheiro José Arménio Lopes Neno; -

----- Adjunta da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutora Adriana Maria Maurício Castro Raimundo;-----

----- Vereador da Câmara Municipal da Amadora, Engenheiro José Manuel Gorgulho Evangelista;-----

----- Doutor João Miguel de Melo Santos Taborda Serrano.-----

-----Mais proponho que esta deliberação produza efeitos imediatos e que se dê conhecimento da mesma à Câmara Municipal da Amadora.” -----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram dez votos a favor foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

128 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às dezanove horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora do Departamento de Administração Geral. -----

A Presidente,

A Directora do Departamento de Administração Geral,